

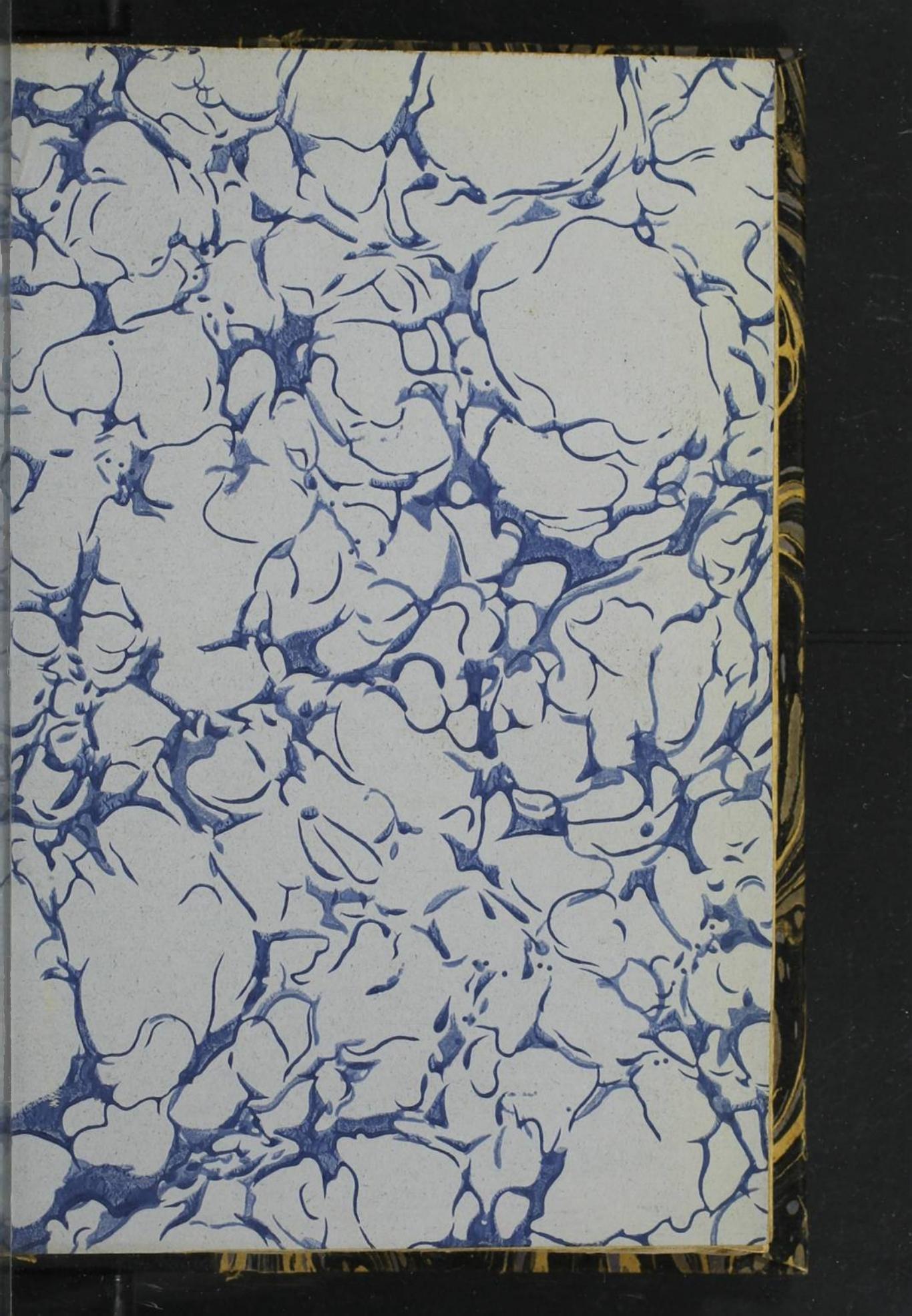


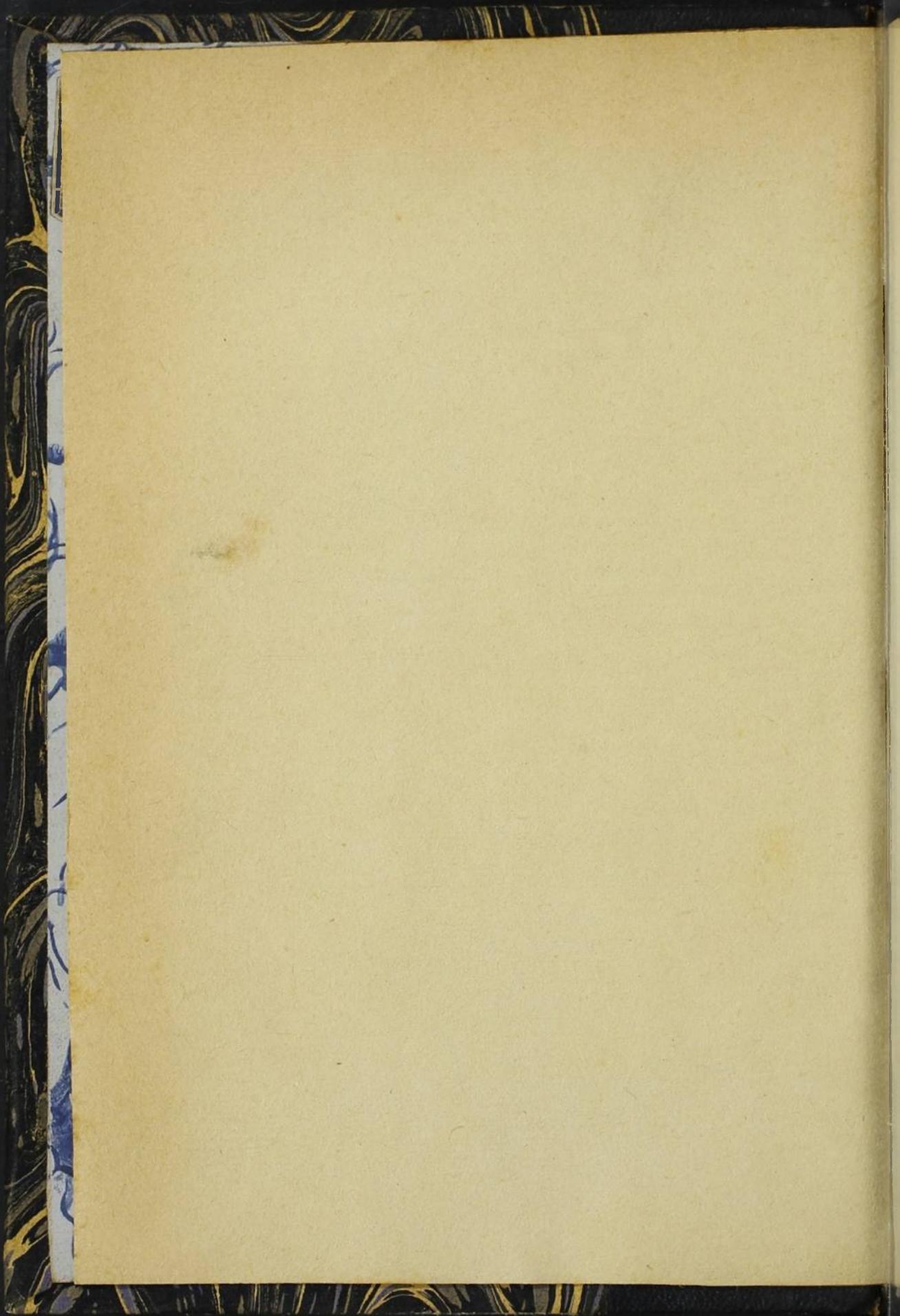


le ne fay rien  
sans  
**Gayeté**

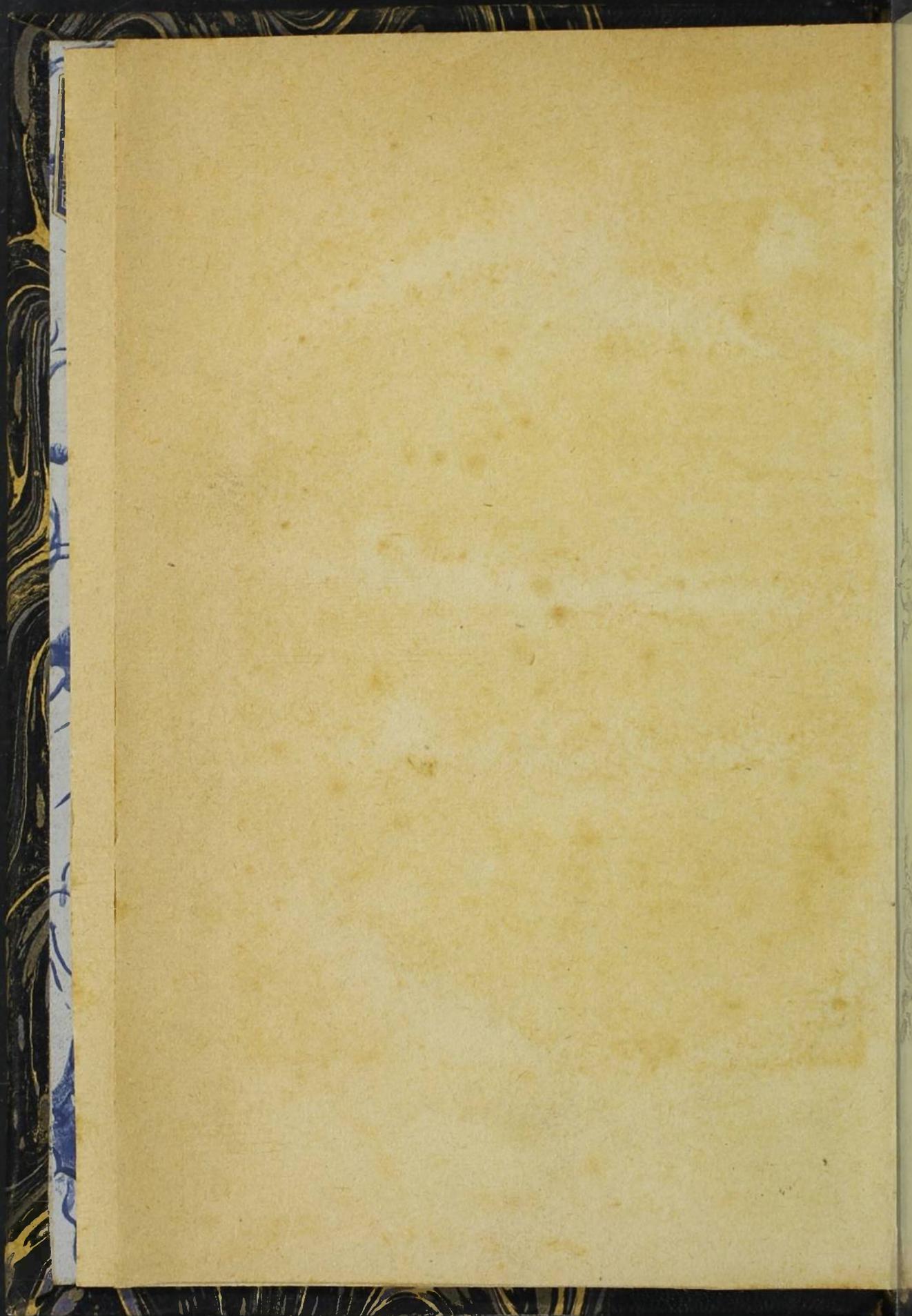
*(Montaigne, Des livres)*

Ex Libris  
José Mindlin









A FALLA  
DO  
THRONO  
NO  
A N N O  
DE  
1830

RIO DE JANEIRO  
TYPOGRAPHIA PARISIENSE  
Rua da Quitanda, 68  
1830

19581

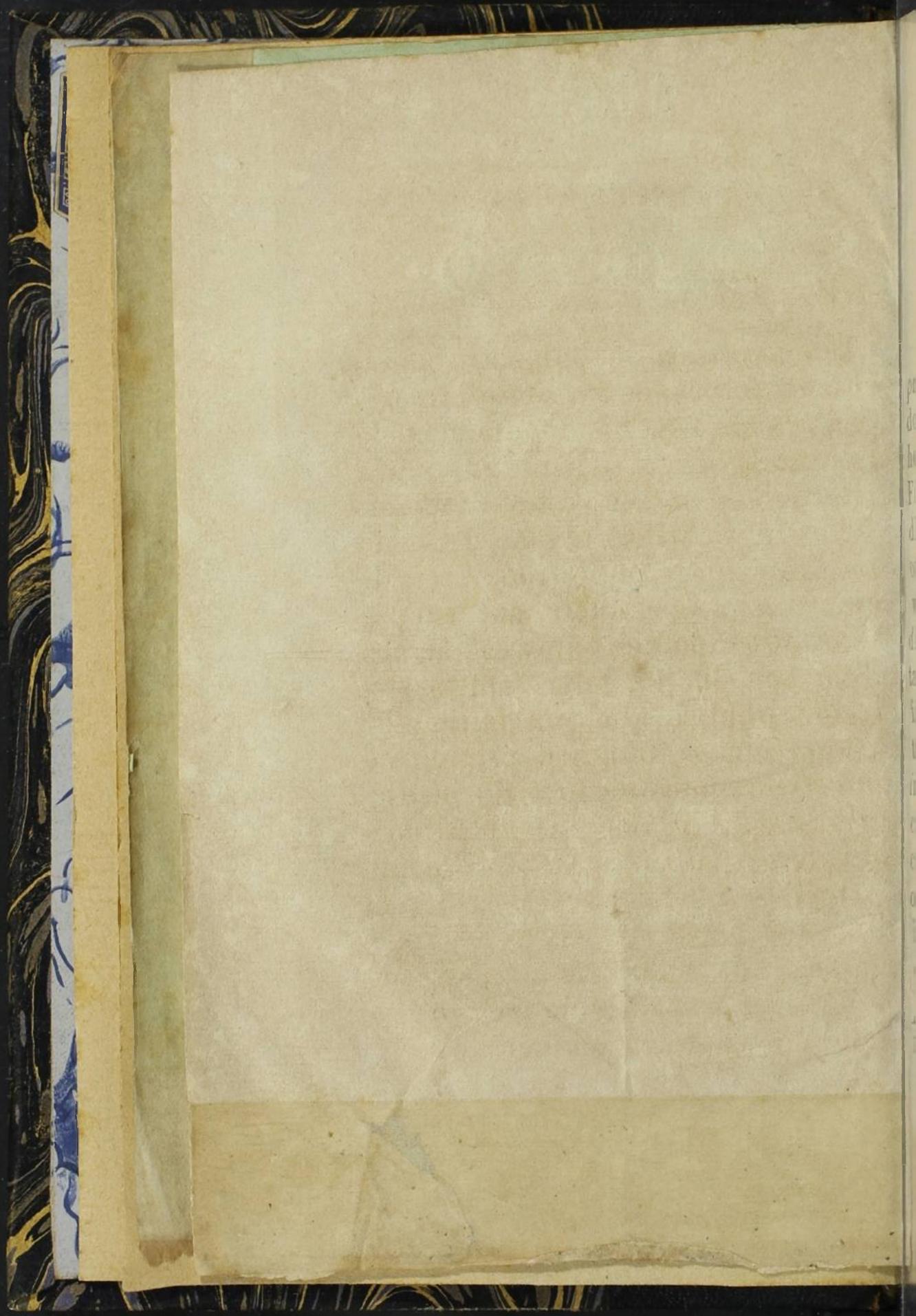


A FALLA  
DO  
THRONO  
NO  
ANNO  
DE  
1850



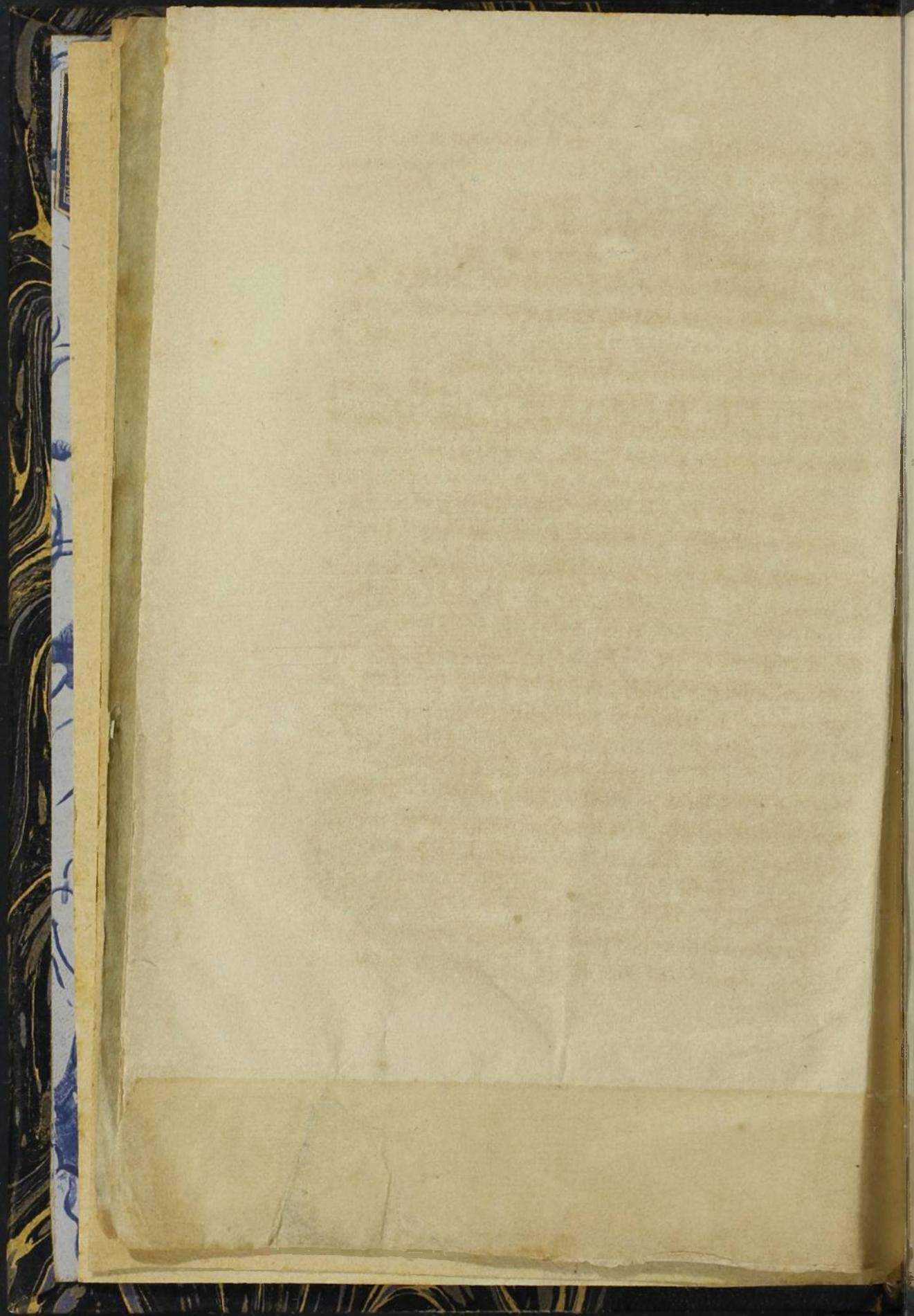
RIO DE JANEIRO  
TYPOGRAPHIA PARISIENSE  
Rua da Quitanda, 68

1850



## ADVERTENCIA.

Tencionava-mos publicar em o presente folheto os discursos proferidos na camara dos Srs. deputados, pelo honrado Membro o Exm. Sr. Souza Franco; porém como estes, e todos os discursos proferidos por tão distinto orador, vāo ser publicados exclusivamente em um folheto, por isso pedimos desculpa aos leitores, que notarem semelhante falta. Outra sim fazemos publico, que com muito sentimento apresentamos o primeiro e importantissimo discurso do distinto Senador Manoel Alves Branco com alguma diferença d'aquelle que o proferio no Senado; porem esta falta nāo recahirá sobre nós pois copiamos da folha encarregada de publicar os trabalhos do mesmo Senado (o Jornal do Commercio).



**FAZEA**

COM QUE

**SUA MAGESTADE O IMPERADOR**

**ABRIO A PRIMEIRA SESSÃO DA OITAVA**

**LEGISLATURA**

**Da Assembléa Geral Legislativa**

**NO DIA 1º. DE JANEIRO DE 1830.**

---

**AUGUSTOS E DIGNÍSSIMOS SENHORES  
REPRESENTANTES DA NAÇÃO.**

Possuido do mais vivo prazer Viera Eu abrir a primeira Sessão da oitava Legislatura, se não Me fosse tão penoso ter de commemorar os desgraçados acontecimentos que occorrerão recentemente na província de Pernambuco.

Homens dominados por paixões violentas perturbároa a tranquillidade e ordem publica, e tentarão alterar as instituições do Brasil.

Comprazo-me porém de comunicar-vos que essa criminosa empreza foi reprimida pela coragem e firmeza da Guarda Nacional, do Exercito, da Marinha, e pela patriotica coadjuvação da grande maioria dos Pernambucanos.

Agradeço-lhes o apoio que prestároa ao Meu Governo, e os testemunhos de lealdade e afleição que Me derão.

A província de Pernambuco ainda não está de todo pacificada. Homens perdidos, que surdo á voz da Minha Imperial Clemencia se retrahirão ás mattas para persistirem na carreira de seos crimes, procurão novamente perturbar a tranquillidade publica. O Meu Governo continua a empregar meios energicos para extinguir este germe revolucionario.

A paz é condição essencial da prosperidade dos povos. Desvelar-Me-hei pois em manter as relações pacificas que existem entre o Brasil e as Potencias estrangeiras, em quanto Puder fasel-o sem quebra da honra e dignidade nacional.

Chamo a vossa atenção sobre a necessidade de providencias que habilitem o Governo a aumentar a força do Exercito e Marinha, e lhes deem organisação mais regular e vigorosa.

A flutuação do valor do meio circulante para-lysa as transacções e acanha o desenvolvimento da industria, urge pois dar-lhe maior estabilidade; e felizmente o melhoramento de nossas rendas permite que começemos a empregar alguns meios para consegui-lo.

Recommendo - vos muito especialmente que providencieis sobre o modo de suprir á laboura os braços que diariamente lhe vão faltando.

A vossa consideração serão submettidas algumas propostas sobre estes, e outros objectos, que são reclamadas pelos interesses do Paiz.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

As instituições Monarchico - Representativas consagrando a intervenção do Paiz na deliberação de seus grandes interesses; garantindo os direitos e liberdade dos cidadaos; protegendo o desenvolvimento da industria e commercio, são o mais seguro penhor da prosperidade nacional: esforcemo-nos pois por mantel-as illessas. A harmonia entre os Poderes politicos do Estado é o meio mais efficaz de conseguir-mos esse fim; e dará ao Paiz o exemplo de uniao e concordia, sem as quaes não poderá elle alcançar a força e grandeza a que o tem destinado a Providencia.

Está aberta a Sessão.

**D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.**

---

ANALYSE  
AO  
**DISCURSO DA COROA.**

Lemos o discurso da coroa, e o não crêramos, se o não lessemos. Tinhamos em lembrança indelevel a linguagem truculenta, usada pelo devastador de Pernambuco; avaliavamos perfeitamente as tendencias de seu espirito, as inclinações de seu coração, reveladas e demonstradas na crueza com que ensanguentou e assolou a província, e trucidou uma populaçao numerosa: vimos esse homem revestido da toga ministerial, rodeando a coroa, e predominando em seus conselhos; esperavamos portanto que a falla do throno fosse, mais ou menos, o reflexo de seus instintos e paixões.

Acreditavamos porém que o nosso Haynau teria a delicadeza de distinguir a sua posição da do monarca, de medir a imensa distancia que vai de um proconsul turbulento e um sanguinario, de um instrumento frenético de partido ao chefe supremo do estado, collocado pela constituição no centro dos poderes, ao abrigo do embate das ondas politicas, fóra da discussão e lutas dos partidos: nunca nos passou pela idéa que o desrespeito e a perfídia levasse sua audacia a ponto de fazêr

do throno o orgão de paixões impuras e violentas, que não poderia dignamente exprimir um ministro de estado, e só assentaria bem na palavra de algum deputadinho esquentado, cujo diploma tivesse sido ensopado no sangue Pernambucano.

A mentira, a calunia, o insulto, a vingança, eis a traduçao fiel dessa peça, friamente calculada para operar a mais completa identificaçao da corte com os immensos e horriveis compromettimentos dos ministros, e seus desapiedados agentes; para justificar do alto do throno os actos de barbarismo que o desfaçamento da imprensa se tem pejado de defender, e amparar os ministros, com a magestade da palavra imperial, contra os vivos ataques da mais juste pronunciada reprovaçao publica.

Sob a impressão da dor e da surpreza, que nos causou a leitura dessa peça, um pouco se perturbou a tranquillidade de nosso espirito, e pedimos socorro ao tempo para restabelecermo-nos do assombro em que ficámos.

E quem não ficaria tocado de espanto; ao vêr a corte aprovando e prometendo *continuar* a empregar meios energicos, esses meios selvagens, que encherão de horror, nesta corte e nas provincias, aos menos escrupulosos partidistas da politica dominante?

Nos governos representativos está admittido o principio que a falla do throno é uma peça ministerial; mas deve o ministerio tomar em a devida consideraçao que o monarcha é quem vai nessa

ocasião exprimir os sentimentos e politica do seu gabinete, e que, cercado da magestade da realeza, não pôde usar da linguagem de um ministro saquarema, e menos de um presidente, que ria e folgava ao som dos gemidos e agonias de suas victimas.

O ministerio abusou, portanto, indigna e traiçoeiramente, da sicção constitucional, cobrindo com a sagrada irresponsabilidade da corôa os crimes e attentados contra a constituição e humanidade, que elle tem praticado em vastissima escala, e fazendo representar ao poder moderador o papel do inimigo irreconciliavel, do juiz inexoravel, do soberano implacavel, que repelle de si para sempre uma porção de seus subditos, roubando-lhes até o direito de implorar a clemencia imperial.

Nós vamos analysar essa peça, reflexo dos *bennignos* sentimentos do Sr. ministro do marinha, e que com toda a propriedade poderia elle recitar em Pernambuco em uma reunião de *guabirús*, e no meio dos delirios da victoria do dia 2.

O devastador de Pernambuco assignala como causa da revolta as *paixões violentas* dos revoltosos. A revolução Pernambucana está ha muito julgada pelo paiz: de sobrejo se tem demonstrado as causas que a produzirão, alimentarão e engrandecerão, e tão evidentes teem sido as provas e os factos, que os homens da *ordem* ficarão completamente indesfesos a respeito da immensa responsabilidade que pesa sobre elles pelo sangue derramado.

Por ultimo elles mesmos justificárão do modo

o mais solemne aos revoltosos: sim; esse presidente, que a provocou, foi condenado pelo gabinete; tão dominado por suas ambições, que não duvidou sacrificar os sentimentos de lealdade para se-gurar-se com *dous diplomas*, foi demittido com summo dezar e atassalhado nas columnas das folhas ministeriaes. Foi o interesse da deputação, ou talvez mesmo da senatoria quem o levou a servir do mais docil instrumento as *paixões violentas* de homens sequiozos de vingança: forão as convenien-cias da conquista eleitoral, que levarão o poder a provocar a desordem pelos meios perfidos e hedion-dos, e depois a colher os fructos com inaudita crueza.

O ministerio ouve em silencio as mais severas accusações contra a sua política de sangue e ex-terminio; não ousa mandar escrever uma palavra em sua justificaçao, deixa-se condennar á revelia pela opiniao, tremendo de animar uma discussão fatal, e por ultimo ei-los os devotos da monarchia lançando sobre a corôa o peso enorme de uma des-fa, que os energumenos da imprensa não pude-ram, ou não quizeram tomar!

O que pôde escusar o gabinete na revolta de Pernambuco? talvez recorram ao julgamento dos compromettidos; mas ahi mesmo está a condenaçao dos verdugos: nas commoções politicas, diz um escriptor, os *tribunaes commissarios* são os carrascos da tyraania, e *commissarios* forão todos os juizes. Foi commissario do governo o juiz pro-cessante; forão-no os jurados, escolhidos a dedo

por uma lista, que tinha um polícia na algibeira, praças do batalhão de voluntários, combatentes do dia 2, e cujos votos foram pagos com o produc-  
to da subscrição aqui agenciada: foram comissários os juízes da relação, para onde o *justo* minis-  
tro da **JUSTIÇA** despachou desembargadores *ad* *hoc*, removendo outros, e onde pesou com toda a sua influência soberana o vice-rei de Pernambuco.

Esse julgamento nada prova, se não em favor dos opprimidos, que foram violentamente arran-  
cados de seus juízes naturaes e imparciaes, e en-  
tregues á furia de inimigos encarniçados e rancorosos para os condemnarem; esse julgamento re-  
vela bem o cynismo e audacia do poder, que não  
respeita o que há de mais sagrado no mundo, a  
administração da justiça, e a converte em instru-  
mento de ignobil e feroz vingança.

*Homens dominados por paixões violentas!*

De que lado esteve a violência na luta? Não nos  
será preciso recordar o catalogo dos crimes e atrocidades commettidas pela gente do poder: os seus  
vestígios ali estão dispersos por todas as proví-  
ncias, onde abundam os proscripções: como atribuem a seus adversários paixões violentas? Dêram  
elos provas irrecusaveis do contrário em todo o  
decursso da desgraçada guerra civil, pela moralida-  
de e generosidade com que sempre procederão.

Se acaso os ministros tivessem de fallar perante a representação nacional, se não se dirigissem á sala de seus escolhidos, certo não teriam essa lin-  
guagem, guardariam sobre a revolta o mais cau-

teloso silencio, como o teem feito na imprensa, cujos orgaos não dependem, felizmente, da liberrima escolha ministerial; fugirão de provocar uma discussão desastrosa, que chamaria sobre suas cabeças o horror de tantas atrocidades. Bem sabem elles o que fazem, pois que vao exigir, com o direito de credores politicos, o muito que dependerão na compra e conquista dos diplomas dos honrados representantes.

Devião porém considerar que ao monarcha cumpria fallar, como se estivesse em presença dos verdadeiros representantes do paiz; deviaos elles mesmos ir congratular-se, pelo sangue derramado, com esses que aproveitarão os despojos da conquista; mas ao monarcha, que nada lucrou, e sempre tem que perder nas commoções politicas, e muito mais ainda nas medidas de sangue de seus conselheiros, a esse devião reservar o sentimento de pezar, unico (e não o de vingança) que compete à coroa á vista do lugubre espetáculo das calamidades publicas.

Diz o Sr. ministro da marinha, o alliado e amigo do *bravo* Vicente de Paula, que os revoltosos tentarão alterar as instituições do Brasil. Assim o disse o devastador de Pernambuco; foi esse o processo que mandou elle fazer pelo seu cruel instrumento, o chefe de polícia; os revoltosos querião a destruição de monarchia e da integridade do imperio, e os processarão como *rebeldes*; mas é uma falsidade impudente, inventada com o fim de lhes applicar a pena de prisão perpetua,

Uma cousa porém nos surpreendeu; foi o vêr que o ex-presidente de Pernambuco se esqueceu, na falla do throno, de qualificar de *rebellião* o movimento daquellea província: tão seguro estava o dictador, em sua consciencia pura e imparcial, da existencia desse crime, que nos admira a sua hesitação em afirma-lo. Não forão os insurgentes condenados como rebeldes pelas commissões especiaes do governo? como trepida em chama-los rebeldes? Não forão legalmente condenados polo jury do Recife, *competente, segundo a opinião do deputado Tosta em 1841?*

Porque, pois, se não encontra no discurso de abertura a palavra *rebellião*, ou *rebeldes!* O ministerio mesmo se horrorisa das obras de sua estupenda iniquidade!

O ministerio da marinha se compraz de comunicar que a criminosa *empresa* foi reprimida pela coragem e firmeza da *Guarda Nacional*, do exército, da marinha, e pela patriotica coadjuvação da grande maioria dos *Pernambucanos*.

Meu Deus! que impudente mentira! não sabemos como tomar ao serio semelhante asserçao.

Julga o ministerio que representava nessa occasião algum entremez, onde se dizem pilherias para divertir e fazer rir ao publico? Pois devéras, senhores ministros, o governo teve de seu lado a guarda nacional, e a grande maioria dos *Pernambucanos*? tivestes bastante coragem para o afirmar?

Não veríamos ali senão motivo para desprezar esses homens, que não duvidão mentir com o maior

escandalo perante o paiz inteiro; mas é que a mentira foi atirada do alto do throno, e entao o negocio toma um aspecto grave, e digno de mais seria meditação.

Senhores, não tratais o monarca com o profundo respeito que lhe é devido; confundis a coroa com os vossos interesses e paixões de partidistas; trahis a confiança illimitada que se vos abandona. Qual de vós, dizei, teria o desembarço de afirmar em publico, sem lhe enrubecerem as faces, que o governo foi coadjuvado pela guarda nacional, e pela grande maioria dos Pernambucanos?

Ahi estão os factos em abundancia para desmentir essa proposição. É sabido geralmente, reconhecido e confessado pelos proprios amigos do governo, que a guarda nacional se pronunciou quasi toda em favor da revolta, e a prova dessa verdade está no immenso recrutamento feito na guarda nacional, e em todas as classes da população; nessa proscripção e extermínio, que ainda cruelmente se emprega, como para operar uma substituição de populacão.

O governo devasta o povo Pernambucano, e depois diz que é coadjuvado pela sua grande maioria? Se fosse isso verdade, como poderia sustentar-se os revoltosos, tendo contra si um numeroso exercito e esquadra, a guarda nacional, e a grande maioria da província?

Chegamos ao topico dos agradecimentos, que é o seguinte: « agradeço-lhes o apoio que prestárao

ao meu *governo*, e os testemunhos de lealdade e  
afseição que *me* derão. »

E' visto que os agradecimentos se dirigem a  
guarda nacional, e a maioria dos Pernambucanos, pois que o Sr. ministro confessou no  
periodo antecedente a coragem e firmeza daquelle,  
e a patriotica coadjuvação destes no empenho de  
debellar a revolta. Como, porém, o agradecimento  
é um sentimento correlativo aos beneficios, favo-  
res, ou serviços recebidos, é claro que deve ser da  
mesma natureza que elles, e por conseguinte tão  
falso e mentiroso como a origem donde nasce.

Assim, deixando palavras, que nem sempre ex-  
primem os verdadeiros sentimentos d'alma, veja-  
mos os factos em que mais acredita o publico:  
elles sao com efeito de indubitavel significação. A  
guarda nacional tem recebido do governo, em si-  
gnal de *agradecimento*, as maiores honras e con-  
siderações: o recrutamento ceifou e rarefez suas  
fileiras, e ainda hoje os briosos guardas nacionaes,  
sempre em *agradecimento*, são arrancados de suas  
casas e familias, para irem provar as miserias e tor-  
mentos do soldado nas campinas do Sul; os seus  
officiaes, tambem em *recompensa* de serviços, fo-  
rao pela maior parte promovidos ao honroso posto  
de soldados de linha.

Pelo que diz respeito ao povo pernambucano, a  
cuja grande maioria tanto deve o actual governo,  
é extrema a bondade e deferencia, com que tem  
sido tratado: o recrutamento indistinto, as pri-  
soes arbitrárias; os processos caprichosos, as de-

portações *sob a responsabilidade* do presidente, garantem-lhe o goso pleno e tranquillo da segurança e liberdade individual: a destruição completa de engenhos e propriedades por *ordem expressa* do administrador constitucional, e por forças legaes *ad hoc* commissionadas, assegura, de modo imperturbavel, o uso e exercicio do direito de propriedade.

A liberdade de imprensa é efficazmente defendida pelo governo, que lhe prende e deporta os redactores, recruta os empregados, e leva sua zelosa protecção a ponto de mandar encaixotar-lhe os typos, para que, bem acondicionados, se não estraguem. A liberdade politica é a mais satisfactoria: o povo não teve o incommodo de votar: a polícia tomou sobre si esse pesado sacrifício, as baionetas garantirão em todos os pontos a pureza e espontaneidade da eleição.

Que mais pôde desejar um povo para sua liberdade e perfeita prosperidade? que mais pôde exigir um povo fiel de um governo paternal?

Em verdade tem razão o Sr. ministro da marinha: a dedicação da guarda nacional e do povo pernambucano foi paga pelo governo, paga com exageração e usura: pôde-se achar excesso de crueldade no agradecimento; mas não se poderá negar que o gabinete muito e muito tem excedido a espectativa geral na recompensa dos serviços recebidos. — E é esse o agradecimento que o ministerio vai depor no throno imperial, e exprimir pelo orgão do chefe do estado!

Senhores, a mentira, por mais repetida que seja nunca se faz verdade; e ha verdades tão palpaveis, que a impostura e hypocrisia não podem encobrir, nem se podem negar sem quebra da dignidade e honra individual.

Fallando perante o paiz, principalmente pelo intermedio do chefe do estado, devicis usar de franqueza, dizer a verdade: nunca poderieis afirmar que a grande maioria dos Pernambucanos, e a guarda nacional vos ajudou, porque isso é uma falsidade tão grosseira, que nenhum dos vossos teve ainda a coragem de sustentar.

Essas expressões de um insincero agradecimento tornão-se ainda demasiadamente rediculas à face da tyrannia descommunal, com que se opprime aqnelle povo, e parece se o procura extinguir e aniquilar.

O discurso da corôa agradece o apoio prestado *ao governo*, e os testemunhos de lealdade e affeição dados *ao imperador*. Esta distinção no mesmo periodo bem mostra que a segunda proposição refere-se individualmente à corôa: assim aqueles que combaterão pela legalidade derao testemunhos de lealdade e affeição ao imperador, e os revoltosos derao testemunhos de deslealdade e desafeição: foi, por tanto, a monarchia que se disputou nos campos da batalha.

Os estadistas ingleses, quando apparece algum ataque contra a pessoa do rei, tratão o agressor como louco, e dizem que é impossivel que alguém, em seu juizo, tente contra a sua sagrada pessoa;

os *amigos* do trono no nosso paiz, quando aparece a misis pequena desordem, conduzem logo o a monarchia para o combate.

Alguns cidadãos em Pernambuco pegarão em armas para defenderem suas vidas e propriedades: se esse passo desesperado não estava assaz justificado pelos actos anteriores do governo, foi a perseguição deste, que só offerecia aos revoltosos por garantias polvora e bala, e lhes dirija as mais acintosas provocações, a causa que multiplicou e ingressou os grupos; perdidas, a final, todas as esperanças de solução amigável, hasteárao elles uma bandeira política. E' a república, disserão os amigos da monarchia: — mas os insurgentes não a proclamárao, nem atacarão o Imperador: — não importa, mas *in pectore* queirão destronisa-lo, occultando os seus intentos: — publicarão com toda a solemnidade as suas vistas; pretendão a constituinte: — era o mesmo para destruir a monarchia, pois a constituinte *por força* havia de proclamar a república, como já o fez na época da independencia, e na do acto addicional.

Que especie de devoção é essa? Esses senhores podiaoo em seu proprio nome, em nome do governo, combater, vencer, castigar a revolta: mas não! Sens actos são tão estupendos; setis meios (de opimir, e não de pacificar) são tão asquerosos, e atrozes, que procurão occultar-se no manto imperial aos justos ataques da reprovação publica. Se a corda está fóra da discussão pacifica, para que leva-la á discussão das baionetas? para que sig-

tar em perigo a monarchia, quando somente se disputavão garantias e reformas na constituição?

Essa peça revela uma verdade importante. Ali se diz que a criminosa *empresa* foi reprimida pela coragem e firmeza da guarda nacional, do exercito, da marinha, e pela patriotica coadjuvação da maioria dos Pernambucanos. Nem uma palavra sobre a *amnistia*! entretanto se disse em *abril* que havia um decreto de *amnistia* de 11 de *janeiro*; publicou-se em *abril*, e quando já não existia gente em armas, esse decreto, concedendo *amnistia* a todos os que a largassem: tão ridículo e perverso, foi o abuso dessa *figção*, que o Sr. Tosta não se animou a fallar do seu decreto de *amnistia*.

Continúa o Sr. ministro da marinha: «A província de Pernambuco *ainda* não está de todo pacificada (apezar de ter sido reprimida a criminosa *empreza*). Homens *perdidos* (!!!), que, surdos á voz da minha imperial clemencia, se retrahirão as mattas para presistirem na carreira de seus crimes, procurão novamente perturbar a tranquillidade publica.

Antes de commentarmos a expressão perdida — homens *perdidos*, — digamos alguma cousa sobre a surdez dos *perdidos* á voz da clemencia imperial. O Sr. Honorio, chegando a Pernambuco, fez uma verdadeira ostentação de justiça e clemencia: deu algumas *amnistias individuaes* a quem alias dellas não precisava; expediu diversas ordens sobre processos, prisões, e liberdade de voto, ordens de que os seus agentes não size-

rão o menor cazo ; reprehendeu publica e severamente o chefe de polícia ; e com pasmo nosso vimos que só *nas vesperas da eleição soube* que Pedro Ivo se conservava nas matas, e que o Sr. Tosta não deixaria a província pacificada, como (apezar de homem verdadeiro) havia participado.

Então o Sr. Honório expediu forças para diversos pontos da província, com o fim de bater Pedro Ivo, que estava nas matas do Sul, e em segredo mandou-lhe oferecer condições de paz. Encarregou dessa missão ao general Coelho, o qual, segundo as informações que temos colhido, depois de trocadas algumas cartas e respostas, conceiu em certas bases de conciliação : veio Pedro Ivo para o Recife, na forma ajustada, munido de um *salvo conducto*, apresentar-se a S. Ex. : sabe em caminho que a convenção não tinha sido ratificada, e que as tropas tinham tomado certas posições ; volta, e a custo torna a entrar nas matas.

Pelas notícias á que acima nos reportamos, um dos pontos da convenção era a amnistia geral, que seria publicada daqui a dous meses. Pedro Ivo desconfia de traição, e desde então tornarão-se mais difíceis as negociações, sendo o seu *ultimatum* que só largaria as armas depois de publicada uma amnistia geral.

Vê-se, portanto, que o capitão Pedro Ivo não continuou armado só pelo gosto de persistir na carreira de seus crimes, como se diz na fala

do throno : elle estava prompto a largar as armas, e deu a isso principio, contando com amnistia geral ; mas o governo estava prompto a conceder-lhe todas as vantagens, a elle, que estava em armas, e recusava obstinadamente a amnistia geral.

Portanto o governo poderia ter poupado a nova guerra com a amnistia geral. Nem se diga que elle a recusou por sentimentos de dignidade, e principios de ordem ; porque não ha dignidade, n'aquelle que se humilha perante homens armados, e martyriza nas cadêas os que ahi estão inermes : foi o interesse mesquinho de partido, o odio e a vingança contra os presos politicos, que dictárão esse procedimento.

A' vista disso, com que justiça se chama perdido ao capitão Pedro Ivo ? Não approvamos, nem queremos endeosar revoltas : mas que homem de coração bem formado, de idéas elevadas e generosas não sympathisará com a nobreza da conducta desse bravo official, quando desprezou todas as vantagens pessoaes, e sómente se occupou da sorte de seus companheiros de infortunio ?

E é a um homem de taes sentimentos, que o governo chama de *perdido* ? Póde bate-lo até á extremidade ; mas não póde, nem tem direito de o ultrajar. Ha nas sociedades principios sagrados, que não podem ser violados sem prejuizo dos costumes publicos : os sentimentos que mostrou Pedro Ivo não podem ser insultados por um governo honesto.

O que entende o Sr. ministro da marinha por homens *perdidos*? em que sentido usou dessa expressão, já que não nos foi possível descobrir a sua significação *juridica ou politica*?

Serão perdidos na opinião de S. Ex.? mas pouco pode valer, no conceito geral dos homens, a opinião d'aquelle que baratêa os títulos de *amigo, bravo e homem de honra* a um salteador; e o Sr. Tosta é tão leviano, injusto e caprichoso em suas qualificações, que, assim como não honrão a Vicente de Paulo esses títulos que lhe deu, também não infama ás victimas de sua política exterminadora o título de *perdidos*, que lhes dá.

Serão perdidos na opinião publica? Não é o ministerio o seu interprete: alguns os poderão acusar com severidade; outros desculparão sua resistência; mas ninguém chamará de perdidos a homens que tem posição e fortuna na sociedade, e que se conservão em armas por uma necessidade fatal, a que os arrasta a ominosa política dominante.

Serão perdidos perante as leis e os tribunaes? Ainda não foram julgados e condenados; e quando o sejão, estão abolidas as penas infamantes, e a morte civil, e depois lhe restaria o recurso ao poder moderador.

Estarão perdidos na graça do poder moderador? indicará essa phrase a perda de toda a esperança de perdão? nesse caso, o ministerio não o podia, nem devia dizer.

Tendo Philippe 3º., rei de Hespanha, concedido uma amnistia a uma cidade rebelde, um cortezão o advirtiu do logar em que se havia ocultado um cavalheiro que tinha sido excluído da concessão: «Seria melhor, lhe respondeu esse príncipe, dizer-lhe que eu aqui estou, do que dizer-me onde elle está.»

Como pôde o monarca chamar *perdidos* a uma parte de seus subditos? como repelli-los, e aliena-los de si para sempre? negar-lhes até o direito sagrado de implorar a sua clemência?

Não! um monarca não pôde ter semelhante linguagem: ella não convém á sua elevada e magestosa posição.

Os juizes que tem de julgar os crimes não pôdem anticipar opinião, não pôdem mostrar prevenção, e menos odio e paixão contra os criminosos, sem descer do seu carácter, e affrontar a justiça: como o poderá fazer o chefe do estado? Na apreciação dos crimes, e imposição das penas, é elle o juiz supremo, o reparador das injustiças e iniquidades dos tribunaes, já perdoando, já moderando as sentenças.

Em vista de tão sagrada attribuição, cujo recurso é um direito do cidadão, não pôde o monarca chamar *perdido* a nenhum criminoso. Os maiores scelerados tem direito de lhe requerer compaixão: os condenados a morte, pelos mais hediondos crimes, esses mesmos não estão *perdidos*, enquanto o poder moderador não decide da sua sorte.

Como então aconselha o ministerio ao Imperador para que do alto do throno chame e declare *perdidos* aos revoltosos de Pernambuco ? como esmaga-los com o odio e maldição d'aquelle cuja clemencia seria o seu ultimo recurso ?

Semelhante linguagem é uma infracção violenta dos principios constitucionaes , pois que o poder moderador não pôde declarar perdido a um criminoso qualquer, sem examinar o processo, avaliar a gravidade e provas do crime, e a justiça da condenação.

*Perdidos* ! sómente são perdidos os que estão privados da graça do Senhor , e a Misericordia Divina sempre perdão aos arrependidos !

*Perdidos* ! e porque ? por terem feito uma revolução ? e não estão ahi com assento nos concelhos da corôa homens que fizerão a revolução de abrيل, que causarão a abdicação do fundador do imperio ? por ventura ficarão perdidos ?

Onde estão os *perdidos* do Rio Grande do Sul ? não os tem o ministerio actual acumulado de honras e considerações ? por ventura ficarão perdidos ?

Desses homens que estão hoje em armas, muitos são prestimosos servidores do estado, cidadãos uteis ao seu paiz : nem todos hão de ser fuzilados, ou morrer nas prisões : voltando para a sociedade, prestarão valiosos serviços ao paiz, gozarão da estima e consideração que merecem : como os chamais perdidos ?

E' verdade que o Sr. Honorio ainda mais gra-

vemente lhes offendeu os brios, chamando-os bandidos : mas que peso tem as palavras de uma autoridade por mais elevada que seja, quando está dominada de raiva e despeito ? Não os considerava S. Ex. bandidos, quando lhes mandou fazer proposições, quando Caetano Alves foi recebido á frente do exercito com todas as honras devidas a um general.

O ministerio devia reflectir que o monarca não é o mesmo que um delegado de partido, nem a falla do throno o mesmo que artigo de periodico ou um officio de presidente de província, desses que estamos acostumados a ler desde 29 de setembro.

A impressão, produzida no publico, pelo emprego de tão estranha expressão, e pela virulencia de todo o discurso da coroa, foi extrema : todos, sem excepção de partido, reprováram linguagem tão desusada, e o ministerio é altamente responsável por fazer reprezentar á coroa um papel sem duvida odioso.

« O meu governo continua a empregar meios energicos para extinguir este germe revolucionario. » A palavra — continua — aqui empregada, é de uma extraordinaria significação : ella liga o passado e o presente ao futuro, e estabelece a continuidade e prolongação do estado verdadeiramente desesperado, em que se acha Pernambuco desde novembro de 1848 : envolve a approvação manifesta da politica até hoje seguida, e promette a sua continuaçao.

Mas será essa politica constitucional, justa, humana, e mesmo sensata e conyacente? A esta pergunta todos responderão — não — á excepção dos ministros, e mui poucos partidistas, que querem a ruina de seus inimigos, ainda que seja á custa da ordem e tranquillidade publica. Não fallando da politica do Sr. Penna, que plantou a desordem para outros colherem os fructos, consideremos por um pouco a dos Srs. Tosta e Honorio, e vejamos as suas consequencias provadas por factos incontestaveis.

O que conseguiu a politica sanguinaria do Sr. Tosta? qual era o effeito de suas medidas atrozes? Somente servirão de engrandecer a revolta, a qual tomou proporções gigantescas, a ponto de ir dar combate ao presidente na capital: a sorte desse ataque memoravel dependeu de circunstancias casuaes, dependeu principalmente da morte do distinto desembargador Nunes Machado. Se taes circunstancias se não tivessem dado, ou se não tivessem tentado tão ousada empreza, teria o Sr. Tosta vencido a revolta? não por certo, porque estava quasi desenganada de obter esse resultado pela tyrannia.

E apezar da tremenda derrota do dia 2, o Sr. Tosta pacificou a província? tambem não: desarmou alguns dos chefes ainda em armas, mas não pelo emprego da força: os Srs. João Paulo, Moraes, Affonso Ferreira e Camara não forão vencidos, largáraõ as armas por sua vontade, anuindo a propostas de paz feitas pelo Sr. Tosta;

não foi, portanto, a tyrannia que bateu os insurgentes.

Ainda assim ficou o capitão Pedro Ivo nas matas, e o Sr. Tosta não quiz mandar atacal-o, ao contrario, participou ao governo que a província estava completamente pacificada, faltando assim á verdade. A amnistia parcial desarmou alguns insurgentes, a amnistia geral teria restabelecido de todo a tranquillidade.

Muito se abusou dessas *amnistias* individuaes ; os *amnistiados* forão presos e recrutados ; o ex-presidente continuou na mais atroz perseguição, e para sustentar-se algum tempo foi preciso marchar em progressão de violencia e opressão : não podia parar, era-lhe preciso correr, sem cessar, no caminho do mais frenetico despotismo.

Conseguiu a paz da província ? não ; e a sua continuação na presidencia tornou-se impossível, porque traria necessariamente uma nova revolta.

Eis os fructos da politica do presidente Tosta ; foi a compressao que deu incremento á revolta ; não foi a compressão que a derrotou, e foi a compressão que conservou e engrossou os seus restos.

E considerada essa politica em sua moralidade, é ella horrivel e detestavel : para não repetirmos o que tantas vezes se tem referido, diremos que foi ella tão deshumana, tão odiosa, que deixou asco e repugnancia aos proprios guabirús.

Sim ! o Sr. Tosta, o homem que *salvou* a

provincia, não pôde obter dos seus uma cadeira de senador: candidato, foi repellido das urnas, desprezado pelo seu proprio partido, por aquelles mesmos a cujos interesses e paixões tinha tudo sacrificado.

E' pouco para bem caracterisar essa politica? Entretanto, abi está ella sanctificada no discurso da corôa, e promettida a sua continuaçao!

A politica do Sr. Honorio! enquanto apparentou uma conducta de justiça e moderação, ia pouco a pouco conseguindo o restabelecimento de uma *paz pacifica e legal*, em vez da paz armada e militar, que alli achou; e chegou a fazer retirar da provincia quasi toda a força de linha.

Se o primeiro acto do Sr. Honorio fosse a publicaçao de um decreto de amnistia geral, tudo teria acabado: mas não; entrou a dar umas *amnistiazinhas*, que nada conseguião, e só exasperavão aos excluidos: depois vierão os escândalos, a atrocidade da condenaçao dos presos pela *commissão de voluntarios*: forão-se exacerbando os animos.

De repente *descobre-se aqui na corte* que havia em Pernambuco um plano de nova revolta, e o Sr. Honorio muda subitamente de procedimento: desterra os presos politicos em vespertas de seu julgamento na relação, revoga amnistias, deporta cidadãos, e resolve bater o capitão Pedro Ivo.

O tal plano de revoluçao nunca houve: as proprias folhas governistas confessárão que só

não tinha verificado essa noticia, que *sabe Deus por onde veiu*. Qual foi, pois, o motivo de tão brusca mudança? Não se quiz dar a amnistia geral, que tão nobre e cavalheiramente pedia o capitão Pedro Ivo: mandou-se-o bater. Mas não se limitarão a atacar quem estava em armas; não, houve logo uma serie de medidas violentas, e renovou-se o recrutamento, as prisões etc.

Qual tem sido o resultado? O bando de Pedro Ivo tem engrossado consideravelmente, e, a acreditarmos nas ultimas notícias, e raciocinando sobre os factos, podemos assegurar que a desordem vai tomando proporções iguaes ás da primeira.

Eis os fructos demonstrados pela experiençia da obstinada politica da opressão. E ainda se vem aprovar uma tal politica, e prometter a sua continuação?

E em sua moralidade, o que é a politica desenvolvida ultimamente pelo Sr. Honorio? Permiti-nos, senhores, falar com franqueza: não é só a politica do despotismo, é quasi a da loucura.

Lede com meditação, nós vo-lo pedimes (se é que o odio politico vos deixa a liberdade de reflectir) o decreto de sangue do Sr. Honorio: pensai friamente em cada uma dessas medidas estupendas, promulgadas em 9 de novembro do anno passado, e selladas com o seu nome!

Decretar que seja tida e havida, (como se isto estivesse em seu poder!) como um bando de assassinos e salteadores uma reunião armada com um fim politico, e já condemnada como tal pelos

tribunaes ! é isso compativel com o bom senso ?

Decretar que sejam procurados *como assassinos e salteadores* todos os que lhes derem favor e ajuda, fornecerem armas, viveres, derem asylo, etc.

Que numero extraordinario de cidadãos não vai ahi comprehendido ? quantos proprietarios e fazendeiros, quantos homens de importancia e influencia ? — Sejam todos processados como assassinos e salteadores ! — milhares sem duvida de cidadãos ! E' isso uma medida de bom senso ?

Decretar que os habitantes das matas vão morar onde o commandante das armas lhes determinar ; e no caso de transgressao , manda-los processar, por esse grande crime, como assassinos e salteadores ! é medida de bom senso ?

Decretar a organisação de guerrilhas, ou dar cartas de *corso terrestre* , o que, se fosse executado, devastaria a provincia, e a deixaria anarchizada por longos annos : é de bom senso ?

Por ultimo offerecer premio a quem prendesse os chefes , e premio tambem a quem os matasse !

Haverá um só homem, de coração, e mesmo que tenha o juizo em seu lugar, que possa approvar semelhantes medidas ? Que resultado produzirão elles ? Não se formarão guerrilhas; ninguem largou suas habitações ; ninguem olhou para os revoltosos como para bandidos e assassinos ; ninguem os foi matar por dinheiro, e em vez de decrescer o numero dos insurgentes , aumentou, como se não podia esperar.

Nós desejamos sinceramente a pacificação da

provincia, e por isso pedimos a attenção dos poderes do estado para a seguinte verdade: é tal o desespero da populaçao pernambucana, que o terror não lhe faz a menor impressão: ella desconhece na actualidade semelhante sentimento: a oppressão, em vez de abate-la e humilha-la, a exalta e exaspera.

E' defensável uma tal politica? Entretanto, é aprovada na falla do throno, e promette-se a sua continuaçao! Nós queremos ver o que respondem as camaras a um tal periodo: queremos ver se é possível que um parlamento sancione o que se tem feito em Pernambuco; approve esse decreto do Sr. Honorio, e os actos do Sr. Tosta, e subscreva a sua continuaçao.

Pelo caminho que levais, Srs. ministros, será preciso, para pacificar Pernambuco; arrasa-lo, e despovoa-lo: esta é a questão que tem de decidir-se; e não é outra: já recrutastes para mais de 3 mil homens! ainda recrutais! e a revolta cresce e engrossa! Quem é cego para não ver e apreciar factos tão claros e palpaveis?!

Vamos ao periodo das relações exteriores: —  
« A paz é condição essencial da prosperidade dos povos. Desvelar-me-hei, pois, em manter as relações pacíficas que existem entre o Brasil e as potencias estrangeiras, enquanto puder fazê-lo sem quebra da honra e dignidade nacional. »

Ou há muita inabilitade no redactor do discurso da corôa, ou a proposição limitativa —

em quanto, etc. — annuncia graves complicações, proximas de um rompimento.

Quaes são, porém, e onde estão esses perigos ? terão relação com as republicas do Prata ? não o cremos. O ministerio actual abaixou-se miseravelmente ante o dictador de Buenos-Ayres : levou sua humilhaçao a ponto de ultrajar a independencia e inviolabilidade da tribuna brasileira, censurando e dando satisfacções pelo discurso de um deputado : mostrou ao ministro argentino nesta corte, segundo soimos informados, a correspondencia eonsidencial e reservada das autoridades brasileiras.

O ministerio tem dado todas as seguranças e garantias possiveis, e não será por falta de cendencia e resignação de sua parte que virão a alterar-se as relações amigaveis com aquella republica. Consta além disto que o dictador fez a paz como o Paraguay, que também nos punha em embaraços.

Serão as complicações com a Grā-Bretanha ? Será por esse lado que o ministerio se prepara com o *poderoso* augmento de força que pede ? Seria isso demasiadamente ridiculo.

Entretanto o governo nas propostas para a fixação das forças de mar e terra pediu um não pequeno augmento.

Em as ultimas leis de fixação de forças, se decretáro para o exercito quinze mil homens em circumstancias ordinarias, e vinte mil em extraordinarias; e para a marinha tres mil em circum-

fancias ordinarias, e quatro mil em extraordinarias. Este anno pediu o governo quinze mil homens de força de terra em circumstancias ordinarias, e autorisação para destacar quatro mil guardas nacionaes (mais dois mil do que na lei vigente) ; e na força de mar tres mil em ordinarias, e cinco mil em extraordinarias.

De maneira que ha augmento muito sensivel de forcas para circumstancias extraordinarias, e, o que é ainda mais, tambem para as ordinarias, quando a fixação anterior era já considerada como o maximo sacrificio que poderia supportar o paiz : e além de tudo, pede para o exercito e marinha uma organisação mais regular e vigorosa.

Para que todo esse apparato bellico ? Sinceralmente, não cremos que seja para manter a *honra e dignidade nacional* : não julgamos que tenha por motivo complicações exteriores. Seguramente todo esse augmento de força, e projectos de vigorosa organisação militar, com tanta ostentação anunciamos, se dirigem a auxiliar a *continuação* dos meios energicos dentro do paiz: mais basta de sangue, e cumpre recorrer a meios mas justos, moderados e promptos para restituir a paz interna.

O ministerio se queixa da fluctuação do valor do meio circulante, que paralysa as transacções e acanha o desenvolvimento da industria: quer que se lhe dê maior estabilidade : ostenta o melhoramento de nossas rendas que permite empregar os meios para a consecução daquelle fim.

Como não temos conhecimento das medidas

concebidas pelo ministerio para dar estabilidade ao valor de nosso meio circulante, esperamos a apresentação da proposta para avaliarmos a sua conveniencia : o relatorio de S. Ex. nem-uma luz oferece a este respeito.

Entretanto muito poderia ter feito, e pôde ainda fazer o ministerio pelos simples meios administrativos : o que fez porem elle ?

O que mais empeiora o nosso meio circulante é a falsificação da moeda papel : mas que cuidado e zelo tem o governo desenvolvido nesse importante negocio ? O paiz está inundado de papel falso, e o ministerio e sua policia dormem o sonno da indiferença.

Na província da Bahia fez-se uma ostentação estrondosa para uma diligencia dessa ordem : pôz-se toda a cidade em armas, e proclamou-se que se ião prender os falsificadores ; dado o golpe de policia, apanhou-se a machina, alguns trabalhadores, e nada mais. Os papeis de importancia, que se diz terem sido apprehendidos, não aparecerão, não forão incorporados ao processo, nem apresentados ao jury ; o resultado de tão estranho procedimento, foi a obsolvição dos miseraveis, que, unicos, tinhão sido pronunciados.

A relação mandou proceder a novo julgamento, e então, dizem que, para attenuar tão grande escândalo, a muito custo forão condenados os mesmos pronunciados.

Todos sabem que esses erão apenas os instrumentos de uma vastissima especulação, que tem

enchido o mercado por todas as provincias em quantidade prodigiosa : os verdadeiros criminosos, que continuão a causar ao paiz gravissimos prejuizos, e arruinar as fortunas particulares, e o credito publico, esses ahi ficárao completamente innocentados : com esses continua inalteravel a camaradagem, porque gozão posições, e teem influencia !

Por aqui mesmo se teem dado buscas, prendido homens suspeitos como falsificadores, e até appre-hendido machinas, os objectos, instrumentos e provas do crime : tem-se feito muita bulha; mas ainda não vimos resultado; pelo menos não se tem publicado o desfecho de um só processo.

O ministerio desenvolve estupenda energia na conquista de eleições, cruel severidade na perseguição dos criminosos politicos ( quando seus adversarios ), porque em tudo isso vão de envolta os interesses de partido ; mas no que respeita á moralidade publica, e repressão dos crimes em geral, vão as cousas ao acaso sem que lhe mereção o menor cuidado ; e ainda não assustado com os efeitos de sua indifferença e negligencia, perverte os costumes com torpes exemplos, dando testemunhos de estima e consideração a infames *salteadores*, e enchendo-lhes as algibeiras de dinheiro para matarem seus adversarios.

Parece que o ministerio se quer attribuir a gloria do melhoramento das rendas publicas : é o caso de dizer-se com o poeta « *hos ego versiculos feci, tulit alter honoris.* » O melhoramento das rendas é sem duvida devido a medidas e escolhas acerta-

das, que lhe forão legadas pelo ministerio anterior.

Constantemente se ha repetido no paiz um facto extraordinario, que revela um dos caracteres distintivos dos dous partidos, que se disputão o poder: o liberal tem tido sempre por missão encher os cofres, que acha vazios, para serem de novo esvaziados pelos seus adversarios: aquelles reduzem os orçamentos, cortão gratificações, recusão-se a promoções e guardão uma severa economia, offendendo ás vezes até as conveniencias do serviço publico; estes esbanjão e esgotão o thesouro: em *confortos* para os amigos, e polvora e bala para os adversarios, só nisso exhaurem os dinheiros publicos.

E promette o ministerio empregar o augmento das rendas no melhoramento do meio circulante!... Ora, senhores, não zombeis tanto do publico, que tem olhos para ver e razão para avaliar os factos: que somma enorme se não tem despendido só em Pernambuco? ainda pedis augmento de forças de mar e terra; quereis levar a revolta a ferro e fogo, ainda que dure longos annos, e ainda contais com sobras para applicar ao melhoramento do meio circulante? Todo o dinheiro será pouco para sustentar uma luta, que aliás poderia terminar imediatamente por meios humanos e economicos.

Vamos ao periodo dos *braços*. Pede o ministerio providencias sobre o modo de *suprir* á laboura os braços que *diariamente lhe vão faltando*. De que *braços* entende faltar o ministerio? serão livres ou escravos? parece-nos que os escravos também são

braços, e de que mais gostão algumas das notabilidades *ordeiras*. Até aqui a grande questão que tem ocupado a attenção pública, e dos poderes do estado, é a colonisaçāo, a importaçāo de populaçāo livre: o ministerio muda completamente a natureza da questão: quer *braços*; não lhe importa que sejāo livres ou escravos!

Seria triste attribuir á ignorancia o equívoco, porque em peças dessa ordem e importancia não se admittē—o já se entende,— e as palavras devem exprimir pensamentos precisos e inequivocos; e vendo um dos mais afamados *ordeiros* á testa da repartição dos negócios estrangeiros, não podemos atribuir a erro e descuido o emprego do termo genérico—*braços*. — Portanto o que exige o ministerio, é *braços* e mais *braços*, e não faz diferença entre os livres e escravos. É mais um passo dado na carreira da civilisaçāo pelos homens que fazem ao paiz a honra e o sacrificio de o aditar a seu pezar.

E os factos parecem tirar todo o equívoco á expressāo. Quando subiu o actual ministerio, espalhou-se, sem contestaçāo, que o Sr. ministro da justiça tinha fixado aos contrabandistas de escravos o prazo improrrogavel de 6 mezes para concluirem suas transacções na costa d'Africa, declarando-lhes que, decorrido o termo *fatal*, o governo seria *inechhoravel na repressāo*. Ora, já passou mais de um anno, e o commercio de africanos continua em grande escala, e com impudente escandalo. Ahi estão a desembarcar-los quotidianamente; ahi estão os depósitos cheios, e com a maior publicidade, e o

governo nada vê, porque em verdade é cego para essas cousas.

Na província da Bahia tem sido espantosa a importação, e a humanidade geme, e paga com as suas vidas a sede de ouro dos especuladores: lá está a febre, importada pelos negros, devastando a população, e comprovando a sinceridade do governo na repressão do tráfico. O ministerio representa às vezes alguma comédia de repressão: sahe algum vapor ás carreiras à caça d'algum navio negreiro, mas volta sem o encontrar.

O público, que não assistiu á combinação, que se disse ter havido o anno passado entre o ministerio e os que se empregão nesse tráfico fatal, tem razão para acreditar que, em vez de se lhes conceder seis meses para conclusão de suas *licitas* negociações, pelo contrário se lhes pediu e obteve a suspensão do tráfico por esse tempo, porque em verdade, depois de expirado o prazo, é que o *commercio* tem engrossado, *escarnecendo*-se de modo inusitado as intimações do ministerio.

Sabe-se que o príncipe de Joinville pretendeu estabelecer uma vasta colonização na província de Santa Catharina, nas terras que couberão em dote a sua augusta esposa. Mandou elle um agente a esta corte tratar a respeito com o governo imperial: somos, porém, informados de que o ministerio lhe não quis dar atenção, e negou-se a todo o favor, e coadjuvação, porque o governo estava muito satisfeito com a emigração; que entrava espontaneamente pelos nossos portos, e não queria d'outra.

Não podemos asfiançar o facto, mas expomos-lo ao publico, para que o ministerio o desminta *positivamente*, se não é exacto, ou diga o que a respeito se passou.

Com franqueza exporemos o nosso juizo: parece que o ministerio, fallando em *braços*, quiz cortejar e alentar os *amigos*, reservando-se o direito de dar todas asseguranças e explicações ao representante da Grã-Bretanha; em segredo, já se entende, e sem conhecimento do publico, porque os arcanos da diplomacia são *entre nós* vedados aos profanos.

Ha ainda uma mentira nesse topico, o dizer-se que os braços vão *diariamente* *faltando*: é mais uma mentira, já demonstrada pelo que temos dito.

Passemos agora á constitucionalidade do ministerio.

Neste ultimo periodo faz o gabinete a apologia das instituições monarchico-representativas, « as quaes consagrando a intervenção do paiz na deliberação de seus grandes interesses; garantindo direitos e liberdades dos cidadãos; protegendo o desenvolvimento da industria e commercio, são o mais seguro penhor da prosperidade nacional »; e acrescenta com a mais pura sinceridade. « esforçemo-nos, pois, por manter-las illesas. »

E' a ironia a mais ousada e impudente que se pôde imaginar! é lançar o escarnio sobre o paiz, e fazer ostentação do mais solemne desprezo.

A intervenção do paiz na deliberação de seus grandes interesses! A intervenção do paiz somente se pôde exercer por meio de uma eleição livre

e pura, que seja a expressão genuina da opinião publica ; é isso o que existe neste misero paiz ? por certo que não ; essa camara, que ahi está, eleita por uma qualificação evidentemente nulla, e *ad hoc* preparada sob a ominosa influencia do poder, filha da fraude a mais torpe, e das mais atrozes violencias ; precedida e acompanhada da violação de todas as leis, dos combates, das prisões e recrutamento arbitrio, e até do emprego do bacamarte, e isso quasi sem exceção de província e localidade ; essa camara não pôde representar o paiz ; fructo da conquista, pertence ella de direito ao conquistador, e só exprime os princípios que lhe deviaõ origem.

E' por meio desses representantes que o paiz vai intervir na deliberação de seus grandes interesses ? Unanime em servir ao governo, que a nomeou, o que tem o paiz a esperar della ? Sem oposição, que provoque e alimente a discussão dos negócios publicos, o exame e avaliação dos actos do ministerio, que beneficio pôde fazer, que confiança inspirar á nação ?

Garantindo os direitos e liberdade dos cidadãos ! também os ladrões fallão ás vezes de honra, e os assassinos de bondade : semelhantemente nos falla o actual ministerio de garantir os direitos e liberdade dos cidadãos. Não ha um só direito do cidadão que não tenha sido vilmente postergado, e a sua liberdade anda á mercê de qualquer esbirro de polícia, que o pôde a capricho prender e recrutar, e despojar de todas as garantias.

Protegendo o desenvolvimento da industria e commercio ! Bem mal, mil vezes peior do que se acha, estaria o commereio e a industria, se a sua prosperidade dependesse do zelo e protecção do governo: o paiz vai sempre em progresso, é verdade; é porém esse progresso espontaneo, nascido da ordem natural das cousas, e no qual de *nem* modo se presente a acção do governo,

Eis a apologia das instituições monarchico-representativas, que o ministerio *se esforça por manter illesas*. Para avaliar a verdade e sinceridade destas expressões, basta reflectir que são elles proferidas pelo Sr. Tosta, o membro predominante do ministerio, o predilecto dos eleitos da conquista.

Temos ha tempo observado que a facção governante se quer arrogar a bandeira da constitucionalidade : — somos o partido constitucional — nos gritao todos os dias os dominadores : mas é a mais desfaçada hypocrisia, a mais indigna e infame zombaria. Não ha um só artigo, uma só pagina da constituição, que elles não tenham despedaçado ; uma garantia, que não tenham ultrajado ; um direito, que não tenham calcado aos pés.

Liberdade de imprensa e de tribuna; liberdade e segurança individual, independencia do poder judiciario, attribuições de assembléas provinciaes, a santidade da justiça, tudo tem sido vil e audazmente ultrajado.

Sois constitucionaes, Srs. ! desmonstrai-nos então a constitucionalidade dessas medidas selvagens

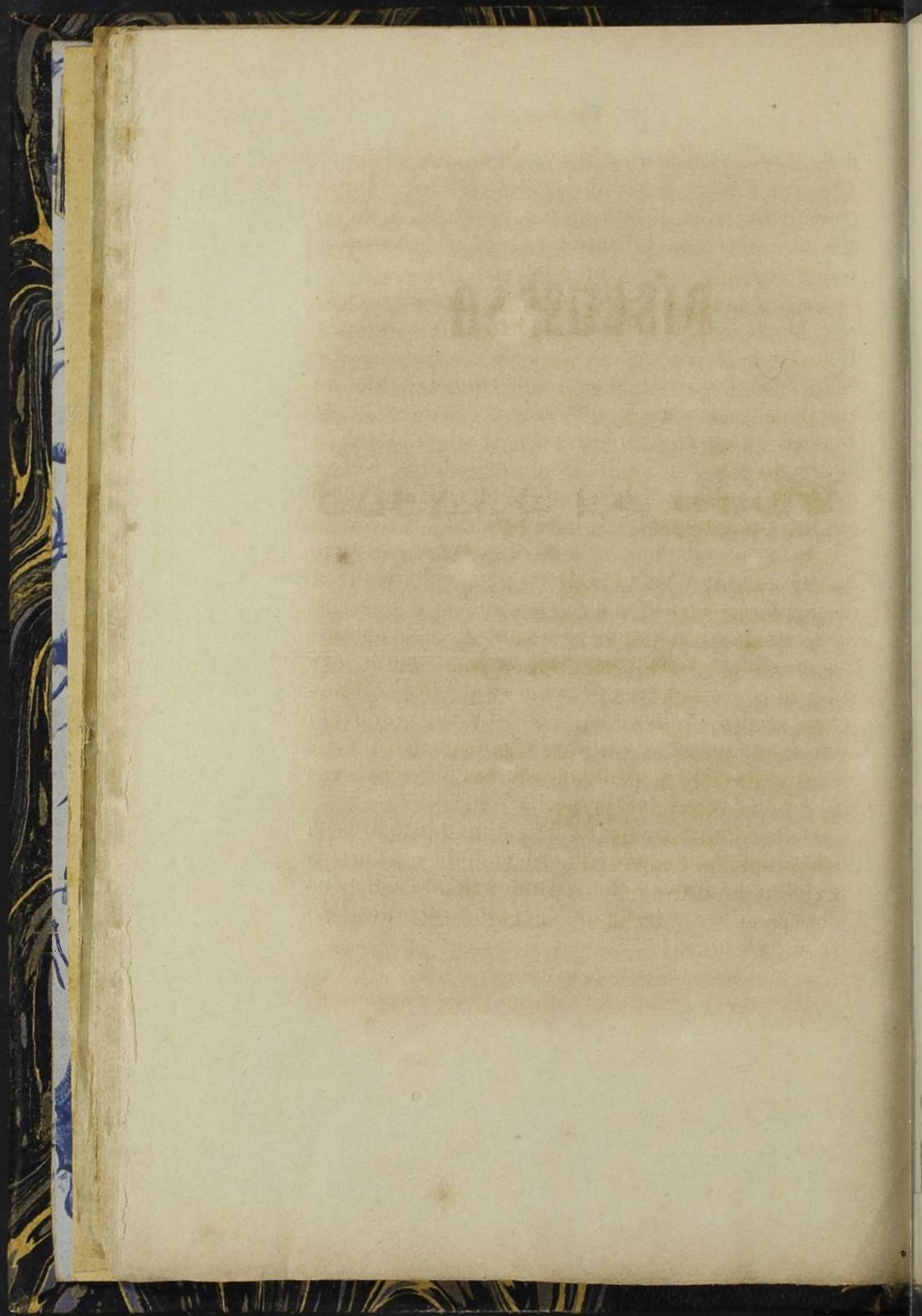
dos vossos presidentes de Pernambuco. Como, sem suspender as garantias individuaes, tendes conservado uma provincia em horrivel estado de sitio ha mais de um anno ? Onde a constitucionalidade das cabeças a premio ?

Tudo tendes feito, e nem vos exedem o mesmo Radetzky, cujas atrocidades quereis imitar : nem as vidas de vossos adversarios haveris respeitado, e tendes levado a ferocidade a ponto de mandardes assassinar, e recompensar o assassino; tendes levado a immoralidade e degradaçao a ponto de procurar a alliança de saltiadores, e conferir-lhes os titulos de amigos vossos, e defensores do throno. Que mais vos falta praticar ?

E ousais chamar-vos constitucionaes ? Princípiastes, cumpre lembrar-lo ao paiz, cobertos com a mascara da *justiça e tolerancia* : já depuzestes essa mascara, e tomais hoje outra—a da constitucionalidade : — mas sois demasiadamente conhecidos, e nenhuma mascara vos pode já disfarçar: justiça, tolerancia, constituição; tudo em vós tem a mesma signisicaçao, porque não é mais pelas palavras, e sim pelos factos que o paiz vos julga: e os vossos factos são horriveis !

Quereis que demos ao paiz uma idea da vossa constitucionalidade ? Ella se resume e expressa perfeitamente nos actos eminentemente constitucionaes, justos, humanos e edificantes dos Srs, Tosta e Honorio !

---



# DISCUSSÃO

DO

## VOTO DE GRATAS

NO

ANNO

DE

1850.



# EMENDAS OFFERECIDAS

PELO

DISTINCTO SENADOR

## MANOEL ALVES BRANCO.

---

Diz o projecto de resposta, nos paragraphos 2º., 3º. e 4º.

“ Lamentando profundamente que homens dominados por paixões violentas tivessem abi perturbado a tranquilidade publica, e tentado alterar as instituições do paiz, o senado se compraz de reconhecer o decidido apoio prestado ao governo imperial, e os espontaneos testemunhos de lealdade, e affeção dados a V. M. I., por todos os defensores da constituição e da ordem, que concorrerão naquelle provincia para a repressão de tão temerario e criminoso arrojo.

“ E se Pernambuco sofre ainda os deploraveis efeitos da contumacia de alguns homens perdidos, surdos á voz da imperial clemencia, o senado afiança a V. M. I. que a ordem e tranquillidade serão completamente restauradas pelo acerto e energia das medidas do governo imperial, e pelo valor e de licação nunca desmentidos da mesma guarda nacional, exercito e marinha, e dos mesmos leaes Pernambucanos, que já salvarão a provincia da mais funesta anarchia, e ja derão ao governo e a pessoa de V. M. I. o apoio, e testemunhos de dedicação, que V. M. I. tão altamente aprecia, e agradece.

“ Senhor! A guarda nacional, o exercito, a marinha e a grande maioria dos Pernambucanos, que tanto fizerão ja, e farão ainda, não podião aspirar a maior galardão do que ao reconhecimento dos seus serviços feito por V. M. I.

em tão solemne acto ; e o senado, interprete fiel dos seus sentimentos, rende em seu nome a V. M. I. as dívidas graças pelo alto conceito que forma desta benemerita porção de seus leaes subditos. ”

EMENDA.

“ Lamentando profundamente que a tranquilidade publica tenha sido alterada na província de Pernambuco, e que alguns Brasileiros se allucinassem a ponto de perderem a fé nos meios ordinarios das leis, o senado ao mesmo tempo que se congratula com V. M. I. pela repressão do crime, e pelos espontaneos testemunhos de fidelidade e confiança em V. M. I., e na constituição do Imperio, que por esta occasião deu de novo a guarda nacional, o exercito, a marinha, e cidadãos de todas as classes, e condições, não vacilla um momento em asseverar a V. M. I. que, se ainda de todo não está acabada a triste luta de sangue travada naquella província, ella não passará sem duvida além do dia em que uma política de não equivoca moderação, e clemencia, tratar de cicatrizar as feridas abertas pela cegueira das paixões politicas, e fazer cessar inteiramente grande parte das medidas a que o governo empresta os fôros de energicas, e que, não possando de illegaes, e despoticas, apenas são proprias para excitar a indignação geral, e cobrir de mancha indelevel a historia dos povos livres. — *Alves Branco.*

Ao seguinte topico :

“ O senado envidará, Senhor, todos os seus esforços

para que o exercito e a marinha tenhão a organisação e força effectiva que V. M. I. deseja, e o interesse nacional reclama. »

EMENDA.

« O senado não pôde concordar com os ministros de V. M. I. na necessidade de augmentar as forças de terra e mar já elevadas a pé de guerra, que ha muito se suppõe imminente sobre o imperio; esperava antes o senado que o governo reconhecesse, que com uma politica de moderação, e justiça era possivel manter a paz diminuindo-as, como muito convinha tanto para alliviar nossa lavoura dos onus que a acabrunhão, e dar-lhe possibilidade de empregar em seu serviço braços livres adestrados nos trabalhos de nosso campo, como para fazer cessar a monstruosa perseguição de um continuo recrutamento, que, tornando impossivel a educação do nosso povo, o afugenta para o interior, onde vive em forçada ociosidade e miseria, fonte secunda de crimes, ficando os povoados inteiramente entregues á exploração de uma emigração sem escolha, e que sendo pela maior parte estupida, desmoralizada, mal pode concorrer para conservação, e augmento de nossas riquezas. — *Alves Branco.* »

A terceira emenda refere-se ao seguinte periodo :

“ Predisposto sempre a promover quanto em si cabe o progresso moral e material do imperio, o senado, congratulando-se com V. M. I. pelo sensivel e notorio melhora-

mento das rendas publicas, concorrerá com a maior solicitude para a adopção de medidas que tenhão por fim dar maior estabilidade ao valor do nosso meio circulante, e suprir com novos braços os que já vão faltando á nossa agricultura. »

EMENDA.

« Em logar das palavras — pelo sensivel, e notorio, — diga-se — pela continuaçao. »

« Depois da palavra — Agricultura, — que vem no sim accrescente-se — que não devem ser supridos por Africanos, nem por colonos transportados á custa de sacrificios pecuniarios, ou privilegios como até hoje: a nossa populaçao, senhor, crescerá rapidamente por leis que restauram, e protejão a liberdade individual quasi inteiramente opprimida; por leis que fomentem o estabelecimento de instituições de credito em todas as provincias do imperio; por leis que promovão o melhoramento e multiplicação das vias de communicação, de instruçao do povo nas artes, principalmente na agricultura, e que protejão efficazmente sua saúde, pois que de tudo isto resultará infalivelmente augmento de produçao, segurança de vida e propriedade, multiplicação dos nascimentos, não menos que espontanea emigração de familias industriosas que venhão estabelecer-se permanentemente entre nós, e que são as unicas que nos podem ser realmente uteis. — *Alves Branco.* »

Eis o periodo sobre que recahirão as ultimas emendas do nobre senador :

Convencido cada vez mais da excellencia das instituições monarchico-constitucionaes representativas, que a nação brasileira conscienciosamente adoptou, o senado não preferiria meio algum de cimentar e manter a harmonia entre os poderes politicos do estado, como especial condição para a mais salutar efficacia das mesmas instituições, consequente desenvolvimento da prosperidade do imperio e gloria de V. M. I.

EMENDAS.

« Suprima-se a palavra — conscienciosamente.

« Depois da palavra — adoptou —, accrescente-se: — sendo desenvolvidas em leis derivadas de seus principios.

« Suprima-se o resto do paragrapo, substituindo-o pelas seguintes palavras: — o senado empregará todos os seus esforços para que quanto antes se possa realizar entre os poderes politicos a harmonia querida pela constituição, que jamais poderá resultar de sua consusão, e sujeição do maior numero a um delles, como tem acontecido até hoje entre nós, porque isso dá cabo de sua divisão e independencia, e ameaça constantemente o imperio de anarchia, ou despotismo, mas do pleno conhecimento dos direitos que deu e dos deveres que impõe a constituição a cada um; do mutuo respeito e firme proposito de manter-se cada um na orbita que lhe foi assignada, o que em nada se oppõe á sua divisão e independencia, e só se poderá obter por uma boa lei de incompatibilidades, eleições perfeitamente isentas da intervenção e influencia das autoridades agentes do executivo, e por uma mais efficaz responsabilidade

perante o jury, e assembléas provincias na forma da constituição. E' assim, Senhor, que se firmará a verdadeira ordem constitucional no Brasil, serão elevados os Brasileiros á maior felicidade, e V. M. I. á maior gloria. — *Alves Branco*



## PRIMEIRO DISCURSO DO EXM. SR. COSTA FERREIRA.

—

Sr. presidente, este morno silencio que observo no senado, não sei o que significa ; nunca o vi tão mudo, tão quēdo ! Olho para os meus companheiros, parecem-me estatuas ; olho para a camara dos deputados, e vejo um voto unânime a favor do governo ! O que nos resta, senhores ? Devemos cantar *hosanna*, entoar *Te-Deum* ao governo ? Como é que o Sr. senador se cala ? porque quebrou o reimo ? Muitas vezes lhe tenho dito que o legislador deve suppor-se sobre o cume mais elevado do monte ; olhando para um lado, vê a atmosphera abafada, coberta de nuvens ; olhando para outro, vê um sol risonho ; tudo mostra alegria. Eis-aqui, meu illustre collega e amigo, qual é a posição de um legislador ; a maior pécha, permitta que lhe diga, que pôde ter o legislador, é o desanimo.

Senhores, vejo o nosso horizonte politico abafado ; vejo que ventos ponteiros, contrários ao rumo que segue a não do estado, parece que a querem levar contra os rochedos. Ah ! Srs. pilotos, se VV. Exs. não mudão de rumo, vamos aos cachopos ; e esbandalhada a não, quem se poderá salvar ?...

Sr. presidente, todos nós devemos enunciar os nossos sentimentos ; quem é eloquente como o Sr.

Vasconcellos, pôde tornear as phrases, arrastar com a sua eloquencia, imprimir suas idéas nos corações dos povos; quem não está em tais circunstancias, usa da linguagem chã, pronuncia-se como pôde; chama ao bôi, bôi; ao ladrão, ladrão; mas todos temos restricta obrigação de manifestar os nossos sentimentos.

Estou tão persuadido, como estou convencido de que me acho aqui em pé, que se a administração não seguir rumo diverso do que tem seguido (e não fallo só com vosco, Srs. ministros; fallo também com muitos dos que vos precederão,) se a administração não mudar de rumo, não está nas mãos de ninguém evitar uma revolução terrivel em todo o Brasil; é impossivel que as cousas marchem como vão. Pôde continuar este estado de violencia em que nos achamos? Appello mesmo para alguns Srs. ministros; consigo mesmo hão de dizer que basta de oppressão, que é necessario mudar de rumo.

Disse o nobre senador que desanima, porque as leis concorrem para este estado de cousas em que nos achamos. Sei que existe essa lei a que tanto me oppuz; e lembra-me que quando passou essa lei o Sr. ministro que ali está sentado (*olhando para o Sr. Paulino*) disse que se alguma cousa escapasse digna de alteração, se a experienzia mostrasse essa necessidade, o ministerio faria emendar a lei. Lembra-me tambem que quando se fallava aqui na machina infernal, o illustre senador o Sr. Vasconcellos dizia: « Não é da machina que vem

o mal ; é dos trabalhadores. » Entretanto o que vemos agora ? O que nunca se viu em parte alguma do mundo ; uma camara unanime ! e todavia parece que se quer mandar cantar *Te-Deum* !

Não é difícil governar, é facil ; como ? observando a lei. Mas se não se quer observar a lei, como se pôde governar ? O que se tem feito, pergunto eu ? Mandou-se, v. g., suprimir a imprensa : julgais por ventura que isto é constitucional ? Prenderão-se, deportarão-se cidadãos sem suspensão de garantias : julgais isto constitucional ? Se acaso ha perigo, se a patria corre risco, o remedio está na constituição ; pôde-se remediar o mal pela maneira que a mesma constituição manda. Que repugnancia tendes vós pois em salvar o paiz pelos meios marcados na constituição ? Se acaso as desordens de Pernambuco punhão em perigo a patria, porque não suspendestes as garantias ? Porque deixastes que os presidentes prendessem e deportassem arbitriariamente ? Porque esse luxo de despotismo ? Porque destes assim occasiao a que os anarquistas digão que não se quer a constituição, e tanto não se quer que, estando marcados nella os meios pelos quaes se devia marchar legalmente contra as desordens, não se seguirão estes meios ?

Eu, Sr. presidente, não descubro se não mentira sobre mentira. Lembra-me ( e V. Ex. talvez esteja também lembrado, porque foi meu condiscípulo ) que no nosso segundo anno, tratando nós da historia eclesiastica, ahi vimos que o criado de um propheta mentiu, e o Senhor o castigou com

uma lepra terrivel. Ah ! Sr. presidente, se os nossos mentirosos politicos tivessem o mesmo castigo do Céo, que lindos cavalleiros ficavao ! De lindos moços que são, como se tornariao hediondos ! ? Para que mentir, e mentir descaradamente ? Eu fui mais do que ninguem fui illudido. Depois que aqui enunciei o meu modo de pensar sobre o governo, retirei-me, recolhi-me ; perguntava ás vezes o que havia sobre as desordens de Pernambuco : « Não ha nada ; está tudo em paz. » No outro dia lia o mesmo ; de repente apparece a rebelliao ; fiquei pasmo ! Pois não ha nada, e surde uma rebelliao ? Peço a VV. EEx. , Srs. ministros, que me expliquem isto. N'um dia : « Não ha nada ; » no outro dia : « Ha uma rebelliao ! » Não podemos marchar do modo por que temos ido, e o melhor será acabar com esta farça ; digamos francamente : — A naçao não está preparada para esta sôrima de governo ; nós senadores não prestamos para nada ; a camara dos deputados igualmente ; venha o despotismo, haja uma monarchia absoluta. — Não se illuda o paiz, senhores, porque o governo constitucional falseado é o peior dos governos, até dâ armas aos anarquistas, porque dizem : « A nossa lei é esta, mas não é observada ; portanto devemos reagir. » Ora, quando se tem um governo absoluto, diz se logo : « O rei pode-nos mandar enforcar ; o Sr. capitão-mór pode-nos mandar prender arbitrariamente ; portanto viva o rei ! viva o Sr. capitão-mór. « Mudemos de rumo , senhores ; o paiz não pode marchar assim, não pode continuar

com medidas tão violentas. Os nobres ministros tem vasto conhecimento da historia. Ora, ella nos diz o que foi Henrique IV. Em minha opinião foi este ( perdõe-me S. Luiz ) o melhor dos reis da Franga. Quando esse monarca pôz sitio a Paris, sabem os nobres senadores que neste assedio muita gente morreu ; segundo alguns autores, 50,000 ; segundo outros, 16,000 ; mas pelo calculo mais seguro 30,000. Mas Henrique IV, usando de meios compassivos, até consentiu que entrassem viveres na cidade. Vio-se depois obrigado a levantar o sitio, porque vinha em socorro de Paris o duque de Parma. Os seus generaes, como que exprobrando-o, dizão-lhe : « Levantou-o V. M. , porque deixou entrar viveres. — E verdade, respondeu o monarca, quebrantei as leis militares, mas não as leis de rei e de pai. — » Então não venceu Paris ; porém, quando entrou depois nessa cidade, o que vio ? Como o receberão os habitantes de Paris ? A historia o diz. Esse generoso monarca entra em Paris, esquece tudo, perdoa a todos, inclusive o mesmo duque de Guisa ; manda embora os Hespanhóes com recomendações para o seu rei ; amnistia a quem quer receber a amnistia. Eis como esse grande rei acabou com a anarchia. Depois o celebre duque de Guisa deu-lhe uma grande prova do quanto pôde essa politica, quando lhe entregou a cidade de Marselha ; entrou por ella dizendo : « Francezes catholicos, é o duque de Guisa quem vos diz. Viva o rei ! olhai para a minha pessoa, vede a sinceridade com que o monarca se por-

cou. » Eis-aqui como se acaba com a anarchia.

Ora, qual é a energia que pedis, e que quereis que o senado vos dê? Por ventura não é energico o Senhor Honorio? E' por falta de energia que elle tem deixado de vencer Pernambuco? Qual é essa energia, dizei-me? Mas para que repetir aquillo que está mesmo no pensamento de alguns dos Srs. ministros, que conhecem que não se deve obrar com tanta violencia, que é necessario modificar este sistema, ser escravo da lei?

Occorre-me agora uma idéa. Nunca ouvi ao Sr. Vasconcellos dizer:—Sou grão-cruz da ordem do Cruzeiro—; mas já lhe ouvi dizer:—Sou velho saquarema.— Parece assim que não duvida vestir a librê do Sr. Torres; e o Sr. Torres deve ter com isso um nobre orgulho.....

Mas, eu mesmo estou admirado! Não ouço aqui vozes que me acompanhem. V. Ex (voltando-se para o Sr. Alves Branco) ainda nos ajudou quando tratavamoos dessa lei de 3 de Desembro, dessa famosa lei com a qual ninguém se pôde entender, e que não deixa ninguém seguro em sua casa. Eu mesmo que aqui ouso levantar a voz, não sei o que me acontecerá sahindo daqui; talvez deva, com mais razão de que Carlos V, mandar fazer um ofício de corpo presente. Tenho sido muito ousado, levantando a minha voz, quando o meu illustre amigo, o Sr. Paula Souza, quebrou o remo; quando até o Sr. Manoel Alves sumiu o cabo da enxada! (Hilaridade prolongada.)

Não fazia tentação de falar; porém, observando

esta nudez, pareceu-me que se ia approvar tudo, e animei-me a pedir a palavra.

Senhores, quero dar força ao governo, quero um governo forte, porque já de ha muito tenho dito que um governo fraco é a peior peste, com que a providencia pôde castigar os povos; mas não cha-mo governo forte ao que faz luxo do despotismo; ao que, pedindo salvar o paiz pelos meios legaes, despreza-os, faz o que quer, e quando se ihe pergunta o que tem feito, responde: — Não sei! — De maneira que o governo não sabe por onde vai; não sabe se se prendeu alguem, se se deportarão cidadãos brasileiros, se se sentou praça em homens de 50 annos; nada disto sabe o governo!.... Senhores, se a constituição não presta, proclame-se o despotismo; escusa haver um senado, uma camara de deputados, com que a nação tanto dispende.

Não posso deixar de dirigir-me ao nobre senador o Sr. Vasconcellos. Amaldiçoava o nobre senador o 2 de fevereiro; oxalá apparecesse esse 2 de fevereiro nesta crise! Ele diria: — Basta de acabrunhar, basta de medidas oppressoras; observe-se a constituição. — Fallais em constituição; mas quem vos ouve fallar em constituição, suppõe que fallais de defuntos; sois os primeiros a despreza-la. Por sem duvida quero que os anarquistas sejam batidos; mas, na forma da lei. Não podião os presidentes que tem havido em Pernambuco pedir a suspenção de garantias? Não estava isto na faculdade do governo? Não podia o governo

fazê-lo legalmente? Por que não o fez? E entretanto prende-se e deporta-se sem formalidade alguma! Podemos marchar assim?

Repto: não tinha tença de fallar; mas observei tudo callado e força foi dizer alguma cousa: e já que tenho a palavra, e ouço dizer que se quer mais tropa, desejava saber alguma cousa das tropas desse senhor, que não sei se é rei ou vice-rei; desse Vicente de Paula que governa povos. Essas tropas não chegam? Esse Sr. Vicente de Paula foi amnistiado?...

O Sr. LOPES GAMA faz signal que não.

O Sr. COSTA FERREIRA Não foi?.... Não me diga isso. Então é mentirosa aquella carta do Sr. ministro da marinha; porque não sei como um Sr. ministro corresponde-se com Vicente de Paula, e assigna-se: *De V. S. amigo e criado!* — Se elle não está amnistiado, se é um facinoroso, como é isto? Espero que o Sr. ministro da corôa, que escrevendo a Vicente de Paula se disse seu *amigo e criado*, responda ao que agora diz o Sr. Lopes Gama. Se com esseito Vicente de Paula não está amnistiado é para admirar que um ministro do imperador diga que esse facinoroso é governador de povos, que os bravos que elle comanda servem para defender Sua Magestade Imperial e o Throno! como se o throno que é sustentado pelos corações dos Brasileiros, precisasse ser defendido por um Vicente de Paula, que, segundo diz o Sr. Lopes Gama não está amnistiado, está carregado de crimes!...

Senhores, não sei como tenho ousado dizer alguma cousa a este respeito. Quem sabe qual será a minha sorte? Quem sabe se esse amigo do Sr. ministro da marinha, julgando-se offendido, mande de lá um dos do seu peito que diga:—Fallas tanto? pois toma o premio!—Hoje em dia, senhores, onde ainda ha alguma segurança, é aqui no Rio de Janeiro; aquelles habitantes que são vizinhos de Vicente de Paula tremem, como eu havia de tremer; e elle fará o que quizer; porque dirá—tenho lá o meu amigo o Sr. ministro da marinha, que me ha de proteger.—Eu desejava que me declarassem que essa carta não era do Sr. ministro; o governo deveria mandar responsabilizar o tabelião que a reconheceu, devia mostrar que o Sr. ministro não se correspondia com o salteador Vicente de Paula... Ora, Sr. Vasecillos, diga-me se é assim que julga que ha de marchar a constituição?...

Concluo declarando que estou prompto a sustentar o governo, mas não marchando elle fóra da constituição e das leis:



## PRIMEIRO DISCURSO DO EXM. SR. ALVES BRANCO.

Sr. presidente, o senado ha de estar lembrado de que na sessão passada fui eu o primeiro que me dirigi ao Sr. visconde de Olinda, presidente do conselho, para pedir-lhe que me informasse quaes erão suas vistas no governo que elle e seus collegas tinhão tomado sobre seus hombros, que esperanças annunciavão ao imperio do Brasil com a sua assençāo ao poder. O senado tambem ha de estar lembrado que a resposta do Sr. visconde de Olinda foi que a administração de que se encarregāra só tinha em vista cumprir a constituição e as leis, e usar de toda a moderação ou tolerancia, como era a linguagem da época.

Sempre entendi que este programma não era outra cousa mais que a confirmação das censuras que tinhão sido constantemente feitas ás administrações dos meus amigos, e em que tambem servi, porque todas ellas tinhão sido taxadas de viciosas em sua origem, ineptas em seus projectos, e violentas em sua marcha de governo, principalmente quanto a eleições. Eu devia, pois, ser tambem daquelles que perguntassem ao Sr. visconde de Olinda, mormente vendo-o collocado á frente da commissão que respondeu á falla do throno—que é da execuçāo das promessas que fizestes? qual o

cumprimento da constituição e das leis? onde a moderação que nos havieis promettido? Mas este debate seria muito prolongado, e mesmo não sei se era possivel lembrar-me de uma historia, ainda que curta na extensão, immensa nos factos, immensa para a historia do paiz. Portanto, limitar-me-hei simplesmente a fazer algumas observações sobre as respostas que a administração deu aos requerimentos que fiz ha poucos dias na casa; depois apresentarei algumas emendas, que, posto tenha certeza de não passarem, resumem as minhas idéas e as de meus amigos, segundo tenho ouvido.

A primeira resposta que dá o Sr. ministro da justiça, consiste na copia do decreto que concedeu a amnistia, e instruções que o acompanhão. Ora, à vista desse decreto, é claro que a concessão da amnistia foi geral. É verdade que tinha suas condições—aqueles que depozessem as armas e se submettessem ao governo—; mas estas condições parecem desnecessárias e inuteis, porque era evidente que existindo uma revolta qualquer, naturalmente se havia de dar amnistia áqueles que depuzessem as armas e se submettessem ao governo, e não áqueles que continuassem na revolta.

Vejamos agora as instruções (*Lé*). Em minha opinião estas instruções limitão a disposição do decreto. O decreto é para todos aqueles que largarem as armas e se submeterem ao governo; é geral; mas as instruções como que limitão a

amnistia aos illudidos, áquelles que obráro sem intenção de fazer mal; quanto aos outros parece que ficão excluidos da amnistia. Ora, se as instruções tem com efeito esta significação, o decreto fica nullo, porque aquelles que obrão inteiramente illudidos, aquelles que não são chefes ou cabeças desses movimentos, pelas nossas leis não são criminosos; por consequencia, seria a amnistia desnecessaria para homens taes; os cabeças, aquelles que obrão com conhecimento do mal, esses é que precisavão da amnistia. Assim pois, se as instruções limitao o decreto, como parece á vista de suas expressões, o decreto foi inteiramente illusorio.

Passarei agora á outra resposta que é esta. (Lé) O que aqui se diz vem confirmar ainda mais o que acabo de enunciar, isto é, que o decreto era inteiramente illusorio, porque, se o governo tinha desejo de dar amnistia, ainda mesmo quando não fosse a todos aquelles que depuzessem as armas e se sujeitassem ao governo que não fosse geral, mas sómente aos illudidos, a oportunidade estava marcada pelo sim do decreto. Se o governo com a amnistia queria salvar illudidos, então devia o decreto ser publicado quanto antes; mas o governo não obrou assim; o decreto é de 11 de Janeiro e foi, como se vê, publicado em março na secretaria da justiça. Com efeito, o lugar da publicação é um pouco esquisito! Quando foi em Pernambuco conhecido este decreto o Sr. ministro da justiça não o diz, mas julgo que em março se

derão as primeiras amnistias, e a publicação foi em junho ou julho, pelo que dizem até as folhas officiaes. Como, pois, tinha em vista o decreto salvar illudidos, salvar os que obrárao sem conhecimento do mal, se o governo não fez conhecer a esses homens que estava disposto a perdoar-lhes se largassem as armas?

E tanto é isto mais notável quanto é doutrina geral de direito que, no caso de sublevações sociaes, é de mister primeiro proclamar aos homens revoltados que se retirem para evitar que a autoridade publica empregue a força, pois que muitas vezes isso basta para que se separe da revolta os illudidos, e mesmo muitos que só comparecem pelo prazer de ver o que se faz; e fazer fogo sobre esta gente é deshumanidade, é barbaridade. E' doutrina de quasi todas as nações advertir previamente que se vai empregar a força, que aquelles que se quizerem retirar o podem fazer quanto antes. E' esta doutrina proficia, porque desfaz muitas vezes a força dos revoltosos em seu principio, antes do governo ser obrigado a recorrer á força. Entretanto, apezar de que o Sr. ministro da justiça ou o governo entendia que a sua politica é de moderação e tolerancia, obrou de maneira tão contradictoria quo não publicou, não fez conhecer este decreto a tempo que talvez podesse salvar muita gente e pacificar a província.

Mas continuemos ( *prosegue na leitura das informações do governo.* ) Ainda quando, Sr. presidente, eu tenha muita confiança no carácter do Sr.

ministro da justiça, custa-me a crer que as amnistias concedidas em Pernambuco não fossem participadas ao governo. Essas amnistias não foram concedidas por poder proprio, mas por poder que tinha uma delegação temporaria, delegação condicional. Ora, é da natureza de tais delegações serem constantemente vigiadas para que não se desviem no uso de um poder que não lhes pertence, mas a outro ; pelo menos pôde haver nisto alguma responsabilidade moral, quando não haja legal. Custa-me pois a crer no que aqui se diz, mas não há remedio se não acreditar que as participações das amnistias concedidas não tem vindo ao governo.

Tambem não usei no meu pedido da palavra — *exactidão*. — Desejava ser informado de quantas amnistias tinhão sido dadas. Se o presidente de Pernambuco tivesse informado de todas, o governo havia de remetter aquellas de que havia informações, entendendo que erão as unicas.

Diz o governo que não lhe consta que nenhuma das amnistias tenha sido revogada, e por isso nada pôde informar a respeito. E' cousa que tambem me custa a crer, porque tanto nas folhas de Pernambuco como nas da corte, vem transcriptos os decretos do presidente de Pernambuco revogando algumas amnistias. Vejo que não usa da palavra — *revogar*, — mas não se pôde entender outra cousa desses decretos. Foi causa que me causou bastante estranheza; é procedimento que pôde fazer perder confiança no exercicio de uma attribuição que alias pôde ser tão salutar nas grandes crises sociaes.

Vou ler aqui alguns desses actos, que vejo impressos no *Jornal do Commercio*. (Lê a portaria do Sr. Carneiro Leão, deportado a Bernardo José da Camara.) Faltão aqui as palavras---revogar a amnistia, — mas a conclusão de todo esse arrazoado é sem duvida revogar a amnistia concedida e deportar.

Vamos finalmente à resposta à quarta informação que pedi (Lê.) Ora, que em Pernambuco se tem feito actos de suspensão de garantias, é coisa sabida e notoria. Desde a presidencia do actual Sr. ministro da marinha sabe-se que não tem regulado ali a lei. Tem-se entendido que a capital acha-se constantemente em estado de guerra : o 2 de fevereiro tem continuado por quasi um anno. Tanto é isto assim que o mesmo Sr. Honorio, depois que chegou a Pernambuco mandou retirar da ilha de Fernando 37 homens que lá estavão deportados pelo seu antecessor. Isto consta, e consta até oficialmente ; pelo menos as folhas do governo o tem publicado. Que tem havido prisões, e prisões numerosas, embora a mór parte com a capa de recrutamento, é também sabido ; mas não posso admittir a coartada do recrutamento, porque o recrutamento está hoje regulado por uma lei nova que manda distribuir proporcionalmente por todas as províncias, e não carregar tão sómente sobre uma. Ali segundo me consta, tem-se recrutado mais de mil pessoas sem distinção nenhuma, e por isso pedi esta informação. O Sr. ministro diz que não sabe ; mas devo observar que a lei do recrutamen-

to, e o mesmo regulamento do governo manda que os recrutas não se apresentem sem uma lista nominal. Entretanto diz-se que não se sabe nada ! Isto não é possível entender-se. Parece-me que como não se fez um decreto suspendendo as garantias, assenta o Sr. ministro que não está obrigado a dar conta de actos que são de pura suspensão de garantias. Eu pelo contrário entendo que o facto é que vale alguma cousa ; o decreto, a formula não é nada. E' mister prevenir o paiz de que as leis que garantem a liberdade individual estão suspensas momentaneamente ; isto praticão todas as nações que se regulão por um senso de justiça e moralidade : entretanto entre nós suspende-se de facto as garantias e não se annuncia ! E' realmente a maneira mais monstruosa que pôde dar-se a respeito de suspensão de garantias ! A obrigação do governo é anunciar este acto ao publico, para que todos saibão que as leis que garantem a liberdade individual estão suspensas ; mas suspender essas garantias sem anunciar a ninguém, é realmente procedimento com que não posso concordar, nem se combina com o senso de nação alguma civilizada.

Mas ainda quando deixe passar esta falta, neste caso muito essencial pelo que disse, não é possível anuir ao que quer o Sr. ministro, isto é, a que suspendendo elle de facto as garantias, se isentasse de dar conta ao senado desses seus actos. Creio que o governo consentiu nesta suspensão de facto, e tanto consentiu que a mesma pessoa que obrou neste

sentido foi associada ao governo do estado ( o Sr. ministro da marinha ; ) donde se conclue que o governo approvou todos aquelles actos. Da mesma maneira, o actual Sr. presidente de Pernambuco tem obrado como se estivessem suspensas as garantias, e o governo pede a sua conservação ; do que se segue que tem approvado tudo isto, e que estão suspensas as garantias. Logo, como o governo se recusa a dar conta dos actos que se tem praticado em virtude dessa suspensão ? Não comprehendo.

Diz finalmente o Sr. ministro que não consta ao governo que em Pernambuco se tenhão feito deportações. Sr. presidente, cada um pôde entender a palavra *deportação* como quizer ; mas eu uso da propria expressão do presidente daquella província. Elle declara que deporta ; usa da palavra deportação talvez como mais humana , porque de facto o que se tem feito em Pernambuco é --- degredo ; — o presidio de Fernando foi sempre destinado por nossos costumes e leis para degredo de condenados. Pôde ser, pois, que usasse da palavra—deportação—por mais humana ; eu servi-me della, e por isso perguntei quantas deportações tinhão havido.

Ha um officio dirigido ao Sr. ministro da justiça que diz:—Julguei dever adoptar algumas medidas de segurança, e deliberei remover os presos politicos para a ilha de Fernando de Noronha, etc. E' a segunda expressão de que usa ; a primeira é — deportar, — a segunda é — remover ; — mas bem se vê que é remover homens para Fer-

nando de Noronha, tirando-os de uma fortaleza em Pernambuco, onde podião estar até hermeticamente fechados, ou em uma embarcação de guerra ! Pois o governo não tem officiaes de marinha de sua consiança, de modo que esses presos a bordo não tivessem comunicação alguma com a terra ? Senhores, desgraçado do governo que por semelhante falta se visse obrigado a deportar homens das prisões reconhecidas por nossas leis para prisões de condemnados, e prisões de degredo !

Não são sómente estes actos ; ha outro que em verdade excede a tudo quanto se podia suppôr nas desordens de Pernambuco ; é esse grande acto a respeito da nova desordem que appareceu, ou desse resto que tornou a apresentar-se de uma maneira tão importante, não sei perque.

O presidente de Pernambuco diz nessa ordem notavel : --- Considerando que os grupos, etc. Ora, Sr. presidente, depois do Sr. presidente de Pernambuco ter considerado estes crimes como continuaçao de outros, segundo se conhece não só pelas correspondencias feitas para a Bahia, como para o governo geral, vio que em verdade devia dar uma nova natureza a estes crimes e para estabelecer complicidades; e neste intuito erigio-se pelo menos em ministro de estado, se se não erigio em poder legislativo ; porque em verdade estabelece gráos de complicidade que o codigo penal não marca ! Não sei como se pôde explicar este procedimento. Todos os que lerem esta portaria ou decreto verão que contém disposições novas de com-

plicidade. Não duvido que haja necessidade de algumas reformas no código penal a respeito de muitas coisas, e mesmo dos crimes políticos; mas julgo que só podem ser decretadas pelo poder competente, que é o legislativo; ninguém mais está autorizado a fazê-las. E como, senhores, se pôde impôr aos homens que moram nas imediações dessas matas, e que tem necessidade de vigiar suas casas, mesmo em consequência dessas desordens, para as puderem defender, que se retirem dahi, que abandonem as suas propriedades, e que vão, não para onde quizerem, mas apresentarem-se aos commandantes militares para estes designarem os lugares onde devem residir? Isto é incompreensível. Nunca no Rio Grande do Sul, durante a guerra civil que ali houve, se praticou semelhante cousa; pelo contrário consta até que no interior havia famílias pacíficas que na passagem dos rebeldes os receberam em suas casas, e o governo de então não as considerou como cúmplices. Aqui está o Sr. conde de Caxias que foi presidente daquela província, e poderá informar se recebeu algumas instruções para marcar a tais homens um lugar de residência fora das suas propriedades; entretanto hoje se faz isto em Pernambuco, e diz-se que estamos em um governo constitucional representativo!

Outro artigo desse decreto é uma dessas proclamações da cidade média em que se poem cabeças a prêmio. Nunca aprovei revoltas, nunca dei assenso a elas, pelo contrário reprovo-as inteiramen-

te ; mas tambem reprovo este procedimento , que fere todas as leis.

Dir-se-ha : — A nossa lei considera como criminoso o homem que munido de autoridade publica, inda na diligencia de prender um criminoso, o matar, e que entretanto se o matar em defesa propria, como meio unico de salvar a sua vida, este crime é justificavel ; — mas aqui não se considera isto, aqui se diz que terão um premio de tanto ! É isto exceder toda a norma dos principios, porque a lei considera apenas o crime justificado se quem matar provar que a sua vida corria perigo se acaso não matasse ; mas aqui não senhores, longe de se considerar isto um crime, considera-se como uma acção meritoria ! Não comprehendo ; ou as nossas leis são monstruosas e absurdas, ou eu não as entendo. Nada mais direi a este respeito.

Não entrarei na analyse da marcha que tem seguido o governo que tomou conta da administração do imperio no dia 29 de setembro de 1848. Esses senhores que então nos accusavão de ambiciosos nos nossos projectos, de violentos e despoticos nos nossos procedimentos, que mettão as mãos em suas consciencias e vejão quem merece mais esses epithetos benignos, benevolos, bellos, com que nos tratavão.

Estou inteiramente de acordo com o nobre senador o Sr. Paula Souza no que disse ácerca das discussões da resposta á falla do throno ; mas como é este o uso, e não se ha de agora principiar a mudar, tinha tençao, e ainda tenho, de mandar al-

gumas emendas ao projecto que se discute, na certeza de que não passarão; mas são o enunciado das minhas opiniões sobre o que se diz na falla do throno; apenas as offerecerei pura e simplesmente, não tratarrei de as sustentar.

A primeira emenda é ao § 1.º A corôa diz: — Possuido do mais vivo prazer, etc. O projecto da resposta diz: — Senhor, grande jubilo, etc.

Eu preferiria antes que este paragrapho exprimisse um sentimento de gratidão para com S. M. o Imperador pelo prazer que annuncia ter tido na abertura da assembléa geral, ainda quando esse prazer fosse um pouco diminuido pela magoa que lhe causavão as desordens de Pernambuco... Mas não dou muita importancia a isto, e não mandarei esta emenda; offerecerei antes outra aos §§ 2.º, 3.º e 4.º da resposta á falla do throno. Nesta emenda enuncio a politica que me parecia dever-se seguir na actualidade, e nisto estou de acordo com todos os meus amigos: nella estão consignadas todas as idéas que se involvem nos referidos paragraphos da resposta á falla do throno, sómente diffiro na recommendação dos meios de continuar-se a governar o paiz. Ao § 7º. offereço tambem uma emenda. A resposta diz assim: O senado enviará, senhor, todos os seus esforços, etc. A minha emenda é esta: O senado não pôde concordar, etc. Ao § 8º. tambem offereço emendas: são duas. A resposta diz neste paragrapho... A primeira emenda é esta: Em lugar das palavras — pelo sensivel e notorio, — que se diga — pela

continuação, etc. A segunda emenda é esta. (Lé.) Ao ultimo paragrapho, que diz respeito á harmonia dos poderes, eu proponho que se supprima a palavra — conscienciosamente — e o resto do paragrapho, substituindo-se pelas seguintes palavras. (Lé.)

Ora um destes meios é sem duvida fazer com que as eleições venham sempre em auxilio do governo! Esta é uma das causas essenciaes das nossas crises, e eu não posso adoptar esta idéa.

Diz-se na resposta : — Não excluirá meio algum — e eu não posso deixar de querer que se exclua este meio ; por isso enuncio-me assim na emenda.

Não tenho nada mais a dizer.



# EXPLICAÇÃO

Dada ao Sr. Paulino, ministro dos estrangeiros,

PELO

EXM. SR. ALVES BRANCO.

---

Sr. presidente, quando fallei nas instruções que acompanhárão o decreto da amnistia, usei de um modo hypothetico, disse : — Se com efeito as taes instruções excluiaõ, como me parecia, da concessão da amnistia aos chefes da revolta. — O Sr. ministro entende que as instruções não excluem os chefes : portanto já não insto a este respeito ; não se dá o que eu entendi.

Devo porém declarar que a maneira por que forão redigidas essas instruções parece que deixa entender que os chefes não podião ser compreendidos na amnistia. Ellas dizem : --- S. M. o Imperador attendendo, etc. — Parece pois que dá-se a amnistia sómente porque entre os revoltosos existem illudidos, homens que praticárão o crime sem o saber ; porque se se não tivesse em vista isto, escusado era apresentar esta condição. (*Continúa a ler as instruções.*) Deve-se concluir destas expressões que só estes forão os motivos da amnistia, e que por conseguinte os autores não podem ser amnistiados. Entretanto as instruções

tem em algumas partes phrases que parece dão a entender que esses estão também comprehendidos; mas não é negocio claro; as instruções deixárão tudo muito duvidoso, e por isso é que fallo nas minhas emendas em uma politica não equivoca e de clemencia.

Eis-aqui a explicação que eu desejava dar ao Sr. ministro.

Ainda quando o Sr. ministro entenda que os chefes da revolta também estavão comprehendidos na amnistia, e apresentasse o exemplo de Pedro Ivo e de Caetano Alves, comtudo o governo não deixa de merecer alguma censura a respeito da phrase um pouco obscura das instruções para serem bem entendidas e aproveita da amnistia pelos homens a quem se queria favorecer.

Tambem a respeito da palavra — deportação — o Sr. ministro disse que eu não a tinha entendido, que ella não estava definida nas nossas leis, etc. Ora, senhores, se a palavra — deportação — não está definida nas nossas leis, creio que o mais sensato é admittir a noçao geral que se lhe dá, pois como o Sr. presidente de Pernambuco usou dessa palavra que não está definitiva em nossas leis, parece que eu devo dar a essa palavra a mesma noçao que se lhe dá geralmente. Deportação é fazer mudar forçadamente um homem de um lugar para outro, como motivo de cautela, e não como uma pena: e é isso mesmo o que entendo que importa uma suspensão de garantias.

E note o Sr. ministro, quando se tem tratado de

suspensão de garantias entre nós tem-se tratado tambem de deportação neste sentido ; tenho lembrança disto, e se se consultarem os factos conhecer-se-ha que assim tem acontecido, e que sempre se entendeu esta palavra no sentido de tirar-se o cidadão de um lugar onde pôde ser perigoso, e manda-lo para outro lugar ; um homem a quem até se não quer prender ; e entao ainda é mais duro, e já um acto muito mais forte do que a deportação.

Assim é que entendi a palavra — deportação, — e creio que o Sr. presidente de Pernambuco tambem a entendeu neste sentido ; chamou deportação como um acto que nao é tão duro como aquelle que os nossos costumes, e mesmo a nossa legislação tem dado á remoção de pessoas para esses lugares. Por isso usei da phrase—hermeticamente — dizendo que se podia fechar hermeticamente esses homens que forão deportados em uma fortaleza no Recife, antes do que em Fernando de Noronha. Houve transferencia de prisão ; o Sr. Honorio, presidente de Pernambuco, entendeu que houve deportação, e eu tambem entendo da mesma maneira.

O nobre ministro disse que as amnistias não são dadas para acoroçoar-se o crime : eu tambem julgo assim. Disse mais que Caetano Alves, a quem se deu amnistia, não devia de novo conspirar, e por isso não podia subsistir essa amnistia. Se elle tinha commettido novo crime, estava comprehendido nas leis penaes ; para que pois falla o Sr. pre-

sidente de Pernambuco nas condições com que lhe concedeu a amnistia ? Se o homem se tinha associado aos criminosos, estava sujeito ás leis penas ; mandasse prendê-lo, e afinal o processasse de novo, sem se importar com a amnistia que lhe tinha sido dada para os crimes anteriores. Não havia pois necessidade de vir o Sr. presidente de Pernambuco com um preambulo desta ordem tratando das condições da amnistia : parece que hâ nisto um luxo, uma especie de ostentação de fazer cousas que ninguem fez, e que não havia necessidade de fazer-se.

A ilha de Fernando de Foronha, disse o Sr. ministro, está no municipio do Recife ; creio que 64 leguas arredada ; mas é necessário que o Sr. ministro se lembre que os nossos tribunaes, o governo, e talvez algumas ordens consideravão sempre essa ilha como um presidio para degradados. Portanto essa idéa de estar a ilha de Fernando de Noronha no municipio do Recife me parece que não responde a nada.

Da província das Alagoas forão mandados para a da Bahia alguns réos, disse, o Sr. ministro : é verdade, e eu estava então no ministerio ; mas o Sr. ministro deve lembrar-se que esses homens não ficáram na Bahia, nem o governo aprovou essa remessa ; foi revogada, não subsistiu como está subsistindo essa transferencia para a ilha de Fernando ; foi acto de um presidente de província que o governo não aprovou, e por conseguinte não há precedencia alguma neste argumento.

Disse finalmente o Sr. ministro que o decreto ou ordem do presidente de Pernambuco ( não sei se se chama a isto decreto ou ordem ) que manda prender aos dous cabeças, ou mata-los em caso de resistencia, está perfeitamente nas attribuições do presidente, porque isso não é mais do que a continuaçao de uma disposição do nosso código penal. Estará tambem no código penal que serão complices aquelles fazendeiros ou lavradores que não sahem das suas propriedades, que não se arredão dos lugares infestados por uma revolta ? Deu-se esta complicidade alguma vez na província do Rio Grande do Sul quando ali houve guerra civil ? Eu até podia citar os nomes de algumas famílias pacíficas que estavão residindo em suas fazendas, e que continuárão a conservar-se nellas, apezar de andarem os revoltosos por esses lugares....

O SR. VASCONCELLOS : — Não confunda o crime de rebellião com o de salteador.

O SR. ALVES BRANCO : — O nosso código penal marcou quaes os gráos de complicidade.

O SR. VASCONCELLOS : — No Rio Grande havia rebellião ; por conseguinte não havia complices ; e em Pernambuco ha hoje salteadores armados.

( Cruzão-se alguns apartes. )

O SR. A. BRANCO : — Então como se continua a considerar esses actos como rebellião ?

O SR. VASCONCELLOS : — Não, senhor.

O SR. A. BRANCO : — Nesse caso são salteadores ? ! Tenha o nobre senador paciencia ; permitta

que não tome essas premissas para o meu raciocínio ; não sei insultar a pessoa alguma, chamando-a salteador, bandido, etc. ; a este respeito cada um diga o que quizer , o que entendo é que existe hoje em Pernambuco a continuaçāo da mesma revolta que appareceu o anno passado.

Disse o Sr. ministro que as complicidades marcadas nessa ordem ou decreto, nos paragraphos anteriores a este, estão no código ; posso dizer a S. Ex. que não as achei ; é para mim uma disposição nova, que nem ao menos se pôde defender, e então peior.

Ainda a estava considerando como explicação de uma lei que se mandava pôr em execução ; mas agora vejo que é uma causa nova : todo aquele homem que não se retirar da proximidade das matas onde ha rebellião é rebelde !

O Sr. VASCONCELLOS : — Trata-se de salteadores.

O Sr. A. BRANCO : — Pois bem : todo aquele bomem que não abandonar a sua casa, quando morar na proximidade das matas onde houver salteadores é ladrão ! Não entendo isto.

O Sr. VASCONCELLOS : — Se lhes prestar auxílios.

O Sr. A. BRANCO : — Aqui não se falla nisto ; porém ainda digo mais, não acho na lei que creou os presidentes de província tal atribuição. Ao governo compete fazer regulamentos e dar instruções para a boa execução das leis, e não aos presidentes de províncias ; só se fôr para a execução de

leis provinciaes, mas não para as leis geraes. Consequentemente entendo que o Sr. presidente de Pernambuco usurpou direitos do poder executivo, e até do legislativo, porque vejo que nos artigos do codigo a que se referem as suas instruções não existem as theses que elle quiz desenvolver.

Quanto ao mais, a respeito das cabeças a premio, digo que só na meia idade é que se fazia isso, ou nessa cidade onde os Chins mandárao matar o governador Amaral.

Relativamente ao exemplo que trouxe o Sr. ministro, dos Ingleses terem oferecido um premio a quem prendesse a O'Brien, acho que não tem paridade alguma, porque os Ingleses oferecerão um premio aos que se arriscassem a prender um criminoso; e a nossa questão não é esta, é sim prender-se a quem matar, a quem praticar uma ação que a lei considera um crime, ainda que possa ser justificado. Se isto é moral, se é legal, então ou eu tenho perdido a cabeça, ou não entendo a nossa legislação. Até concorri também para essa legislação, que é a mesma ingleza, ou dos Estados Unidos, e jámaihi se estabeleceu premio para quem matasse

Tenho dado as minhas explicações.

## SEGUNDO DISCURSO DO EXM. SR. COSTA FERREIRA.

Ouvi ao Sr. ministro de estrangeiros que a carta publicada como escripta a Vicente de Paula pelo actual Sr. ministro da marinha e em a qual S. Ex. trata de amigo áquelle facinoroso é falsa ; mas pergunto eu : os Srs. ministros já mandarão responsabilisar quem reconheceu essa carta ?

O SR. PAULINO faz signal negativo.

O SR. COSTA FERREIRA : — Pois uma carta de tal natureza, que se diz escripta pelo Sr. ministro da marinha a um dos maiores facinorosos do Brasil, é reconhecida por um tabellião e os nobres ministros não mandao responsabilisar o tabellião que recebeu a firma do Sr. ministro da marinha ? Espero que esse homem não fique impune, reconhecendo como verdadeira uma firma falsa, para que não venha aqui um senador illudido por um falso, dizer que um ministro escreveu a um facinoroso: E' necessario isto: a palavra do nobre ministro de estrangeiros tem muito peso ; porém S. Ex. sabe qual é o valor que tem um acto reconhecido por tabellião ; não basta que S. Ex. diga — esta carta é falsa — deixando-a entretanto circular por mãos de todos, judicialmente reconhecida.

Quanto ao mandar o Sr. Honorio, presidente de Pernambuco, que esses miseraveis habitantes

das matas se retirem das suas propriedades, só pôde louvar esta accão o nobre ministro dos negocios estrangeiros, e o nobre senador o Sr. Vasconcellos, que nunca souberão que cousa é necessidade : um é ministro de estado, o outro é senador, passão vida ditosa e folgazãa ; gozando de todas as commo- didades, não sabem sem duvida avaliar quanto custa a um pobre homem, que com grande sacrificio fez a sua palhoça para nella viver, que cria suas gallinhas, e tem uma rocinha de onde tira os meios de subsistencia para si, e muitas vezes para sua numerosa familia, abandonar tudo, retirar-se dahi e pôr-se á ordem de um commandante militar que pôde dizer-lhe : Vá residir para daqui a trinta ou quarenta leguas ! Oh ! Srs., para podermos avaliar bem as cousas é necessario collocar-nos nas cir- cunstancias daquelles que soffrem : quem nunca soffreu, quem roda em brilhantes berlindas, quem se deita em fôsas camas, quem tem á sua mesa bons manjares não pôde avaliar bem o que soffrem os pobres, e muito menos os desarranjos que se lhes causa fazendo-os retirar de suas pequenas proprie- dades. E trata-se isto de bagatella ! Que mal po- derão fazer estes homens continuando a residir nos lugares dos seus domicílios ? Eu vejo, senhores, na historia que no auge do furor e delirio, na Vendée os lavradores pegavão em armas, e quando se approximavão as tropas, largavão as armas e lançavão mão do arado ; entretanto não forão mandados retirar das suas propriedades. Já mos- trei aqui tambem o exemplo do grande Henrique

IV, que quiz antes ministrar meios do subsistencia, fornecer mantimentos aos assediados de Paris, do que deixar esses miseraveis morrerem á fome. Entre nós porém tira-se o pobre da sua propriedade onde vive pacificamente, tira-se-lhe tudo quanto tem, manda-se que mude de residencia para dahi a trinta ou quarenta leguas, e isto não é nada ! Agarra-se em um desses homens que forão mandados presos ou deportados para Fernando de Noronha, colloca-se na ilha dos Ratos, que é um presidiu dos que se achão condemnados em Fernando de Noronha e tem ahi pessimo comportamento, e diz-se: — Não é nada, é apenas uma simples transferencia de prisão ! ! — Põe-se a premio a cabeça de Pedro Ivo e a de Caetano Alves, e diz-se : — E' para o bem publico, porque, morrendo esses malvados, a terra fica socegada, a humanidade não soffre, provavelmente acaba-se a revolta, não se gasta mais dinheiro, etc. ! ! — Ah ! senhores, foi civado deste mesmo principio que Henrique III mandou matar ao duque de Guize e ao irmão do duque de Guize ; foi levado por essa humanidade ; mas eu vos digo que se este principio vigorar entre nós, ai do Brasil ! E ousa o nobre ministro de estrangeiros propalar semelhante doutrina nesta casa ? ! Ousa dizer que esta violencia que se faz a esses cidadaos, arrancando-os de suas casas, deixando-os sem os seus bens e sem as suas roças, não fere a constituiçao do estado ? ! Ousa dizer isto o nobre ministro, que naquelle lugar (*apontando para o estrado onde está collocada a*

*mesa dos Srs. presidentes e secretarios, ) de joelhos,*  
ainda não ha muitos dias, jurou na qualidade de  
senador do imperio observar e fazer observar fiel-  
mente a constituição e as leis do estado ? E' assim  
que se respeita a santidade desse juramento ? ! ..  
Eu não posso deixar de lembrar o dito daquelle ty-  
ranno que dizia : — Os juramentos sao para os  
povos um meio de os embalar como os bonecos são  
para as crianças.

Arranca-se o cidadão contra a sua vontade de  
um lugar para outro ; tira-se-lhe da sua proprie-  
dade, e diz-se : — Isto não é contra a constitui-  
ção ! ! — Pergunto eu, quem fica cuidando dos  
bens desses cidadãos ? A quem ficão elles entre-  
gues ? Não sofrerão elles muitas perdas ? Quem  
está no Rio de Janeiro, senhores, não sabe avaliar  
as desgraças dos povos. Eis-aqui, Sr. presidente,  
eis-aqui porque nos achamos no estado em que es-  
tamos. Esses miseraveis, moradores nas matas, len-  
do o discurso do Sr. ministro, em que diz : —  
isto não é nada, é apenas uma mudança de uma  
para outra parte — que idéa farão das garantias  
que a constituição lhes dá ? ... E' assim que somos  
constitucionaes ? E' obrando por esta maneira que  
quereis restabelecer a paz no imperio ? Pergunto  
ao Sr. ministro : o que houve em Pernambuco foi  
uma rebellião, ou não ? Desejo uma resposta.

O SR. PAULINO ( ministro dos estrangeiros ) faz  
signal afirmativo.

O SR. COSTA FERREIRA : — Então porque os  
nobres ministros não mandarão suspender as ga-

fantias ali ? Que novas nos dão os Srs. ministros da liberdade da imprensa em Pernambuco ? Não se atirarão balas nessa província sobre quem andava entregando periodicos ? Não se mandou calar as folhas publicas ? Não se quebrarão typegraphias ?... Fazeis bem : já um vosso collega consentio que se praticasse o mesmo aqui na corte sendo entao chefe de polícia, não admira portanto que em Pernambuco se fizesse o mesmo ; é consequencia necessaria. E' assim que se cumpre o sagrado juramento de executar, e de fazer executar fielmente a constituição ? ou serão os Srs. ministros como esse tyranno que dizia — o que os meus labios pronuncião, o meu coração despreza ! — Se assim não é, porque não se observa a constituição ? Que repugnancia é esta ? Se Pernambuco está em rebelião, suspenda-se ali algumas das garantias dos cidadãos, como permite a mesma constituição ; se são necessarios meios para acabar com a anarchia, venham esses meios ; e se os meios legaes não prestão para causa alguma, nem a constituição serve para nada, então devemos aconselhar a nação que proclame o absolutismo, visto que a constituição não oferece meios para fazer a felicidade do povo.

Eu comparo, senhores, a nossa constituição, segundo vós a executais, com essas ratoeiras ferreas usadas em certos paizes, onde todavia não é lícito arma-las sem que tenham ao lado uma bandeira, um signal que advirta para que se caia nellas ; entre nós porém está armada a ratoeira, mas sem bandeira para signal, de maneira que um homem in-

nocente, pensando que vai trilhando caminho seguro, cai na armadilha, é preso, é agarrado e morto. É como se pôde comparar uma constituição que não é observada; dessa maneira não faz se não males ao paiz e ao monarchia. Note-se que nesses paizes onde ainda hoje reina a anarchia, um delirio, assim está acontecendo porque as suas constituições não erão observadas.

Deixemo-nos de palavras, senhores; em Pernambuco agarrão-se muitos homens, velhos; meninos, com isenções legaes, são recrutados a torto e direito; e se se pergunta — porque? não se sabe dizer. A liberdade de imprensa desapareceu ali: destes factos todos nós temos conhecimento. Se há em Pernambuco homens que concitão à desordem, sejam processados, proceda-se como a lei manda. Nós não devemos pactuar com a anarchia, por muitas vezes o tenho dito; mas castigar um homem que quebranta a lei, quebrantando-a também as autoridades publicas; e ficando estas não só impunes, como até muitas vezes elogiadas, entretanto que são tão criminosos como os outros criminosos é sem dúvida um exemplo terrivel. Não acha V. Ex., Sr. presidente, que é uma lição de moral que esses homens que estão em torno dos chefes da rebelião, e a quem se promete um premio para os matar, desprezem esse premio, julguem indigno atirarem em seus chefes? Não é isto uma lição de moralidade a quem concilia essas mortes? Quando Henrique III mandou apunhalar o duque de Guizot, o homem a quem ele chamou para isso res-

pondeu-lhe : « Sou amigo de V. M., porém sou soldado, e não assassino ; dispense-me pois V. M. deste serviço. » São estes principios de honra que devemos infundir nos nossos patrícios ; só assim é que podemos ser felizes, do contrario se poderá dizer — é de humanidade publica matar-se a fulano e a sierano — e entao ai do Brazil !



## TERCEIRO DISCURSO DO EXM. SR. COSTA FERREIRA.

Parece que o exordio do nobre ministro, referindo-se a palavras indignas, é relativo a um nosso collega que, fallando nessa casa sobre a demissão de um filho de outro nosso collega, exclamou : — que infame governo ! — Parece que essas palavras indignas dizem respeito a um nobre senador, que, quando se tratava do regente, quando se tratava do governo de outr' ora, dizia — esse governo demonio. — Creio que o exordio do nobre ministro cabe muito bem a esses nobres senadores.

Já que me levantei, Sr. presidente, alguma cousa devo dizer sobre as emendas do nobre senador o Sr. Alves Branco. Não sei se o nobre senador engatou as suas emendas....

O SR. ALVES BRANCO : — Não, senhor.

O SR. COSTA FERREIRA : — Como hontem lhe ouvi dizer que as entregava ao senado, julguei que as abandonava, imitando o exemplo dessas mulheres que, desleinbradas, quando māi, de que a natureza lhes deu douz globos nevados para alimentar a prole, a abandonão. Verdade é que a māi que leva seu filho á roda é castigada pela natureza e pela opinião publica ; pela natureza, porque dahi provém males á propria māi ; pela opinião publica, porque ninguem pôdo julgar honesto que uma

mulher, por mais miserável que seja, entregue seu filho á roda dos engeitados. Mas, emsím, nada acrecentarei a este respeito, porque o nobre senador não engeita as suas emendas.

Ha entre estas emendas uma com a qual não me posso conformar; é aquella que nega forças ao governo, ou a força de que o governo diz necessitar. Guia-me este voto a declaração que fez o Sr. ministro da marinha na camara dos deputados. Verdade é que não sei como S. Ex. não acompanhou logo as palavras que naquella camara pronunciou com uma declaração de guerra á Inglaterra, a meu ver, ou S. Ex. devia conservar-se em silencio, ou a dizer alguma cousa, não usar das phrases de que se servio — Não ha dúvida ( disse o Sr. ministro da marinha, ) que de maneira irregular e violenta está procedendo o governo inglez contra a soberania das nações, contra o direito que todas elles tem de manter illesa a sua dignidade. — Se é este o nosso estado, como confessa o Sr. ministro da marinha, não devemos completar as nossas forças? Acha o Sr. ministro da fazenda ( voltando-se para o Sr. Torres ) que foi airoso avançar o seu collega esta proposição na camara dos deputados, e não declarar logo a guerra á Inglaterra?... Mas V. Ex. remette-se ao silencio; parece que se quer seguir o sistema de outr'ora — silencio e votos.

Senhores, direi francamente algumas idéas que tenho.

Julgo que quando se trafa com qualquer nação poderosa ou não, é necessário observar certas for-

mulas. Cumpre adyertir que o trasfico de africanos tem-se feito e se faz entre nós ; continua-se a introduzir dessa gente que o nobre senador dizia que erão nossos mestres em moral, que o Brasil não podia deixar de ser povoado por ella. Desgraçadamente vejo luzir insignias nos peitos de homens que praticão publicamente este negocio ilícito, que fazem que uma nação soberba nos mande insultar nas nossas praias. Parece que a Inglaterra nos quer tratar da mesma maneira que alguns potentados do interior costumão tratar aos homens pobres ; não se embaraço com cousa alguma, não tratão de cumprir o que promettem ; e ai daquelle que lhes resiste !

Poderia dizer alguma cousa a este respeito, poderia aqui apresentar algumas verdades duras ; mas tenho muito medo que o Sr. ministro da fazenda venha depois dizer que uso de palavras indignas de se pronunciar nesta casa, que concito uma nação poderosa insultando-a aqui. A Inglaterra não tem declarado guerra ao Brasil, não por medo de nossas armas, e sim com medo de perder os seus armazens, de perder os seus fardos.... Mas já estou com medo de fallar desta maneira do governo inglez : tenho medo de fallar desse governo, tambem do governo francez, e até do governo da China ; porque pôde qualquer desses governos apresentar uma nota podendo satisfação do que disse o senador fuluno ; pôde-se dar a meu respeito aquillo que se deu a respeito de certas palavras pronunciadas na camara dos deputados, e pelo que

se deu satisfação a certo dictador. Parece porém que as cousas não terião chegado ao ponto em que estão, em relação á Inglaterra, se por ventura as nossas leis não fossem illudidas, se não se tivesse deixado aparecer publicamente um trafico que pôde trazer senão desgraças ao Brasil. Conheço que quem pôde pôr termo a esse cancro, que tanto mal nos faz, somos nós, e não o estrangeiro ; e quando o estrangeiro nos quizesse insultar, era para este caso que supponho que aparecerião até os homens de 50 annos que forão agarrados em Pernambuco e mandados para o Sul. Neste caso estou que todos pegarião em armas. Darei portanto a força que o governo entender ser necessaria para salvar a dignidade nacional, e por isso não votarei por essa emenda do nobre senador.

Muito já se tem dito sobre os negocios de Pernambuco ; observarei com tudo que não basta dizer que se praticão taes e taes actos sob a responsabilidade de quem os faz. Pôde o Sr. ministro dizer — debaixo de minha responsabilidade é necessário que se agarre no senador Costa Ferreira, e vá para a ilha de Fernando dar um passeio ? — Pôde o Sr. ministro, debaixo sempre da sua responsabilidade dizer — não vá para a ilha de Fernando ; vá para a ilha dos Ratos, vá ser collocado nesses penedos escalvados, vá soffrer essa tortura ? — Ora, isso não pôde ter lugar ! Tenho dito muitas vezes que una só medida nos pôde salvar, e esta medida não é outra se não a exacta observancia da constituição, que não seja ella falseada, porque então antes o

despotismo, visto que com o despotismo ninguem se engana ; todos sabem quem é o senhor. Se eu estivesse persuadido que só o despotismo nos podia dar alguma quietação, diria : — Vamos para elle, vamos de novo experimenta-lo ; — mas como entendo que ha um meio de aquietar o paiz, que é a fiel observancia da constituição, não vou para ahi.

Ora, pergunto aos nobres senadores..., mas de que serve perguntar, se a resposta é — não sei ?

Já uma vez eu disse : — o ministro que não sabe aquillo que todos sabem, que não ouve aquillo que todos ouvem, vá para a escola dos surdos-mudos ; — apezar de que a melhor escola, a melhor junta de medicos não pôde dar vista a quem não quer ver, não pôde dar ouvidos a quem não quer ouvir.

Desde quando souhestes que era necessario uma suspensão de garantias para Pernambuco ? Desde quando julgastes que cumpria lançar mão de medidas extraordinarias, que a mesma constituição permite ? Porque não usastes dessas medidas que a constituição consigna ? Porque não batestes os desordeiros com os meios legaes ? Para que essa ostentação cynica do despotismo ? Para que dizer : — eu podia caminhar por meio da lei, podia pedir uma suspensão de garantias ; mas deixemos-nos disso, fique a cidade em sitio, fiqueim os periodicos em sitio, prenda-se a quem entrega periodicos, fique a imprensa suspensa ? — Responda o Sr. senador, não foi isto assim ? E fallando eu por este modo, quero apadrinhar desordeiros ? Quem apadrinha desordeiros são aquelles que usao de meios

contrarios à constituição. Nao se quer que as cou-  
sas marchem como devem ser. Nós vimos nos officios  
do Sr. ministro da marinha, quando presiden-  
te de Pernambuco, que o que lá havia não era  
nada, era um pequeno partido que nada valia ;  
entretanto no dia 2 de fevereiro, de repente o que  
era pequena desordem metteu susto a todos. Aqui  
está porque não creio em certas palavras, aqui está  
porque algumas couzas que digo arranhão os ou-  
vidos dos nobres ministros. No meu modo de pen-  
sar não sei o que seja o homein que diz uma couza  
agora e outra depois. Ou esse presidente era muito  
ignorante, ou não fazia caso das leis ; porque dizer  
que havia uma pequena desordem, não pedir meios  
para rebatê-la, e depois repentinamente dizer : —  
ha uma rebellião — e lançar mão de todas as me-  
didas anti-constitucionaes, medidas que podião ser  
realisadas pela mesma constituição, e mostrar des-  
prezo cynico pela mesma constituição.

Que nome deve ter um homein que falla desta  
maneira ? Falto por ventura á dignidade do senado  
exprimindo-me deste modo ? E' isto um palacio de  
aulicos ? Usaremos da linguagem dos cortezeões de  
certo imperante, que a tudo quanto este pretendia  
respondião : — Se é possivel, está feito ; se não é  
possivel, far-se-ha ? — Quereis que aqui se use  
esta linguagem ? E' ella propria do senado ? Mer-  
recia eu as censuras do nobre ministro portando-me  
como me portei na sessao passada, dando o dito por  
nao dito, quando o nobre ministro negou que  
fosse do seu collega a carta escripta a Vicente de

Paula? Eu podia replicar que o que me faria acreditar nessa carta era estar ella reconhecida judicialmente, mas nada disse. Ouço dizer que esse homem que ainda não foi amnistiado, como diz o Sr. Lopes Gama, pedira 20:000\$ de rs. ao Sr. Honório pelos serviços que tinha feito. Eu desejava também saber se isto é exacto, porque, se com efeito elle fez esses serviços, e lhe prometterão paga, pague-se-lhe.

Senhores, eu não quero desordens, mas também não quero que sejam combatidas, tornando-se os combatentes criminosos; é uma condição muito triste. Conheço que às vezes uso de expressões que talvez não soem bem porque digo verdades; mas se o que digo não é exacto, porque não sou esclarecido? Calão-se, e quem cala concente.

A pezar de tudo, não acompanharei o nobre senador em negar forças ao governo. Não sigo o sistema de negar pão e agua, como usava o nobre senador, que queria que se negasse pão e agua ao governo demonio, como elle o chamava. Já disse, não nego ao governo a força de que precisa, mas fique certo o nobre ministro que não é por meios violentos que ha de acabar com a anarchia; os nossos vizinhos nos tem mostrado que com taes meios nada mais tem feito do que acostumar os homens a derramar sangue; o partido que sóbe não perdoa ao vencido, julga que tudo fica em socego; mas passados quinze dias, nova revolução rebenta.

Já apontei exemplos de quanto pôde uma amnis-

tia dada de boa fé e com franqueza. Trouxe o facto de Henrique IV perdoando o duque de Guise, e o efecto que produzio esse acto para a submissão de Marselha. Sinto que se queira continuar com medidas, em minha opinião falsas, para pacificar o paiz ; sinto que se obrigue a pobres homens que vivem nas matas a abandonar os seus domicílios. Quem tem andado pelas províncias sabe como vivem esses homens ; elles tem pequenas roças que precisão vigiar continuamente, tem animaes domesticos que carecem de seus cuidados : arrancados de seus domicílios perdem tudo. E porque se tira assim a propriedade a esses homens ? Se são tão miseraveis, como dizeis, que receio podião causar ? Que sustento podião dar ás forças rebeldes ?

Mas, dizeis vós : — podião ser illudidos. Ora, senhores, é isto argumento que se apresente nesta casa ? Pôde o nobre ministro, versado na sciencia de Euclides, assim discorrer ? Pôde um estadista que, no meu entender, é a flor dos saquaremas, lançar mão de semelhante argumento ? Sr. ministro, tenha compaixão desses miseraveis ; lembre-se que a constituição não diz que a propriedade é sagrada só para quem mora em palacios : ella respeita igualmente a os que morão nas choupanas. E' por esse respeito á propriedade que os Ingleses amão a sua patria : pôde um lord inglez dar lantos jantares, possuir mil cavallos, gastar o seu dinheiro como bem lhe aprouver ; porém não pôde fazer o que se fez em Pernambuco a esses pobres matutos : por mais elevado que seja o *lord*, não

pôde tratar ao mais humilde cidadão inglez como foram tratados esses pobres homens de Pernambuco.

Ouvi ao nobre ministro fazer um pomposo elogio ao Sr. Honorio. Concedo que seja esse senhor um Salomão, um rei David, que possuia o coração do Senhor ; mas não nos esqueçamos que, quando esse rei roubou a mulher de um seu official, todo o mundo sabe que foi castigado severamente pelo Senhor ; que muito pois era que o nosso collega o Sr. Honorio se desviasse da senda que devêra trilhar ? E se as medidas que elle tomou forão arbitriaes, que providencias tem dado os nobres ministros para que o arbitrio não continue ? Era isto o que os nobres ministros nos deverião fazer saber, e não vir fôra da sessão com elogios pomposos a este ou áquelle.

O nobre ministro fez o elogio dos moradores dos arredores do Rio de Janeiro ; estes são civilizados, muito honrados ; mas os outros são barbares, tem casas de pindôba, choupanas cobertas de palha, não merece a pena que se olhe para elles, tira-se-lhes a propriedade ! E' desgraçada semelhante argumentação.

Sr. presidente, nada mais direi ; apenas observarei que acho mal collocado este post-scriptum que vem na resposta ; supponho que seria melhor que tirassemos esse topico desta peça, que mandassemos uma deputação numerosa significar a Sua Magestade a dor que o senado sente pela perda do Príncipe Imperial, mostrar que o mesmo golpe

que ferio o coração do pai ferio o coração de todos os Brasileiros. Seria isto mais airoso. Não cha o Sr. Vasconcellos que eu tenho razão nisto?

O SR. VASCONCELLOS: — Na secretaria disserão-me que era isto conforme os estilos.

O SR. COSTA FERREIRA: — Será assim, mas julgava que o que lembro é mais conveniente.



## SEGUNDO DISCURSO DO EXM. SR. ALVES BRANCO.

Sr. presidente, offereci as minhas emendas com algum desenvolvimento; foi-me necessário sustentá-las, e não era minha intenção falar mais a respeito; entretanto, como o nobre senador propoz-se hoje a combate-las, procurarei fazer algumas reflexões a ver se respondo as objecções que apresentou o nobre senador.

Desejava, Sr. presidente, agradecer nesta ocasião ao nobre senador as palavras obsequiosas com que me honrou; mas sinto não poder faze-lo porque o nobre senador mesmo destruiu toda a gratidão de meu coração lançando-me o estigma de perfido. Entendo que esta palavra escapou ao nobre senador, pois sei que não é costumado a usar de expressões odiosas a respeito de ninguém, menos de seus collegas, e de mim que lhe devo muito respeito e consideração, e que lhe retribuo na mesma especie. . . .

Sr. RODRIGUES TORRES (ministro da fazenda): — Se me escapou, não foi dirigida ao nobre senador; fique certo disto.

O Sr. ALVES BRANCO : — Então não continuarei.

Já hontem disse qual tinha sido a origem principal das minhas emendas. Esta origem vem do

programma que apresentou a administração de 29 de setembro quando subio ao poder, e que nos foi aqui explicado pelo nobre senador o Sr. visconde de Olinda — *sustentação ou execução plena da constituição e das leis* —, *moderação ou tolerância*.

— Este programma, cumprido como depois vi praticar, levou-me a escrever as emendas que apresentei. Se não tivesse de tal modo contrariado o programma, como me parece que fui, de certo eu não seria tão explícito nessas emendas. Contrariou-se esse programma de maneira tal que cheguei a me persuadir que o nobre senador que o apresentara, e a quem muito respeito, tinha usado nessa occasião de um estratagema para com a oposição, estratagema que é ordinariamente empregado, mas que não cabe bem á sisudez e circumspecção do nobre senador. Persuadime que não era a fiel execução da constituição e das leis o que a administração tinha em vistas mas sim a eleição de dous senadores por Pernambuco. Eis-aqui de que cheguei a persuadir-me, vendo o modo por que o programma ministerial foi sendo executado.

Não quero entrar nesta discussão, que é vasta; deixa-la-hei de parte; tratarei sómente de responder as observações do nobre senador.

Disse o nobre senador que eu e outros meus nobre-collegas, que fallarão sobre esta matéria, não justificamos com factos as acusações violentas que fizemos á administração. Não sei que acusações violentas fizemos á administração; apenas

repetimos aquillo que está nas folhas publicas, nas folhas até do proprio governo; fizemos algumas reflexões, mas não fizemos accusações. Não procurei lançar o estigma a ninguem quando apresentei a simples historia do que se tinha praticado e se está praticando no imperio; não usei de palavras que fossem odiosas nem mesmo ás pessoas que tem praticado certos actos. A expressão mais forte que se encontra nas minhas emendas é que esses actos podem manchar a historia do Brasil; mas não personalizo; fallo dos actos, e sobre elles é que baseio censuras. Não pude achar outra qualificação para esses actos; digo que elles podem deshonrar a historia, e não accuso pessoa alguma.

Mas se tivessemos feito violentas accusações, elles podião ser justificadas a vista dos factos que apresentamos. Em verdade, desde que temos governo representativo nunca vi praticar actos semelhantes. Eu e meus amigos somos sempre accusados, e de uma maneira atroz, por cousas muito insignificantes; entretanto hoje vemos factos que nunca vimos praticados nem antes nem na occasião em que servimos; e esses factos justificavão algumas accusações que se podesse fazer. Pode-se dizer que as circumstancias desculpão certos factos mas dizer que elles não são odiosos é o que se não pôde avançar.

« As emendas erão proprias de uma pessoa que não tivesse assento no senado, de um moço que não tivesse servido na administração. » Eu

Julgo que as emendas que offereci assentão em razão, e em lei; são tão proprias de um moço sisudo como de um velho que deseja cumprir seus deveres.

Fallou o nobre senador a respeito do decreto que concedeu amnistia; disse que as minhas asserções ácerca delle não erão baseadas em justiça, porque, dizendo eu que o decreto tinha em vista, segundo as instruções que o acompanharia, salvar inocentes, ou pessoas illudidas que estivessem entre os revoltosos, passou a ser illusorio; e a razão é que essas pessoas estavão livres de serem processadas, porque as leis não as punem. Entende o nobre senador que isto não é assim; mas eu que me lembro das phrases do código penal, continuo que para illudidos, para homens que entrassem nesse movimento sem conhecimento de que ião fazer mal, não havia necessidade da amnistia. É verdade que o nobre senador disse que os chefes forão amnisteados. Conheço isto; mas tambem tornei a ler as instruções para mostrar que a maneira porque isto foi feito dava a entender que se excluia esses homens.

O SR. VASCONCELLOS: — Os chefes não podião estar illudidos !

O SR. ALVES BRANCO: — Sem duvida que podião; mas então não havia necessidade de fazer distinção. Se os chefes estavão illudidos, para que esta distinção? Bastava o decreto. Tem-se muitas vezes dado amnistias em principios de desordem; mas creio que nenhuma foi acompa-

nhada de instruções da maneira por que esta o foi. Temos o exemplo do Rio Grande do Sul; no decreto da amnistia havia a mesma phrase — para aquelles que se sujeitarem ao governo legal. — Estavão os presidentes e os chefes do exercito da legalidade autorisados para dar amnistia, para fazer applicaçao do decreto; mas nem no decreto nem nas instruções existia essa distinção que se dá agora. Fiz reparo nessas instruções; tratei do mal que podia fazer a distinção que nellas se estabelece; porque já disse hontem que ainda quando se possa também entender que os chefes estão comprehendidos, contudo podião estas instruções enganar, illudir a quem as lesse; podia parecer que a amnistia dirigia-se simplesmente aos illudidos e não a todos. Eis-aqui o que censurei.

O nobre senador a quem respondo disse que eu parecia estar persuadido que, se se tivesse publicado o decreto antes do dia 2 de fevereiro, talvez os rebeldes se tivessem apresentado, tornando-se tão bons cidadãos como qualquer de nós. Disse mais o nobre senador que eu entendia que a primeira cousa a fazer, dando-se uma rebelliao, era um decreto de amnistia. Sr. presidente, eu censurei o governo por não ter publicado logo a amnistia nesta corte, ou logo que o decreto chegou a Pernambuco. A razão em que me fundei foi que as instruções dizem que o decreto tinha por fim salvar illudidos. Ora, se este era o fim do decreto, qual era a oportunidade da publicação? Creio que salta aos olhos imediatamente. Se quereis salvar

illudidos, se entendais que com a amnistia é possível salva-los, dai-lhes conhecimento do decreto em que mandais amnistia-los, para que se possão aproveitar dessé acto ; mas se occultais a amnistia, não podeis dizer que quereis salvar a ninguem da revolta, porque ninguem se poderá aproveitar de um favor que desconhece. A oportunidade da publicação do decreto estava incluída nas expressões das instruções ; entretanto o decreto aqui não foi logo publicado ; só o foi, segundo dizem, em março na secretaria da justiça, e em Pernambuco parece que em junho. Daqui se vê que ou não havia esse fim de salvar os illudidos, ou então o governo procedia de uma maneira inteiramente contradictoria ao que desejava.

Não digo que os rebeldes se terião apresentado se fosse publicado o decreto aqui na corte imediatamente ; mas era muito provavel que se apresentassem em grande numero, que se conseguisse alguma cousa do fim para que foi feito esse decreto ou as instruções que o acompanhárão. Isto era muito provavel ; tanto assim que tem sido nossa prática constante publicar-se o decreto de amnistia para a rebellião em flagrante. Eu disse hontem que isto estava nos costumes, no senso politico de todas as nações, que de ordinario, nos crimes collectivos, sempre abrião uma porta de salvação a todos os illudidos, ou aos homens que por um acaso estivessem no meio dos revoltosos ou tivessem sido forçados a segui-los. Este costume até está em lei, pois sabemos que na Inglaterra, antes de se fazer

sogo a um tumulto, intimase aos tumultuários para que se retirem, assim de evitar que a força militar obre contra illudidos ou contra homens que por acaso estejão reunidos naquelles grupos. Isto é do senso geral; a sociedade não quer sacrificar inocentes, não quer fazer maior repressão do que aquella que é indispensável; por isso dá occasião a que os homens que não são realmente culpados se possam retirar. Foi por isso que julguei essencial essa publicação; muito mais quando o proprio decreto e as instruções também o reconhecião.

Não disse nunca que a primeira cousa a fazer em uma rebelliao era um decreto de amnistia; mas devo declarar ao nobre senador que um decreto de amnistia; para aquelles que se retirarem, para os illudidos, eu o julgo essencial. A amnistia pôde ser ou condicional ou absoluta. Absoluta não pôde ser no estado de flagrancia de uma rebelliao; mas condicional, para aquelles que se retirarem, essa julgo eu necessaria. Parece isto negocio incontestavel á vista dos exemplos das outras nações á vista da boa razão e do bom senso universal. Sou de opinião que, immediatamente que haja um tumulto qualquer que tome um caracter grave, o governo do paiz deve lançar mão da força; mas também deve prometter não fazer processar aquelles que se retirarem antes do governo usar das armas. Desde que se chegou ao ponto de ser indispensável fazer uso da força militar, todas as mais medidas, que se julgão efficazes, pouco ou nada

valem. Por isso censurei a administração de Pernambuco, que, convencida que nada se podia conseguir sem o emprego da força, principiou a tomar medidas inteiramente improfícuas, além de illegaes e despoticas.

O Sr. ministro que impugnou as miúhas emendas julgou que isso seria um acoroçoamento ; mas é porque S. Ex entendeu que eu queria que, imediatamente que aparecesse uma rebelliao, fossem todos os rebeldes perdoados sem distinção, sem condição alguma. Semelhante cousa nunca eu disse, nem pratiquei, nem era possível que tal fizesse. Uma amnistia publicada, como disse, no principio da rebelliao, e acompanhada da força necessaria para combater os rebeldes, bem longe de ser um acoroçoamento do crime, é pelo contrario um meio de enfraquecer a rebelliao.

E' isto corrente entre todos os criminalistas que tratão desta materia ; e as leis tanto reconhecem isto, que a nossa propria legislação criminal, para fazer desaparecer a mór parte das forças da rebelliao ou sedição, declara que sómente os cabeças serão punidos. Que sim tiverão os legisladores com esta disposição, senão desfazer a força das rebelliões ou sedições ; se não fazer com que muitos, depois de terem tido um engano momentaneo, sahissem desses grupos perigosos que se levantão contra a associação ? A maneira por que hoje se está entendendo esta legislação é que julgo muito perigosa. Entende-se hoje por cabeças de rebelliao ou sedição uma série immensa de pessoas ; por

exemplo, ainda hontem o Sr. ministro dos nego-  
cios estrangeiros disse que em Pernambuco se  
tinhão amnistiado quatrocentas cabeças...

O SR. PAULINO ( ministro dos negocios estran-  
geiros ) : — Nao fallei em cabeças.

O SR. ALVES BRANCO: — Se não erão cabeças,  
não erao puniveis; para que amnistia-los?

O nobre senador trouxe, para a sua asserçao  
em resposta ao que eu havia dito, os factos que  
tinhão acontecido em Pernambuco no tempo da  
administração do Sr. Penna, e creio que do Sr.  
ministro da marinha. Não posso deixar de obser-  
var que então só havia apromessa de um presiden-  
te, sem assignatura imperial, o que talvez não  
podesse levar a confiança, mormente no principio  
da revolta, quando os animos estão mais fogosos.  
O que o Sr. ministro trouxe não pôde servir de  
analogia a respeito de um decreto com a assigna-  
tura imperial, que pôdia disfalear bastantes for-  
ças. Não digo que extinguisse a rebellão; mas o  
aviso do Sr. Penna ou do Sr. Tosta não podia ter  
a mesma força que um decreto imperial. Muitas  
vezes, quando os partidos estão exacerbados, os  
contumazes podem não servir-se do decreto; mas  
nem por isso deve o governo deixar de apresenta-  
lo, porque, ainda quando só se poupe uma vida,  
deve-se abrir a porta aos arrependidos.

Assim, os factos que apresentou o nobre sena-  
dor não podem desculpar a demora na publicação  
do decreto, já aqui já em Pernambuco. Censuro  
simplesmente o querer-se uma cousa e obrar-se

de maneira incapaz de conseguir esse fim. Queria-se salvar inocentes por meio da amnistia, mas queria-se que elles se salvassem sem conhecimento do decreto que lhes concedia essa amnistia!

Falou tambem o Sr. ministro a respeito da deliberação que estabelece diversos grãos de complicidade, que manda aos moradores das mattas que se retirem, sob pena de ficarem considerados rebeldes; e a final da que oferece 8:000\$ rs a quem prendesse, e 4:000\$ a quem matasse em resistencia aos chefes da revolta. Estranhou muito o Sr. ministro que eu, nessas ordens, achasse justificação para as palavras um pouco fortes de que usei no final da minha emenda. Sr. presidente, não posso concordar com o nobre senador na maneira por que encara essas ordens do presidente de Pernambuco. Não quero fazer uma analyse miúda, nem agora me occuparei disto, nem posso; mas devo dizer ao senado que examinei e comparei o codigo penal com as disposições apresentadas na ordem da presidencia de Pernambuco, e achei essa ordem inteiramente fóra das attribuições da autoridade. Ainda quando se quizesse sustentá-la pela faculdade que a autoridade tem de estabelecer decretos e regulamentos para a boa execução das leis, nem isso mesmo era admissivel, porque essa autoridade não tem um caracter de ministro de estado, a quem se deixa a faculdade de fazer regulamentos para a boa execução das leis geraes; essa autoridade só podia fazer regulamentos a

respeito da execução das leis provincias de Pernambuco. Convinha que pedisse ao governo geral que fizesse um decreto naquelle sentido, ou no sentido que fosse mais proprio para ocorrer as necessidades que então tinha a provincia de Pernambuco....

O SR. VASCONCELLOS: — Se o chefe de policia podia fazer....

O SR. ALVES BRANCO: — Não creio que o pudesse fazer. O chefe de policia pôde fazer pequenas instruções, instruções que estão prevenidas em leis ou regulamentos geraes. Se vamos assim, então até os delegados e subdelegados é dado o que podem fazer os ministros de estado. De facto estamos nesta confusão ! Se o chefe de policia podia fazer, quanto mais o presidente ! E' o que nego a V. Ex. O chefe de policia pôde fazer alguma cousa ; por exemplo, determinar a maneira de arrumar os carros e carruagens n'uma função publica ; mas é isto negocio insignificante, policial ; fazer porém disposições geraes a respeito do codigo penal, como se faz em Pernambuco, perdão V. Ex. , não dou semelhante faculdade nem ao presidente, quanto mais ao chefe de policia ; esta autoridade só reconheço nos ministros.

Mas, ainda quando tivesse o presidente de Pernambuco a faculdade de fazer regulamentos relativamente ás leis geraes, digo que o regulamento que ali se fez é contra a lei, é ampliativo da lei; porque o codigo não estabelece os grãos de complicidade que se estabelecem nessa deliberação do presidente de

Pernambuco. Examinei muito minuciosamente este negocio, conheci que essa ordem era decididamente contraria ao nosso codigo penal.

E' verdade que os nobres senadores mudão o estado da questão ; em lugar de crime politico, dão-lhe a natureza de outro crime. Ora, senhores, não fallei nesta mystificação, por me parecer negocio que podia aggravar ao nosso collega, que na vespere reconheceu que era crime politico ; mesmo creio que a falla do throno assim o reconhece.

Fallou-se tambem na disposição que manda retirar das matas aquelles que lá habitassem. Não sei se lá habitão só pobres, que tem pequenas casas, ou se ha tambem propriedades consideraveis. Pelo que tenho ouvido dizer, nas matas e suas imediações ha propriedades consideraveis. Eu lá não fui, não sou de Pernambuco, não sei o que ha por lá ; mas consta-me que ha propriedades consideraveis. Não se pôde dizer portanto, como disse o nobre senador, que só ha homens que reforçao a revolta : não, senhores, são homens que cuidão no que é seu ; e por isso mesmo que ha revolta, assentao que devem estar em suas propriedades, defendendo-as, como aconteceu no Rio Grande do Sul.

Na campanha do Rio Grande muitas familias que não erão, que nunca forão rebeldes, conservárão-se sempre nas suas fazendas ; muitas vezes davão agasalho a rebeldes ; mas nem por isso nunca o governo tratou de impôr-lhes o dever de retirarem-se da campanha, ou de se apresentarem aos generaes para lhes marcar o lugar onde devião estar. Isto

não se tem feito até agora. O que nenhum homem que tem governado o Brasil tem julgado útil e legal nos tempos anteriores, hoje julga-se legal?

O Sr. RODRIGUES TORRES : — Fez-se em 1834.

O Sr. ALVES BRANCO : — Que gente seria mandada para Fernando em 1834? Algumas soldados que fizerao desordem na capital de Pernambuco. Mas, quando mesmo fossem outros cidadãos, era mister, para que houvesse analogia com o caso de que trato, que o nobre senador mostrasse que esta medida era legal, que o governo geral já tinha aprovado, porque podia acontecer que o presidente, movido pela necessidade forte do momento, mandasse para ali alguns cidadãos; mas que o governo central não aproveasse semelhante procedimento, e assim imediatamente fossem ellos recolhidos a seus lares; e isto então não tem analogia com o caso actual. O caso actual é mandar o presidente, e o governo aprovar, dizer que tem toda a razão para o fazer. É isto o que censuro.

Diz-se que não houve deportação, que houve transferencia de uma prisão para outra; das prisões da capital para as prisões de Fernando. Isto realmente é uma medida extraordinaria; houve real deportação, chamem-lhe transferencia ou como quizerem. Eu não pude ainda examinar quais erão os fundamentos por que se considerou Fernando um presídio de degradados. Se o presidente de Pernambuco entendesse que alguns homens comprometidos na revolta erão perigosos na cidade, po-

deria manda-los para outra parte que não fosse um presídio de degradados ; para um navio ou fortaleza onde podia estar, como disse hontem, hermeticamente fechados, sem comunicação alguma com o mundo, onde pôde-se dizer que estaria em prisão solitária, ao menos alguns ; e o nobre senador sabe que uma prisão solitária é hoje reprovada pelo senso de todos os criminalistas.

Não censuraria a deportação para outra província se fosse autorizada por um decreto imperial com suspensão das formalidades que garantem a liberdade individual ; porque a deportação está considerada como um acto do governo que cabe na suspensão das formalidades, como temos visto em algumas leis que tem feito a assembléa geral. Não censuraria pois se visse um decreto suspendendo as garantias ; mas censurei, porque não havia esse decreto, e muito mais porque tal deportação é de carácter inteiramente novo, e que em tudo se confunde com degredo.

Depois, estava o governo tão falto de pessoas de confiança em Pernambuco, que não podia guardar em fortalezas ou a bordo das embarcações de guerra esses criminosos que estavão em processo sob a ação dos tribunaes ? Creio que desgraçado seria o governo que não tivesse gente de confiança capaz de impedir que os presos tratassesem com as pessoas que ainda resistião , as animassem, mandassem-lhes meios para continuarem a conflagrar o interior da província. O governo não podia estar desfilitudo dessa gente de confiança, e entao em qual-

quer fortaleza ou em qualquer embarcação de guerra poderia ter os presos.

O nobre senador perguntou onde estava a lei que manda que os réos estejam em cadeia certa. Isto está nas leis da boa razão, porque não sei que haja lei alguma que diga que os presos andem de Herodes para Pilatos, de uma cadeia para outra. Não sei que seja isso de bom senso, de razão: basta que não haja lei que determine isso que se faz, para entender-se que se devia praticar o contrário, muito mais quando o contrário é que se pratica. Onde se commeteu o crime é preso o réo; se acaso no lugar não ha cadeas, então é que por força indeclinável os presos são mandados para a mais proxima, assim de estarem em segurança.

Creio que fiquei hontem nas observações que S. Ex. fez acerca da minha primeira emenda: estas observações recahião sobre as palavras — equivoco, moderação e clemencia — que S. Ex. traduzio por palavras cavilosas, entendendo que attribuia cavilação ou perfídia ao governo. Declaro que tal imputação ao governo não esteve no meu pensamento. Dizer que uma medida de moderação tomou o carácter de equivoco em consequencia das circunstâncias que acompanháram, não é dizer que o governo quando lançou mão dessa medida obrou com perfídia ou cavilação: outros motivos, inteiramente isentos da má fé, podiam ter concorrido para dar o carácter de equivoco à moderação à medida que se tomou.

Sustentei esta qualificação dada à palavra —

moderação — com deus argumentos que repetirei com brevidade. Primeiramente, as instruções que acompanham o decreto tratáram, sem necessidade alguma, de fazer distinção entre os criminosos. Em segundo lugar, houve demora na publicação da amnistia.

Se havia, dizia eu, intenção real, ao menos na pessoa que deu as instruções, de ser moderado e clemente, de salvar todos aquelles que se arrependessem, todos aquelles que largassem as armas e se apresentassem, então para que a distinção que se estabelece nas instruções? então para que não se publicou logo o decreto? Estes factos imprimem, pelo menos, o carácter de equívoco á moderação, e clemência que parece que se tinha em vista no decreto. Contudo, não tive intenção de lançar sobre o governo o labéu de perfido ou cavigoso; o equívoco vem das circunstâncias que acompanham o decreto. Creio que este equívoco está provado, porque não sei como se possa dizer que se tenha real intenção de salvar os arrependidos não se publicando o decreto em tempo, e não estranhando depois o presidente por deixar que elle tivesse publicação muito posterior.

Outra observação do nobre ministro recahio sobre o final da minha emenda. Os factos em que fundei as palavras que nella empreguei já os apresentei a casa. Insisto outra vez em dizer que autorisão a redacção de que usei. Chamáram-se a estes factos medidas energicas, e eu lhes chamei medidas illegaes. Além das illegaes, são esses fac-

tos taes que excitão indignação, porque nem podem ser uteis. Não descubro utilidade nenhuma nelles, e a pratica isto mesmo tem demonstrado. Não comprehendo como o governo pedesse obrar pelo principio de utilidade geral; o governo que obra por este principio, deve attender aquillo que o legislador dispôz. O governo poderá obrar conforme a utilidade publica naquillo em que tem alguma descripção, em que a lei lhe dá essa descripção; nesse caso elle deve exercer este direito segundo a sua opinião particular, mas no caso em que ha leis escriptas, leis positivas, a utilidade publica está em executa-las siilente. Tudo que não é isto não se pôde chamar utilidade publica; não é só duvidosa, não existe: os poderes do estado que consultão esta utilidade a estabelecem nas leis, é obrar contra as leis e querer lançar a utilidade publica em principio de desordem, porque aquelles que querem fazer desordem tambem dizem que é a utilidade publica que os move. Descubro grande tendencia para justificar todas as causas pelo principio da utilidade publica; mas acho que assim vamos muito fora do caminho que devemos percorrer.

Não tenho lançado odiosidade sobre ninguem; apenas tenho exposto factos, não ponho causa alguma de minha casa. Não empreguei uma expressão que não fosse autorisada pelos factos: entretanto diz-se que não tenho apresentado factos. Não sei pois o que querem dizer esses decretos, essas ordens que aqui se lerão, que em verdade

apresentão disposições no meu entender, fóra de todo habito em que estamos de ver as determinações da autoridade.

Não quiz descer a miudesas a respeito desses actos, porque seria muito longo, e não desejo prolongar a discussão nem enfadar ao senado; mas qualquer pessoa que lance os olhos para uma dessas ordens e para o código penal, verá que essa ordem á uma infracção da lei, um direito novo, que não podia ser estabelecido pelo presidente da província. Além de que, é medida tão fóra dos usos das nações civilisadas que causou a maior estranheza. Fallo dessa ordem relativa aos premi's a quem matar em resistencia. Essa é a mais estranha possível, ao menos aos nossos costumes, e creio que aos costumes de todas as nações civilisadas. Isto só bastava para que eu reputasse semelhante medida uma mancha na nossa historia.

Senhores, não desejo lançar o odioso sobre o nosso collega presidente de Pernambuco: conheço os seus merecimentos, sou o primeiro a render-lhe todos os elogios de que elle é merecedor; mas permitta-se-me dizer que os seus actos em Pernambuco não são a continuação de sua anterior carreira. Julguei que era de meu dever expor singelamente esses actos, sem agravar mais o sentimento que a sua leitura possa excitar no coração de todas as pessoas. Foi simplesmente o que fiz, como cumprimento de meu dever. O Sr. presidente de Pernambuco tambem faz a mesma cousa; tambem elle no cumprimento de

seus deveres não poupa os desvios de pessoa alguma.

Eu disse que de uma dessas ordens se conhecia que o Sr. presidente de Pernambuco revogára uma amnistia e deportára um individuo; sustenta-se que elle não revogára amnistia alguma. Já confessei que as palavras — revoga-se a amnistia — não estão na ordem, mas inferem-se claramente das premissas da mesma ordem. Para fundamentar a deportação não havia necessidade de trazer-se a memoria uma amnistia anterior; bastava simplesmente saber-se que o homem estava de novo implicado na desordem de Pernambuco para poder ser deportado, como entendia o Sr. presidente da província; mas não foi isto que se fez, todas as premissas são para revogar a amnistia. Foi esta a observação que fiz.

Não posso concordar com o nobre ministro na explicação que elle dá do preambulo dessa ordem: quem a ler verá que não havia necessidade alguma de lembrar o facto de já ter sido o mesmo individuo amnistiado; e quando mesmo isso fosse preciso, era possível fazer-se de maneira tal que não se podesse tomar como premissas de um raciocínio para concluir a revogação da amnistia.

Mas o objecto principal é a deportação para a ilha de Fernando. Esta ilha é um presídio militar; ali não regula a lei civil, mas a lei militar; ali ninguém vota, nem é votado; é um depósito de criminosos com alguns soldados para vigia-los, e nada mais. Houve pois real deportação, e deporta-

ção sem suspensão de garantias. Responde-se a isto que não houve senão transferencia de uma cadeia para outra, como se o presidio de Fernando fosse cadeia para onde se transferissem os presos do Recife, que lhe fica a 64 leguas; não fosse presidio onde se vai cumprir sentenças condamnatorias. Basta esta reflexão para se ver que o acto é inteiramente estranho, fóra do costume que se tem seguido.

Nem basta dizer que em 1834 forão mandados para ali alguns desordeiros. Não estou informado do facto, não sei se forão paisanos, ou soldados revoltados que não estarião nas mesmas circunstâncias das pessoas que para ali se mandarão agora, e que estavão debaixo de processo defendendo-se, e não podião ser tirados de seu foro. Não se poderá provar que havia absoluta impossibilidade de guardar esses presos de modo que não podessem ter comunicação com a desordem do interior ou com os chefes dessa desordem, porque o presidente não podia estar tão destituído de gente de confiança a quem entregasse a guarda desses presos.

Disse o nobre ministro que não teria dúvida de praticar um acto desta ordem, caso fosse julgado útil pelo maior numero; e que não teria dúvida de sacrificar uma pequena porção de homens a utilidade de uma porção maior. Já disse que o tal principio de utilidade não é proprio do poder executivo, nem o será nunca sem que este poder se torne inteiramente arbitrario. Não lamento

agora a sorte desses homens; apenas trato de examinar o negocio pelo lado da lei; aqui não sou movido por compaixão pelos réos, sou movido pelo interesse publico, pela guarda da lei. Tendo de cumprir uma lei contra algumas pessoas, ainda que isto trouxesse grandes sofrimentos, não teria dúvida em cumpri-la; mas se não estivesse autorizado pela lei, seguramente não o faria, não por compaixão, mas porque entendia que era do meu dever não obrar segundo a minha opinião, ainda que pudesse justificar-me com a utilidade publica.

Aqui ocorreu uma circunstância que devo retificar. S. Ex., a certo respeito, arguiu a minha memoria de desfalecida. Em verdade não tenho hoje grande memoria, e cada vez soffro mais della; mas perdone S. Ex. que lhe diga que pôde muito bem ser que eu tivesse um lapso de memoria na occasião em que aqui se tratou da licença do Dr. Mendes da Cunha; mas nunca fiz applicação da lei de 1818, excluindo da carreira a magistrados que estavão servindo lugares. Occorrerão nessa occasião duas questões, uma delas foi se acaso o Sr. Souza Martins tinha tido destino ou não: eu disse que sim, que tinha sido removido para outro lugar, e hoje declaro que foi para Campos, lugar que não era de menor categoria, nem de menor ordenado que o que tinha na corte. A outra questão foi a applicação do decreto de 1818 contra os magistrados que não iam em seis mezes servir o seu lugar. Como me pareceu que o governo firmava a

sua justificação nesse decreto, disse que tal decreto não podia justifica-lo, porque não podia existir hoje á vista da constituição, que exigia sentença para que os magistrados fossem privados de seus lugares. Accrescentei que antes o governo tivesse mandado á relação os respectivos papeis para ver o que ella decidia. Estou certo que não havia de decidir que um magistrado estava sóra da carreira; isto á vista do código penal, que indirectamente revogou a lei anterior; podia impor-lhe outra qualquer pena, mas não a de perder o lugar. Mas se isso é util, se convém, o corpo legislativo que o estabeleça. Foi isto o que eu disse, e creio que disse aquillo que muitas vezes tinha apresentado nas conferencias com meus collegas, pois que muitas vezes tratou-se desse decreto; da necessidade que havia de providencia para obrigar os magistrados a ir para seus lugares.

Apresenta-se, para se me julgar contradictorio, o caso do Dr. Firmino; mas este caso não deve servir. Esse senhor talvez momentaneamente ficasse avulso, mas imediatamente foi empregado; o ministerio não entendia que o decreto de 1818 lhe facultava o direito de tirar lugares aos magistrados...

O SR. RODRIGUES TORRES: — O caso não se refere a esse senhor, mas ao Sr. Dr. Joaquim Firmino Pereira Jorge, de S. Paulo.

O SR. ALVES BRANCO: — Se assim aconteceu, não sei; mas pôde V. Ex. estar certo que eu me

referia ás conferencias que houve com os meus collegas...

O Sr. RODRIGUES TORRES: — Não o censuro pelo acto, mas pela inexacta citação que delle fez.

O Sr. ALVES BRANCO: — Não tocarei mais nessa historia de premio de 8:000 \$ rs., que me parece desnecessaria.

Tambem não tocarei mais na ordem que mandou retirar das matas os moradores destas. Pelo que sou informado, não constão esses moradores simplesmente de homens ordinarios, de homens que não tem senão pequenas casas : dizem-me que nas imediações das matas ha proprietarios de consideração, fazendeiros ; até consta pelas folhas que parentes de Pedro Ivo, que está como chefe da desordem, forão presos militarmente, passados para outro engenho, etc. Daqui se vê que nas matas ha senhores dê engenho, homens abastados.

Quanto á suspensão da liberdade da imprensa, é facto cuja illegalidade reconheceu o mesmo Sr. senador a quem respondo. Não concordo com S. Ex. em acreditar que a utilidade publica, apenas avaliada pelo presidente de Pernambuco, podesse justificar de alguma maneira a suspensão do uso de um direito vital como esse da liberdade de imprensa. Não, nunca julgo isto util, e no caso de Pernambuco ainda menos. Nunca julgo util porque a constituição nunca o julgou, porque a constituição não consente que esse direito, assim como o direito de propriedade, seja jámais suspenso. Isto está sancionado entre nós por disposições do cor-

po legislativo suspendem-se algumas formalidades que garantem a liberdade individual, mas não se suspende a liberdade da imprensa e o direito da propriedade. Se for procurar exemplos na nação mestra neste sistema, não os encontrará; não há exemplo da suspensão da liberdade da imprensa, nem do direito da propriedade: na Inglaterra há suspensão do *habeas-corpus*, mas suspensão da liberdade da imprensa; não; só se foi no tempo da mais desastrosa anarchia, porque de Carlos II para cá nunca tal cousa aconteceu.

Eis portanto pelo menos um caso de utilidade muito duvidosa. Sei que houve este exemplo o anno passado na França; mas salvar-se-há a França por causa da suspensão temporaria da liberdade da imprensa? Dúvido muito: não tivesse ella outro recurso, e veríamos se se salvaria com essa medida. Deixo cada um dizer o que quizer a este respeito sou da opinião do conde de Chatam: « A imprensa, dizia elle, é uma privilegiada libertina; deixa que diga o que quizer. » Foi elle muito atacado pela imprensa; mas dizia: « Não trato dessas cousas, porque julgo que é uma liberdade privilegiada. » Não é porque a imprensa censura um homem que este homem ha de ficar maculado; todos procurão hoje examinar para convencer-se, esse espirito de acreditar de leve em tudo já não existe, procura-se hoje examinar que o que se diz é verdade. Deixo pois que a tal privilegiada libertina se divirta como quizer; julgo melhor soffre-la assim do que supprimi-la. Demais, mesmo entre

nós, podia trazer exemplos. O que vimos em 1831 ? Uma sucessão de pequenas rusgas entretanto a liberdade da imprensa esteve sempre no seu maior auge e vigor, nunca foi suspensa ; por fim vimos tudo acalmar-se sem ser supprimida á imprensa, nem atacar-se o direito de propriedade. Ora, se se pôde fazer isto porque havemos de ir avançando por esse mundo de tyrannia e de despotismo ?

Continuarei a resposta ás observações do Sr. ministro. Não digo que a guerra está imminente ; o que digo é que de muito tempo, talvez desde 1841 ou 1842, suppôe-se que a guerra entre o Brasil e Buenos-Ayres está imminente : desde muito tempo tem-se julgado podermos instantaneamente ter uma guerra, por isso tem-se sempre reforçado o nosso exercito. Creio que não é primeira vez que aqui se fala em guerra possivel. Eu não proclamo que a guerra está imminente ; o que digo é conhecido por todo o imperio. E' isto o que dizem as minhas palavras; por consequencia o que signifICA esta insinuaçAO de que não era de esperar que tal proposiçAO partisse de um conselheiro de estado ? Asseverei eu alguma cousa ? Communicárao-me SS. EExs. alguma cousa a este respeito no conselho de estado. Houve alguma sessão do conselho de estado em que se tratasse de guerra ?

Disse ainda o nebre ministro : — Admittida a possibilidade da guerra, como se quer diminuir as forças ? — Não digo que se diminua ás forças ; digo que reconhecendo o senado que com a politica da moderação e justiça é possivel manter a

paz, pôde-se diminuir alguma cousa a força. Ora, tem-se reconhecido que logo que as nossas rendas fossem crescendo convinha alliviar os direitos de exportação. Este pensamento é, ha muito tempo, meu. Se as rendas da importação augmentassem a ponto de chegar para as nossas despezas, convinha diminuir os direitos de exportação, que certo não são pagos por nenhuma outra nação. Os nossos lavradores, os nossos negociantes apontão esse direito como um mal, e tenho sempre desejado muito que o governo suprimisse alguma cousa nesses direitos. Muitas vezes apresentei esta idéa ; mas não podia realisa-la, porque esperava que os direitos de importação subissem. Eis a razão porque digo que esperava que, se acaso podessemos hoje ou tivessemos meios de augmentar o exercito, seria melhor applicar o dinheiro que se destinasse para esse augmento de força em beneficio da nossa lavoura ; diminuindo alguma cousa os direitos de exportação.

Perguntou-se-me porque não fiz isto. Não fiz, porque tinha emprehendido a reforma ; esperava que ella dêsse todo o seu resultado ; não podia fazer isto sem que ella demonstrasse a sua efficacia. Hoje que se reconhece que com efeito ás contribuições chegão para as nossas despezas, lembra que era occasião de realisar este pensamento, que é pensamento de quasi todos que se occupão desta materia.

Disse o Sr. ministro que não se pede augmento de força. Creio que na falla do throno se diz isto....

O SR. RODRIGUES TORRES : — Pelas propostas V. Ex. vê que não se pede aumento da força decretada ; quer se que ella se torne effectiva.

O SR. ALVES BRANCO : — Pois, senhor, é o que entendia, e sou desculpavel por entender assim, porque aqui na falla do throno não ha distincção alguma....

O SR. RODRIGUES TORRES : — As propostas forão apresentadas já ha muito tempo.

O SR. ALVES BRANCO : — Não pude ainda lê-las. Parece que o governo pede 4,000 homens de guardas nacionaes destacados : havia já esta autorisação ? Não duvido do que diz o nobre ministro, mas como me pareceu que se pedia aumento de forças ; escrevi essa emenda, referindo-lhe áquillo que tinha lido na falla do throno.

Quanto ao recrutamento, apenas enuncio um desejo, uma necessidade do paiz. As minhas palavras não querem dizer que não se faça mais recrutamento, mas que não se faça pela maneira porque tem sido feito. Dúvida o nobre ministro que o recrutamento seja a cousa mais oppressiva que pesa sobre nós ? Em todo o imperio não ha nada que excite queixas mais numerosas e mais ardentes. Em verdade, a maneira per que se faz o recrutamento chama o maior grão de odiosidade possivel. Não ha muito tempo que em uma das provincias seguirão, não sei se 80 homens acorrentados ; chegando assim á cidade, e correndo povo a ver aquele espectáculo, ordenou o presidente á guarda que recrutassem quem estava vendo, e remettesse para hor-

do de uma fragata. Conta-se a historia do recrutamento de tempos anteriores, mas tudo que se tem dito a este respeito continua-se a dizer agora. É facto que a mortalidade entre os recrutas é imensa.

Li na these de um moço que se formou na escola de medicina as maiores queixas contra o recrutamento, mórmente contra o costume de tirar homens fracos, homens pobres e miseraveis, de um clima ardente para um clima frigidissimo como o do Rio Grande do Sul, onde morrem creio que mais de metade. Já na transferencia do interior para a capital, da capital para o deposito na corte, morrem não poucos ; mais de metade morrem na transferencia daqui para o Rio Grande do Sul. Eis a razão porque chamei monstruosa perseguição ao recrutamento que existe. Ainda ha pouco tempo li cousas horribles á este respeito em um periodico de S. Paulo ; não sei se são verdadeiras, mas lá estão. Tenho cartas de pessoas que não pensão como eu, e que contão horrores do recrutamento que se faz nas provincias. Homens saídos das cadeas humidas, quasi cavernas, apresentão-se desfallecidos, e neste estado embarcão como recrutas. E' sobre taes factos que fundei a expressão — monstruosa perseguição.

( *O nobre senador faz ainda algumas considerações a este respeito, mas que não podem ouvir bem, e continua :* )

Declaro que nunca tive em vista lançar sobre o governo o odioso de proteger o trafico de Africa-

nos, e menos quiz fazer côro com os periodicos que lanção este labéo ao governo; mas, vendo que o discurso do throno nos falla dos braços que faltão á nossa laboura, e não vendo fallar relativamente á colonisaçao, como ordinariamente se costumava fazer, entendi que devia dizer alguma cousa de positivo a este respeito. Como se pensa que a nossa laboura só se pôde fazer por braços africanos, disse o que ahi se acha na emenda; mas com isto não quiz dizer que o governo protege o trasfico; quiz de certo modo prevenir uma idéa que em algum tempo vogou entre nós, a de colonos da Africa. Quiz exprimir esta idéa, e não lançar sobre o governo estigma algum.

Passou o nobre ministro a tratar da terceira emenda, e disse que consistia ella em se substituir as palavras—sensivel e notorio augmento — pelas palavras—continuação do augmento. — Declarou o nobre ministro que não teve intenção de fazer acreditar que as administrações anteriores não trabalhassem no progresso da renda; quiz apenas dizer que na actualidade havia crescido a renda. Não concorda porém em que sejão substituidas as palavras que estão na resposta pela palavra — continuação; — porque, diz S. Ex., em 1847 e 1848 a renda diminuiu; não houve portanto movimento continuou no progresso da renda. Sr. presidente, não estou informado, ainda não pude examinar os papeis relativos a esse anno; acredito, como diz o nobre ministro; que entao houve diminuição de renda em relaçao aos annos anteriores; mas nem

por isso acho razão em S. Ex. para excluir a palavra — continuação, — porque, se houve progresso em alguns annos anteriores, a simples falta de um anno não pôde autorisar a exclusão desta palavra. O nobre ministro deve lembrar-se que o anno de 1847 a 1848 foi um anno sinistro desde o principio até ao fim. Ao seu principio logo se sentio a diminuição nas transacções commerciaes. Desde outubro de 1847 já se sentia uma falta de despachos, um desfalecimento nas transacções, que cresceu muito nas vesperas da revolução franceza : o povo sente com anticipação os grandes cataclysmas sociaes. Ora, as dificuldades, o entorpecimento do commercio cresceu espantosamente depois da revolução franceza ! por consequencia não admira que nesse anno houvesse algum decrescimento. Mas se tinha havido já algum aumento de renda nos annos anteriores, não posso considerar o progresso actual senão como uma continuação, ainda que interrompida por circunstancias extraordinarias.

O nobre ministro impugnou tambem as minhas emendas na parte relativa á colonisação. Disse S. Ex. que esses colonos que nos custarão pesados sacrifícios forão para aqui mandados por meus amigos. Não sei quem os mandou vir.

Lamentou S. Ex. que eu tivesse feito passar a lei que havia proposto. E' verdade que não pude conseguir isto, mas nem por isso não estou inhibido de aconselhar o que julgo dever fazer-se. Também não sei que projecto abandonei : bom ou

mão, o que offereci estava prompto a discutir. Não podia violentar a camara a discuti-lo ; não estava isto nas minhas mãos. Apresentei um projecto ; desejava que outras pessoas concorressem para aperfeiçoalo, para melhora-lo, porque não entendia que fosse de summa perfeição ; nunca tive as minhas obras por taes. Desejava pois que o projecto fosse emendado ; não foi discutido ; o que havia eu fazer ? Não o abandonei, apresentei-o ás camaras para ver se elles reconheciao a sua necessidade ; entenderão elles que não havia tal necessidade ; apenas o sizerão passar pelo exame de uma commissão, e pozerão-lhe pedra em cima ; entenderão assim que não era útil.

Mas o nobre ministro, creio, conhece a utilidade que haveria nas leis que apontei ; pôde ser que julgue que o imperio não está preparado para certas cousas ; não duvido ; mas isto não quer dizer que se procure promover aquellas cousas que nos devem ser uteis, que nos podem trazer resultados que todos desejamos.

S. Ex. disse que eu mostrava aqui maior odio aos estrangeiros, ou que queria provocar hostilidades contra elles. Nunca quiz tal causa ; nem contra estrangeiros em geral, nem contra os estrangeiros de quem nós descendemos. Não tenho odio a estrangeiro nenhum ; pelo contrario, desejo que venham para o paiz ; mas que venham de maneira útil para este. Não tenho a menor indisposição com pessoas filhas de Portugal ; sou oriundo de portuguezes, e honro-me de o ser, porque

de facto a nação portugueza é nação grande em sua origem ; não invejo a nação alguma, nem em gloria, nem em grandeza. Não tenho pois a menor indisposição com os que nascêrão em Portugal; fui ali tratado como ninguem foi melhor ; não tenho pois motivo para o menor odio. O que desejo, senhores, é que se regule melhor o modo de colonizar que temos. Já se fez um decreto que passou pelo conselho de estado ; porque não se cumpre esse decreto ? A colonisação que se faz actualmente é reprovada por pessoas de lado contrario ; tanto que forão consignadas as suas idéas nesse decreto a que me refiro ; mas essas idéas não se põe em prática. Ora, isto não tem nada com a inimizade a estrangeiros, e menos a portuguezes : venhão elles, mas venhão de maneira útil para o paiz ; venhão para ficar, para permanecer ; venha gente que nos seja útil. Não vemos nós ahi todos os dias chegar gente incapaz de servir ? esses pequenos que aí final se abandonão, e vão pedir esmolas, ou andar por essas ruas a vender vigesimos ? Não vemos outros que não tem prestímo nenhum, e que dahi a pouco desapparecem ? outros com industria bem criminosa, como a de moeda falsa, etc. ? Esta colonisação é que eu reprovo ; mas isto não quer dizer que tenho inimizade a estrangeiro.

Sr. presidente, aqui findão as observações que fez o Sr. ministro a respeito das minhas emendas ; eu também darei sim à resposta que julguei dever dar a S. Ex. Não continuarei, mesmo porque estou fatigado.

## PRIMEIRO DISCURSO DO EXM. SR. VERGUEIRO.

Sr. presidente, ainda que, enfraquecido pelas molestias, não me achasse em estado de poder entrar em uma discussão desta ordem, contudo, ouvindo a segurança com que o nobre ex-presidente do conselho apregoou a santidade do ministerio actual, não posso deixar ao menos de consignar a minha opinião em contrario ao que elle disse ; é sómente o que vou fazer. Não posso entrar em grandes minuciosidades ; mas ao menos quero que fique consignada a opinião de que não estou de acordo com o nobre ex-presidente do conselho.

Parece que actualmente o que agita os pensamentos em geral, é — se a constituição, eclipsada como está, deixará de existir completamente, ou se com efeito ella se restabelecerá outra vez. — Que a constituição de facto não existe, é evidentissimo.

O SR. ALVES BRANCO : — Apoiado.

O SR. VERGUEIRO : — A maneira por que o governo se comportou no negocio de Pernambuco ( supponho que o que tem feito os presidentes dessa província foi com o consentimento do governo geral, ) a maneira por que se comportou nas eleições que ultimamente tiverão lugar no paiz, prova que a constituição não existe de facto.

O SR. ALVES BRANCO : — Apoiado.

O SR. VERGUEIRO : — Não censuro, antes aprovo, elogio ao governo, enquanto elle empregou a força para debellar a revolta de Pernambuco; era isto do seu dever; mas não sei se essa revolta foi provocada e muito provocada pelo presidente que para ali foi mandado antes della aparecer.

O nobre ex-presidente do conselho fez-nos uma pintura, a mais hedionda que podia ser, do procedimento desse partido que fez a revolta, não só durante esta como mesmo de tempos anteriores. Não pretendo justificar todos os factos que possão ser arguidos a esse partido; sei que todos os partidos commettem muitas faltas, e muitas vezes as faltas de um ou de alguns individuos se attribuem ao partido a que elles pertencem; mas um facto incontestavel é que, antes que esse partido começasse a ter influencia nos negocios da provincia, praticavão-se roubos e assassinatos em grande escala, e os criminosos, que não erão pessoas despreziveis, mas de alta consideração, ficavão impunes.

O SR. ALVES BRANCO : — Apoiado.

O SR. VERGUEIRO : — Depois que o partido que se revoltou começou a ter influencia no governo da provincia, é que forão perseguidos esses criminosos.

O SR. ALVES BRANCO : — Isso não se pôde negar.

UMA VOZ : Nega-se.

O SR. VERGUEIRO : — E' sabido que se entregárão trezentos e tantos escravos a seus donos, es-

eravos que tinham sido furtados por pessoas de consideração, em cujas casas foram encontrados. Descobrirão-se também muitas ossadas e cadáveres de pessoas que tinham sido assassinadas e enterradas: sabia-se o nome dessas pessoas, seus empregos, o motivo porque haviam sido assassinadas, quem as tinha assassinado, etc.; mas a justiça não tomava contas disso; foi no tempo da influência desse partido no governo da província que tais descobertas se fizeram, e foram perseguidos os criminosos. A final, foi também nesse tempo que o contrabando de escravos deixou de ser feito na província em tão grande escala como era feito anteriormente; a ação da justiça fez então alguma causa, e por isso não é muito que se aggravasse os odios contra esse partido. Portanto, não o rebaixe tanto o nobre ex-presidente do conselho, se isto é para elevar o outro; em ambos os lados há suas faltas. Vamos porém ao que ocorreu no princípio da revolta.

Disse o nobre senador que o presidente que primeiramente para lá foi estava em muita harmonia com as notabilidades deste partido. Creio que isto é verdade; consta-me que os deputados que sahirão daqui no mesmo vapor com esse presidente logo que se adiou a assembléa geral, foram em boa harmonia com ele, e que durante a viagem o presidente lhes prometeu que não ia fazer reacções na província. Com esta linguagem sustentou-se por algum tempo na administração da província sem que aparecesse a mais pequena oposição; porém

pouco depois apareceu a reacção ; não digo que fosse em grande escala, nem isso era necessário, porque já um vice-presidente, que pouco tempo antes tinha governado a província, havia começado a reacção.

O SR. VASCONCELLOS : — Quasi todos os demittidos forão reintegrados.

O SR. VERGUEIRO : — Está enganado.

O SR. VASCONCELLOS : — O Sr. Pires da Motta reintegrou alguns, e depois o Sr. Costa Pinto também reintegrou outros.

O SR. VERGUEIRO : — Creio que o nobre senador está equivocado. Não duvido que esses senhores fizessem alguma reintegração ; mas forão muito poucas. O que sei é que uma pessoa por quem esse vice-presidente tinha sido nomeado delegado de um lugar, era tão incapaz, a sua nomeação havia causado tão grande escândalo, que o Sr. Pires da Motta, reconhecendo isto, o demitiu, e nomeou outro que o substituisse ; mas estes factos forão muito poucos ; por isso o presidente a que me refiro não tinha necessidade de fazer grande reacção ; mas as mudanças mesmo que se fizerão feitas de uma maneira desleal, isto é, mandava as nomeações em segredo, sem participar aos demittidos que não erão mais autoridades ; de forma que quando estes souberão que tinhão sido destituídos dos empregos que exercião, foi no momento em que erão agarrados e presos pelos seus sucessores. Estes factos forão tão publicamente manifestados, e sem sofrerem contestação alguma, que devo acreditar

nelles, porque logo que se publica um facto destes, se não é verdadeiro, a imprensa contraria contesta-o imediatamente.

A primeira resistencia pois que appareceu procedeu desta provocação; de empregados novamente nomeados e que não erão ainda reconhecidos como tais, porque as suas nomeações forão feitas em segredo, atacarem e prenderem aos empregados antigos, que não tinhão recebido participaçao alguma de que estavão demittidos.

Agora, no seguimento, ha um facto muito importante, que é o da amnistia.

O Sr. ALVES BRANCO: — Apoiado.

O Sr. VERGUEIRO. — Poder-se-ha duvidar que o governo limitou o decreto da amnistia pelas instruções que deu ao presidente da província? Não é facto que possa entrar em duvida, porque basta ler o decreto e as instruções. O poder moderador concede amnistia a todos os que largarem as armas e se sujeitarem ao governo; são as duas condições que o decreto impoz. As instruções fazem recahir a amnistia sómente sobre os illudidos; vê-se, pois se fez uma limitação ao decreto; e de mais a mais tanto se quiz illudir o decreto que não se lhe deu publicidade! Pois como é que se concede amnistia a um povo que está revoltado, e não se lhe diz isso? Pode haver boa fé no procedimento de se não publicar o decreto da amnistia, nem na corte nem na província? Creio que não. Na província soube-se que o poder moderador havia assignado um decreto de amnistia, porque o presidente concedeu

uma! Será este o modo de se executarem os decretos do poder moderador? A este respeito não se pode dizer que ha calumnia, porque o decreto de amnistia ahi está, e as instruções também; leian-se ambas as peças, e ver-se-ha que não estão em harmonia.

Disse-se, porém, que o decreto foi publicado em março na secretaria. Primeiramente notarei que elle foi assignado em janeiro; e depois que publicação é essa na secretaria?

O Sr. VASCONCELLOS: — É a da lei.

O Sr. VERGUEIRO: — Nunca se soube da existencia desse decreto se não alguns mezes depois de ter sido assignado, e quando o presidente da província começou a fazer uso delle. Vê-se daqui que o presidente não queria executar esse decreto, mas seguir as instruções; por outro, queria negociar com aquelles que lhe parecia, amnistia-los, e não amnistia-los; e se houvesse franqueza e lealdade na execução do decreto, não teria corrido tanto sangue em Pernambuco, e essa província hoje estaria socegada. Mas não se fez isto: houve um pensamento occulto a este respeito, não sei se do presidente, se do governo. Não se publica o decreto da amnistia, guarda-se em segredo, e principia-se mezes depois a negociar com certas e determinadas pessoas revoltosas! Como se explica isto? Que se mandasse o decreto ao presidente da província, e se confiasse delle o julgar sobre a sua oportunidad e para publica-lo, *transcat*. Ainda isto não sei se estaria muito de acordo com o pensamento do poder

moderador quando concedeu amnistia ; mas em-  
sim, dando-lhe o governo essa ordem com limita-  
ção de tempo ao decreto ( se é que o governo po-  
dia fazer isto, para que, em quanto o presidente  
julgasse que os revoltosos estavão usanos com al-  
guma victoria que tinhão conseguido, não dësse  
publicidade ao decreto, e esperasse que sofressem  
algum revez forte para mostrar que não era por  
fraqueza que se concedia a amnistia, ainda isto se  
poderia tolerar se não custasse tanto sangue ; mas  
depois do ataque de 2 de fevereiro, em que o go-  
verno teve completa victoria, não havia mais razão  
alguma para se deixar de publicar o decreto da am-  
nistia e dar-se-lhe execução. Se isto se tivesse fei-  
to, sem duvida não teria corrido mais sangue em  
Pernambuco ; depois de uma victoria tão assigna-  
lada, certamente todos os revoltosos se sujeitariaõ  
ao governo aceitando perdão. Deste modo salva-  
vao-se muitas vidas ; mas o que se queria era ma-  
tar o partido todo, extingui-lo completamente ; e  
para isso era necessario deixar continuar a revolta  
e perseguir por todos os meios áquelles que po-  
dessem fazer alguma oposição as idéas dominan-  
tes. Parece que desta accusação não se pôde livrar  
o governo : Os actos contrarios á constituição ou  
os ataques feitos aos direitos individuaes são im-  
mensos.

O SR. ALVES BRANCO: — Apoiado; e o Sr.  
visconde de Olinda não achou nenhum exemplo.

O SR. VERGUEIRO: — ... e tudo se faz sem  
suspensão de garantias ! Então julgava o governo

que para acabar a revolta não era necessário praticar actos tais que para isso fosse preciso suspender as garantias; mas o governo praticou esses actos sem suspender as garantias; acabou com a liberdade da imprensa, fez prisões sem culpa formada, procedeu a um recrutamento em massa, o que quer dizer tudo isto? Quer dizer que há completo desrespeito à constituição. Sei que para se recrutar não é preciso suspender as garantias; mas para se recrutar aquelles cidadãos que tem isenções na lei, velhos, chefes de família, fazendeiros abastados, officiaes da guarda nacional, e até militares que tinham servido em tropa de linha, como se praticou, creio que não podia fazer, nem mesmo estando suspensas as garantias. O governo porém não julgou necessária a suspensão de garantias; foi fazendo tudo quanto lhe parecia, postergando todos os direitos individuais sem o menor respeito à constituição e às leis. Mesmo na actualidade, o presidente que governa a província de Pernambuco começou ali a sua marcha administrativa muito constitucionalmente; porém depois, não sei por que motivo, tem saído daquella marcha que se propôz seguir a princípio, praticando actos desregrados, actos que repugnão a nossa civilização, como é esse de por cabeças a premio, actos que não se devia ouvir que no Brasil serão praticados.

Disse-se que já outro governo entre nós fez o mesmo! É uma defesa dos maus governos; pois, senhores, um abuso autoriza fazer outro abuso?

Enquanto o governo seguir esta marcha estamos pessimamente. E' defesa que se não deve ouvir. Se outros ministros obrárao mal, os actuaes não estão por isso autorisados a obrarem do mesmo modo; neste caso não devem seguir aquillo que sensurárao aos outros.

Não tratarei, pois, dessa ordem barbara das cabeças a premio; é um acto que, por mais subterfugios que se procure para justifica-lo, jámais deixará de ser inteiramente repugnante, repito, com a nossa civilisação.

Ouvi tambem que o actual presidente de Pernambuco mandava desmantelar e arrazar fabricas de assucar porque pertenciao a rebeldes, etc. Se isto é verdade, é sem duvida um vandalismo inqualificavel! E note-se que esta medida não ataca sómente o interesse individual dos donos dessas fabricas, ataca tambem a riqueza nacional.

Quanto a medida ou á providencia tomada pelo actual presidente, de mandar retirar das matas as pessoas que ahi morão, a desculpa que se deu é que erão homens pobres, estupidos, etc.; de sorte que, porque um homem é pobre, pôde ser despojado da sua propriedade, pôde ser posto della para fóra mandando-se que vá residir em outro lugar! O homem rico, senhores, é que mais facilmente pôde abandonar o lugar da sua residencia, porque, ainda que com isto perca uma parte da sua fortuna, resta-lhe meios para poder viver em outra residencia; mas o pobre que não

tem senão a humilde chopona em que se abriga, e toda a sua familia, que não possue senão um miseravel trem de cosinha, sem duvida deve sofrer muito e muito com uma mudança de residencia forçada. Além de que, na presença da lei, todos os cidadaos tem os mesmos direitos individuaes, pobres e ricos; isto quer dizer que todos tem os mesmos direitos na presença do governo, porque o governo não deve ser outra causa senão o fiel executor da lei, e por isso não tem peso algum a desculpa de serem pobres os homens que se mandarão retirar das matas. Mas mesmo essa ordem não comprehenderá tambem a algum proprietario de fortuna maior e que se veja obrigado a abandona-la? Em sim, destróe-se tudo, não se fez caso algum do que a constituição dispõe sobre os direitos individuaes dos cidadãos; sómente se respeita a Vicente de Paula! Vicente de Paula, reconhecido e antigo salteador, é tratado com consideração; os outros cidadãos que residem nessas matas é que devem sofrer; paguem os inocentes pelo peccador! Eu os supponho inocentes; mas se são criminosos, sejam processados; não basta a medida de os mandar retirar das matas. Guarda-se o maior respeito ao bandido e infame salteador Vicente de Paula, porque elle foi chamado para coadjuvar a legalidade e commandou tropas do governo!... Que vergonha para a legalidade, chamar um salteador para auxilia-lo!...

Creio que isto não se negará tambem, como ouvi negar aqui uma carta dirigida pelo actual

Sr. ministro da marinha a esse mesmo salteador Vicente de Paula; carta reconhecida por um tabellião, e que se publicou pela imprensa, tratando a Vicente de Paula de bravo e honrado; mas por muito que respeite a opinião do nobre senador que fez essa negativa, como foi despida de factos, e o nobre senador facilmente podia ser illudido por alguém, ha de permittir que por ora não dê credito a essa negativa. Hei de estimar muito que se verifique a falsidade dessa carta; mas é necessário mostrar-se isto concludentemente, porque quando existe uma prova authentica, como a de ter um tabellião reconhecido a assignatura do semelhante carta como a propria firma do Sr. ministro da marinha, então presidente de Pernambuco, não valem asserções vagas.

Ora, á vista de tudo isto, posso eu dizer que o governo desenpenhou o programma que aqui anuncio de tolerancia e justiça, e que foi fiel executor da constituição e das leis? Não posso. Poderei estar enganado, mas é minha intima convicção que o governo tem violado a constituição e as leis, que nenhum acto praticou pelo qual mostrasse sentimentos de justiça e tolerancia, que marchou por conseguinte directamente contra o seu programma.

Além dos factos especiaes de Pernambuco, ha o facto geral da maneira por que se fizerão as ultimas eleições no imperio; então isto foi um escândalo, e já mais sahirão da memória dos Brasileiros as violências praticadas nessas eleições.

Não sei senão o que aconteceu na província de S. Paula, e dahi mesmo não posso contar tudo. Poderá entrar em questão, por exemplo, que o governo mandou parte de um batalhão de linha para a província de S. Paula por causa das eleições? Que necessidade havia ali dessa tropa, e que uso se fez della? Repartiu-se pelos lugares em cujos collegios era incontestável o vencimento da oposição se se não tratasse de perturbar a ordem, e á força d'armas venceu o governo. Seria longo entrar em detalhes; e como o mesmo se praticou em toda parte, não julgo necessário entrar em mais minuciosidade. Parece que houve um sistema organizado, não sei se no gabinete do governo ou em algum club, estabelecendo o procedimento que deverião ter as autoridades locaes para que o governo vencesse, fosse como fosse; a uniformidade com que se obrou em toda parte me obriga a pensar assim; por exemplo, destacando-se a guarda nacional...

O SR. FERNANDES TORRES: — Apoiado, esse plano foi geral. Eu hei de relatar os factos que presenciei na minha província, onde a eleição foi conquistada pela força e violencia.

*(Cruzão-se diversos apartes.)*

O SR. VERGUEIRO: — Em S. Paulo havia uma lei provincial que declarava que os postos da guarda nacional terião pelo menos a duração de 4 annos; era lei que já estava feita ha muito tempo para acabar com o mal das continuas mobilidades dos postos da guarda nacional, e não sem desna-

turar a lei da sua organisação. O presidente da província, que de certo obrava por insinuações da corte, querendo fazer violências que depois se verificarião nas eleições, passou a desonerar esses officiaes da guarda nacional dos serviços que fazia, e a dar esses serviços a outros; mas depois parece que, melhor informado da corte, passou a fazer outra causa, a demittir taes officiaes e a nomear outros, violando manifestamente a lei provincial que existia. A assembléa provincial vio-se por isso obrigada a fazer uma lei interpretativa daquella outra, para o fim de forçar o presidente a executá-la; mas elle não a quiz sancionar, dizendo que era nulla! Ora, se ainda rege o acto addicional, e mesmo a lei que a titulo de interpretação o reformou, não se pode ignorar a expressa disposição que lá está, de que as leis das assembléas provincias continuão a ter vigor enquanto não são revogadas pelo corpo legislativo geral; entretanto o Sr. presidente de S. Paulo, depois de muito bem aconselhado da corte, declarou nulla essa lei provincial e obrou como se tal lei não existisse. O governo geral não ignorou isto, e nenhuma providencia deu. Dizia-se que o governo geral não ficou satisfeito com a primeira violação que fez o presidente, desonerando sómente do serviço a esses officiaes, e por isso passou o presidente a demitti-los e a nomear outros contra a terminante disposição da lei provincial! Creio que em Minas também o governo annullou uma lei provincial relativa a guarda nacional. (Apela-

*dos.)* E isto não sera violação da constituição? Mas o governo, para violar a constituição e atacar direitos individuaes, não precisa suspender garantias! Ora, um governo assim pôde ir ao fim do mundo; não ha embaraço algum que se lhe atra-vesse adiante.

Um dos planos, pois, combinados para o go-  
verno vencer as eleições, era este — destacar a  
guarda nacional, e, onde não havia esses destaca-  
mentos, era na vespera da eleição o subdelegado  
de polícia chamar por um officio aquelles guardas  
de cuja votação desconfiava, e mandalos em servi-  
ço, conduzindo presos de uns para outros lugares,  
ou mesmo officios a autoridades de outras povo-  
ações, com o fim de arredar esses guardas, que não  
votavão na chapa do governo.

O SR. FERNANDES TORRES: — Apoiado.

O SR. VERGUEIRO: — Houve uma completa  
contradança de presos, removendo-os de umas  
para outras prisões, e todas essas necessidades ap-  
parecerão no dia 4 de agosto, vespera daquelle  
que estava marcado para as eleições! Não falemos  
no recrutamento em massa que se fez com o maior  
rigor, nas dimissões e substituições de autorida-  
des, nas ameaças, etc., etc.; mas ainda assim,  
todos estes tropeços não erão bastantes para o  
governo vencer; foi preciso empregar a força  
armada, prender-se, espancar-se, arrancar-se das  
igrejas os presidentes e as mesas eleitoraes que legal-  
mente funcionavão! (*apoiados.*) Parece que em  
Minas até houve assassinatos e correu muito sangue.

O Sr. FERNANDES TORRES: — Apoiado.

O Sr. VASCONCELLOS: — Oh ! lá !

O Sr. VERGUEIRO: — Li uma discussão da camara dos deputados sobre as eleições da villa de Ubatuba, e vi que por mero luxo aprovou-se essa eleição contra o parecer da comissão respectiva.

No dia 4 de agosto foi pronunciado na villa de Ubatuba o juiz de paz, com o fim de arreda-lo da presidência da mesa eleitoral; depois foram atirando para o lado todos os outros que se sucediam, até chegar ao 8º suplente que era o mais assado para presidir aquella manobra eleitoral. E estas eleições é que foram aprovadas pela camara dos deputados ! Houve prisões immensas; 120 cidadãos foram reclusos em uma casa com todas as portas trancadas para não irem votar, e até douzessete cidadãos que estiveram assim presos, e quasi que morreram asfixiados, ficaram loucos. Apresentaram peças de artilharia nas ruas para aterrorizar a oposição, e estas eleições feitas debaixo destes auspícios, eivadas de tantas irregularidades, foram julgadas válidas pela camara dos deputados; as outras foram feitas sob a presidência do legítimo juiz de paz, na casa da camara municipal, para onde se tinha retirado esse juiz de paz, a mesa, e a maior parte dos votantes em razão das violências praticadas na igreja pela autoridade policial, e pela força do governo, foram anuladas !... A comissão da camara dos deputados, no parecer que deu a este respeito julgava nullas ambas as

eleições feitas na villa de Ubatuba, porém houve um deputado, interessado no negocio, que pedio a palavra e disse que era uma divida de honra aprovar aquellas eleições que tinhão sido presididas pelo 8º supplente do juiz de paz, e assim forão elles approvadas! Mas, senhores, não espanta o que houve em Ubatuba, em Guaratinguetá, em Pindamonhangaba; e o que admira é o desembarraco com que se disse — provai que o juiz de paz legitimo, e a mesa sahirão da igreja por violencia, por coagida, etc. — Pois, senhores, porque é que estes homens fugirão da igreja onde estavão, para ir trabalhar na casa da camara, se não estavão coagidos? Entretanto a nada disto se quer attender, e disse-se — são nullas essas eleições presididas pelo legitimo juiz de paz, porque não forão feitas dentro da igreja, e são validas as eleições presididas por um 8º supplente, que tinha apenas douz votos, e que foi juramentado no momento pelo subdelegado de policia, e isto porque forão feitas dentro da igreja!

O mesino pouco mais ou menos aconteceu nas eleições de todas as partes; e por isso seja-me livre declarar a minha opinião — não considero legal a camara dos deputados que está funcionando; ella é essencialmente nulla, é filha da fraude e de quantas torpezas podem ser praticadas por autoridades desregradas, immoraes; não representa a expressão do paiz, e sim a expressão do governo e de seus agentes, que conquistarão as eleições a força de armas, pela violencia.

As desgraças, e todos os males do nosso paiz  
vêm da immoralidade das autoridades, immoral-  
dade que é fomentada, acoçoada e protegida pelo  
governo. Não sei qual ha de ser o resultado conti-  
nuando esta marcha ; achamo-nos em um estado  
anomalo ou tenhamos constituição, ou haja o despo-  
tismo; despotismo é melhor do que uma constituição  
que não é executada, que não serve se não de ratoeira,  
como muito bem disse aqui um illustre senador :  
é um espantalho com que se illude o povo ; mas os  
actos do governo são inteiramente despóticos. Es-  
tou persuadido que o governo não desejava que se  
praticassem todas estas iniquidades ; mas queria  
ter uma câmara unanime, e fez a sua recommen-  
dação neste sentido ; os interessados então prati-  
crão todas essas atrocidades, e o governo tem-se  
calado, e se não tomou sobre si a responsabilidade  
antedecedentemente, tomou-a precedentemente.  
Ora, á vista disto, pôde-se dizer que existe con-  
stituição no paiz ? Ha uma revolta em Pernambu-  
co, o governo julgou necessário, para sussoca-la,  
empregar medidas que estão fóra da lei; não lhe  
disputo isto, mas tem um meio franco que é suspen-  
der as garantias; não as quer suspender, e entretanto  
pratica imensos actos contrários á constituição !  
Para ter unanimidade na câmara dos deputados os  
seus agentes obrão quantas violencias e torpezas  
ha, e ficão impunes ! Pois isto pôde continuar ? O  
mais que tenho ouvido dizer em desfeza do governo  
é que em tempos anteriores praticavão-se actos  
semelhantes : a respeito de eleições nunca se pra-

tiver cousas semelhantes. Demais, eu já disse que rejeitava essa desfaça ; esse argumento de precedentes abusivos não justifica ninguem.

Para a cidade de Coritiba mandou-se tambem um contingente do 5.<sup>º</sup> batalhão, que não chegou a tempo, e por isso nas eleições venceu ahi a oposição, apezar de ter a policia reunido os seus capanegas, e ocupado com antecedencia a igreja com toda essa força armada ; o povo, que na occasiao propria marchou para a igreja, não esperando encontrar ahi força armada, ficou muito insultado com semelhante acontecimento ; e como é um povo algum tanto energico, sahio gritando — armas ! Armou-se tambem, e o remedio que houve foi o delegado ou subdelegado de policia que tratava destes arranjos eleitoraes convencionar-se com os influentes do partido oposicionista, e deixar fazer as eleições naquelle occasião : se não fosse isto é provavel que corresse muito sangue, porque, vendo-se o povo insultado, quando ia exercer um direito sagrado, por um subdelegado em frente de gente armada, sem duvida repelliria semelhante aggressão : as eleições pois sizerão-se ahi em paz, devido ao acordo que mencionei ; mas a camara dos deputados annullou-as porque o partido liberal triumphou ahi.

Agora, na Parahyba do Norte, quantas mesas presididas pelos respectivos juizes de paz forão enxotadas para fóra das Igrejas pelos subdelegados e seus capanegas ? E o que disse a commissão da camara dos deputados a este respeito ? — Não houve

coacção alguma, porque não se prova ! — Ora, isto pôde-se supportar ? Em summa, sao eleições dos subdelegados e não do povo. Da minha província podia referir muitos factos, mesmo alguns pouco importantes, mas que provão da parte das autoridades um espirito de promover desordens.

Em certa freguezia um subdelegado ameaçou com graves castigos aos que não aceitassem a chapa do governo ; de maneira que os pobres homens a quem esta ameaça foi feita virão-se obrigados a aceitar a tal chapa, que era escripta em papel do côn ; mas querendo votar com a oposição, riscárao a chapa do governo e mettêrão dentro della a chapa em que querião votar, e assim, servindo a chapa do governo de capa, lançárao o seu voto na urna. O subdelegado, que estava tomando nota daquelles que não votavão na chapa que havia dado, e que era muito conbeka por causa da côn do papel, ficou satisfeito por ver que a maioria dos votos lançados na urna era da sua chapa ; depois, porém, procedendo-se á apuração achou-se que a chapa do subdelegado, toda riscada, estava servindo de capa ás listas dos votantes. Tal era o terror que o povo tinha que praticava esta estratégia para poder votar em quem queria. Venceu ahi a oposição ; mas veja-se agora como as cousas forão feitas. O collegio eleitoral onde predominavão os governistas e havião cinco candidatos á deputação, não podendo annullar estas eleições, mandou tomar em separado os votos destes eleitores.

O mesmo fizerão em uma freguezia da cidade,

onde nas vésperas da eleição foi nomeado para subdelegado de polícia um conselheiro, porque entendeu-se que o subdelegado que estava servindo não podia vencer a eleição. Este conselheiro subdelegado reconheceu que sem força armada não podia triomphar na eleição; requisitou por tanto 40 permanentes, e o presidente da província mandou pôr à sua disposição essa força. Já se vê que o presidente da província prestava-se a tudo, com tanto que não salisse eleito um só oposicionista. A mesa reclamou contra a requisição e emprego desta força, e lavrou-se o protesto. Isto levou algum tempo, e entretanto representou-se ao presidente; mas, apezar de tudo quanto fez o subdelegado, a oposição venceu. O resultado foi o mesmo; mandou-se também tomar em separado essa votação para que não entrasse na câmara um membro da oposição!

O SR. VASCONCELLOS: — Está julgando das eleições da câmara dos deputados.

O SR. VERGUEIRO: — Estou apenas expondo os factos que tenho contra a constitucionalidade e santidade das eleições proclamada pelo governo; mas, já que assim desgosto ao nobre senador, concluirá o meu discurso. O que eu queria era expender a minha opinião; fazer sentir que eu não aprovava de modo nenhum essa declaração de impecabilidade do governo. A constituição foi rasgada, os direitos individuais dos cidadãos não foram respeitados; o voto do povo, em lugar de ser livre, foi violentado, foi extorquido pela força, pela fraude e pelo abuso. (*Apoiados e não apoiados.*)

## PRIMEIRO DISCURSO DO EXM. SR. FERNANDES TORRES.

Eu peço que o senado tenha a bondade de me ouvir com toda a benevolencia. Estou muito pouco habituado a tomar parte nas discussões da tribuna, por isso não tenho aquella facilidade que tem outros oradores para bem desenvolverem as suas idéas.

E' para mim posição muito difícil tomar parte na discussão deste importante objecto, mas não era possível isentar-me de tomar este encargo. Esta dificuldade provém: primeiro, da razão que já expuz de estar pouco habituado a tomar parte nas discussões; e em segundo lugar, da consideração que me merecem os nobres ministros da corôa. Tenho todavia um consolo, e é que em todas as censuras mais acres que tenho de fazer não presumo que fossem causa delas os nobres ministros, que tudo quanto tenho de relatar estivesse nas intenções dos Srs. ministros.

Cumpre-me antes de tudo notar que, apezar das intimas relações e sympathias que tenho com muitos dos nobres ministros, infelizmente sempre temos estado na política do paiz em posições opostas, porque não me é possível conformar-me com os principios e idéas de política que são seguidos pelo lado a que pertence a nobre administração.

Exemplificarei esta proposição mencionando dous principios em que inteiramente discordamos. Eu penso que a administração do paiz, para felicidade delle, deve adoptar e seguir uma politica liberal e moderada ; que com uma politica liberal, e moderada, é que deve assegurar a autoridade moral, que muito necessaria é ao governo do estado. Estou porém persuadido não ser esta politica, tal qual eu a concebo, aquella que a actual administração e o lado que a apoia e a adoptão. O segundo principio que divide a mim e o lado a que pertence a nobre administração, é a necessidade de reformas na legislação do estado ; nesta parte ainda é mais clara a nossa divergência.

Eu disse que não attribuia aos nobres ministros actos que eu julgo censuraveis ; mas tendo havido abusos no paiz de muitos dos quaes estou profundamente convencido, e de outros de que sou testemunha ocular, ainda que os não attribua à nobre administração, porque não tenho disto provas, nem posso fazer tal conceito da probidade politica de seus membros, comtudo não podia deixar de apresentar-me na tribuna para as denunciar, principalmente nas circunstancias presentes. Consiguiu a nobre administração uma camara na totalidade governista, apenas vejo uma honrada unidade da oposição na camara dos Srs. deputados ; no senado, a oposição consta de mui poucos membros. Ora, em presença dos abusos que houverão no paiz, que papel ficaria fazendo o senador do imperio que pertenceu sempre ao lado hoje em

oposição, que não se apresentasse na tribuna em semelhantes circunstâncias? Pertenci sempre a este lado político; e logo que elle deixa de ter órgãos na tribuna da camara temporaria, logo que elle tem órgãos em muito pequeno numero na tribuna do senado, estes devem, com algum esforço mesmo, continuar a sustentar seus principios em politica, e a patentear seus abusos, para sobre elles chamar a attenção do senado. Resultará effeitos dahi tambem uma consolação para os que soffrião os desses abusos quando outros resultados não possao dahi seguir-se.

Era minha intenção nesta sessão aproveitar alguma oportunidade para mencionar os excessos de que hei de fallar; tinha porém perdido a esperança de tratar delles na resposta á falla do throne, porque como a discussão tinha versado unicamente sobre os negocios de Pernambuco de que não estava tanto ao facto como os honrados membros que delle se occupárao, estava resolvido a não entrar neste debate; mas quando em uma das ultimas sessões o nobre senador por Pernambuco, que foi presidente do conselho de ministros, avançou no elogio de sua administração proposições para mim muito contestaveis, *maxime* no que diz respeito á santidade das eleições, julguei-me comprometido a pedir a palavra.

O nobre senador disse que tinha havido liberdade nas eleições tanto no Rio de Janeiro, como nas provincias. Este trecho do discurso do nobre senador levou-me a pedir a palavra na resposta á

falla do throno para entrar nesta questão. E já que tenho de fallar, não deixarei de fazer algumas observações sobre outros objectos.

Não posso votar pela resposta tal qual se acha concebida e foi apresentada pela commissão, e darei as razões que para isso tenho.

Não sei, Sr. presidente, se acaso o governo lançou mão de todos os meios possíveis para prevenir a revolta de Pernambuco. Persuado-me que o governo, levantando a bandeira da justiça e da moderação devia proceder com todo o tino e circumspecção na applicação que esperava se fizesse de todos os corolários desta sua bandeira áquella província, o que com a applicação delles se poderia evitar a revolta, se se attendesse bem ás circunstancias melindrosas em que a província se achava. Se eu estivesse convencido dos factos que hontem apresentou o nobre senador por Minas, eu partilhasse o conceito que elle faz a respeito do partido praeiro, que ali fez a revolta, eu me dispensaria destas observações; mas não estou persuadido que este partido, com quanto tenha alguns defeitos, com quanto tiverem algumas pretenções exageradas, possa ser caracterizado pela maneira por que o nobre senador o caracterisou hontem. O nobre senador figura o partido da revolta como um partido sem propriedade.

O SR. VASCONCELLOS: — Não disse isto.

O SR. FERNANDES TORRES: — Se me não engano disso que a propriedade estava concentrada no partido contrario. Eu não tenho muito conhe-

cimento da província e de seus habitantes, mas pelas informações de outros, estou persuadido que ha no partido praieiro muitos proprietarios, que ha neste partido muita ilustração ( o que não negou o nobre senador. ) Estava convencido, e hoje estou muito mais, de que o partido praieiro formava a maioria da província de Pernambuco. Algumas informações que tinha daquella província não só como particular, mas também quando tive a honra de sentar-me nos conselhos da corda, me leváram a esta convicção. Ora, tanto mais esta convicção se arreigou em meu espírito, quanto depois da revolta eu tenho visto as dificuldades em que se tem achado o governo para pacificar a província. Este facto tirou-me todas as duvidas que podesse ter ainda de que o partido praieiro era a maioria da província. Creio que ouvi isto mesmo a algumas pessoas do partido contrario, que não negando a importancia numerica do partido, apenas dizia que não era composto da gente mais escolhida da província, e eu não sei até que ponto pôde ser verdadeiro este juizo ; eu conheci e conheço muitos praieiros cidadãos respeitaveis, e hoje mesmo li uma parte do discurso do Sr. Ferreira Pena na cámara dos Srs. deputados, em que elle confessa que muitos empregados praieiros que elle achou eram dignos de consideração e conceito.

Eu entro nestas cousas com o maior escrupulo, porque não sei se taxarão estas idéas de anarquicas, como se costuma, e isto poder-me-ha trazer algum desaz; entendo porém que todas as opiniões

e interesses que se ventilão no paiz, devem ser representados nas camaras; é uma das consequencias saudaveis do sistema constitucional representativo, porque quando os partidos e seus interesses não tem nas camaras quem os represente e defenda, vão procurar outros recursos illegaes. E ainda mais me animei a fazer estas ponderações, apezar de que possão ser taxadas na casa ou fóra dellas do anarchicas, por outro motivo. Se sigo o principio contrario ao da administração e ao lado a que ella pertence, de que não são os meios energicos, os meios de terror, os unicos de acabar com a revolta, para conseguir o meu fim e provar a minha proposição de que o governo deve ser mais moderado, mais clemente, é preciso entrar na exposição que tenho feito.

Na convicção em que me achava de que o partido pracieiro formava a maioria da província, não sei se o governo lançou mão de todos os meios para conseguir ali uma conciliação dos animos, se desenrolou bem a sua bandeira de justiça e tolerância; o que porém assírmo é que não achei boa a escolha do presidente. O Sr. Herculano Ferreira Pena tem seguido em politica o principio de não acompanhar nunca a oposição; julga que serve melhor a seu paiz apoiando sempre o governo, e eu julgo que se pôde seguir esta opinião sem que isso sirva de dezar ao individuo que a adopta; pôde ter motivos mui justos para isso, porque pôde ter entendido que o paiz se acha em taes circunstancias que não deve fazer oposição a governo algum,

qualquer que seja a politica que siga. Se estas minhas palavras lhe podem trazer injuria, devo declarar que não é esta a minha intenção. Reconheço muitas virtudes no Sr. Herculano, é um moço de muitas habilitações, de probidade reconhecida; os seus inimigos nunca lhe negarão isto; mas era um caracter proprio para ir para Pernambuco nas circunstancias melindrosas em que se achava a província? Eu julgo que não. Poderia muito bem o governo ter conservado o Sr. Antonio da Costa Pinto, que já não estava muito nas aflições do partido: este senhor com seu espirito de rectidão & imparcialidade poderia ir modifcando as cousas em Pernambuco; e se o Sr. Costa Pinto não quizesse continuar, dever-se-hia nomear uma pessoa do partido dos nobres senadores, de politica decidida, mas de animo moderado e conciliador. Persuado-me que com estas medidas talvez se tivesse evitado a revolta.

Faço estas considerações para apresentar, torno a dizer, a politica que desejo seguir na resposta á falla do throno, de moderação e clemencia; julgo que o senado não deve só recommendar meios energicos por estas razões que exponho. Eu vejo, senhores, segundo foi declarado na outra camara, que o governo para o Rio Grande do Norte seguiu uma politica diversa. Se é verdade o que disse um nobre deputado, que julgo estar nas circunstancias de o saber, levou o presidente do Rio Grande do Norte recommendações para attender ao partido sulista que era o partido mais numeroso na pro-

vincia, apezar de ser tido como representante do partido praiero naquelle provicia. Que o Rio Grande do Norte não estava nas mesmas circunstancias de Pernambuco, concordo ; nem desejava que os nobres ministros dissessem ao presidente — procure o apoio dos praieros, — assim como recommendou para o Rio Grande do Norte ; mas parece-me que podião dar-lhe outras recomendações senão para entregar-se nas mãos dos praieros para não se entregar nas mãos do partido contrario do nobre ministro da justiça dizer-se que os partidos em Pernambuco tinhão chegado ao maior grão de irritação ; portanto, maior devia ser o melindre da parte dos nobres ministros a respeito daquelle provicia. Visto ter feito estas observações, devo declarar que reprovo altamente, e sempre reprovarei, movimentos revoltosos ; não sei que meios materiaes sejão sufficientes para se conseguir qualquer principio ou idéa liberal e de progresso, e muito menos para lhe dar estabilidade.

Consideremos mesmos agora os negocios do Pernambuco depois da revolta. Devia o governo rebatê-la ; era sua obrigação ; era seu dever ; mas não posso deixar de notar que, tendo meios na constituição para bater a revolta, não lançasse mão destes meios. Eu não deixo de dar alguma attenção ao principio expendido na casa de utilidade publica, de circunstancias extraordinarias para justificar medidas extraordinarias ; não approvaria a conduta do ministro que nos viesse dizer : — Perdeu-se uina provicia, está a constituição destruida

porque não podia tomar tales e tales medidas. — Um semelhante ministro eu não o julgaria digno de seu posto ; mas a constituição deu-nos todos os meios de salva-la ; ella em si mesmo estabeleceu os meios para tales urgencias. Creio que não se pôde achar causa melhor que o artigo da constituição que autorisa suspender as garantias. Pôde entrar em questão o que se tem ventilado na casa, até onde se pôde levar esta suspensão, mas nós já temos a prática seguida : — prisão sem culpa formada, prisão de suspeitos, e mesmo a suspensão da liberdade, e de exprimir o pensamento por escrito, que pôde dar muito fogo a uma revolta. — O que é verdade é que ha meios constitucionaes para se evitar que os ministros digão que praticarão tales e tales actos por utilidade publica, pois que é principio muito vago, e que a constituição quer evitar por muito perigoso.

Não voto pois pela resposta á falla do throno, porque só recommenda meios energicos. Se o estado de Pernambuco ainda precisa de meios energicos, o senado falle nelles e os indique, porém não omitta a indicação das medidas de moderação e clemencia. Estes principios vao de encontro á opinião dos Srs. ministros de estado ; assentão que não é o meio de moderação e de clemencia que pôde conquistar os revoltosos. Se tratassemos da revolta em armas, estavamos concordes, todo o vigor era preciso ; mas a revolta não acabou, ou quas não acabou a 2 de fevereiro ? Ficárao pequenos bandos dispersos que procuravão uma taboa de

salvação, e a aceitariaõ. O que ha hoje em Pernambuco? Pequenas partidas de homens que não podem voltar atrás; praticárao um crime, demolhies essa taboa de salvação. Creio pois que faria muito bem o senado, que era proprio do senado, do corpo legislativo, na resposta á falla do trhono aconselhar tambem os meios de clemencia: aconselhe-se a energia; o governo que julgue até onde deve chegar esta energia, mas saiba que a assembléa geral deseja tambem que haja clemencia. Não conquistemos materialmente; façamos tambem uma conquista moral.

Por estas razões, senhores, eu voto pela emenda do Sr. Alves Branco; não approvo as palavras que o governo entendeu que lhe erão offensivas. O Sr. Alves Branco já explicou que não tinha intenção de offendere o ministerio com a palavra — não equivoca; — entende, como eu, que os nobres ministros não estenderão tanto os benefícios da amnistia, como nós entendemos que se devêra estender. Não votarei pois pela ultima parte da emenda; seguramente ella não passa; mas se passasse, como é estylo do senado mandar as emendas, a commissão podia se dar a esta outra redaçao, comprehendendo a idéa que emitti, que se recommende energia e clemencia, que se lance mão dos dous meios.

Passarei agora a dizer alguma cousa sobre as eleições. Eu não posso fallar neste objecto sem principiar por notar o phenomeno que se tem dado no nosso paiz de em todas as eleições o governo obter maioria. Parece-me isto muito grave; julgo

que o senado, que deve ter a peito velar na guarda da constituição e das leis, deveria considerar bem este phenomeno e quaes as causas que o produzirão, porque delle devemos tirar duas consequências: ou algumas das eleições tem sido forçadas, ou o povo não tem mais fé nas instituições; não sei como de outro modo se possa explicar semelhante phenomeno. Acabaya-se em setembro de fazer as eleições municipaes, acabaya-se a administração passada de obter uma victoria completa na eleição da corte; em duas eleições de deputados obteve maioria a passada administração; muda-se ella, outra lhe sucede de principios oppostos, e apresenta-se uma camara unanime. Isto é um phenomeno que os homens politicos, que os estadistas devem muito ponderar: é obrigação que temos quando tomamos assento nestes lugares conhecer as causas e removê-las.

Feita esta observação geral, passarei a particularizar factos sobre eleições; mas antes disso lembrarei que o Sr. senador por Minas hontem assustou-me a respeito deste topico. Pensa o Sr. senador que a discussão do senado a respeito de eleições offende as decisões da camara dos Srs. deputados.

O Sr. VASCONCELLOS; — Não.

O Sr. FERNANDES TORRES: — Bem: não pretendo ser juiz da eleição da camara dos Srs. deputados, nem de nenhuma das províncias, nem da eleição em geral; mas entendo que o senado está no seu direito não querendo julgar das eleições, entrando na analyse dos abusos que nellas

se derao: isto por muitos motivos. O senado tem obrigaçao, como já disse, de velar na guarda da constituição e das leis; se as leis forão violadas ou em eleições ou por outro qualquer modo, temos obrigaçao de denunciar essas violações. Ainda mais: no discurso da corôa falla-se nas vantagens do sistema monarchico – representativo, e uma dellas é a intervenção que tem o paiz no governo do estado. Creio pois que o senado tambem por este lado, não entrando no julgamento das eleições dos Srs. deputados, pôde observar se acaso elles são fieis, se os representantes que tem sido mandados para a camara são genuinos, guardando até certo ponto as deferencias que devem ter as camaras uma parte com a outra.

Tenho dc apresentar alguns factos a respeito das eleições, e nesta parte não tenho remedio senão começar por dirigir-me aos nobres ministros. O primeiro facto é a ordem para que fizessem as eleições pelas qualificações deste anno. Persuado-me que houverão duvidas a este respeito, que o governo foi consultado sobre este objecto pelos presidentes das provincias. Entendo que o governo tinha direito de esclarecer, de responder as duvidas; mas na sua declaração, a meu ver, não seguiu nem a letra nem o espirito da lei. Em muito poucas palavras verei se posso provar esta proposição,

Diz a lei que, havendo dissolução da camara dos deputados, a eleição a que se proceder por esta causa será feita com a qualificação ultimamente

feita, de modo que entre a dissolução e a eleição não haja qualificação. Esta é a letra da lei. A qualificação achava-se feita quando se dissolveu a camara? Não: nem se achavão acabados os trabalhos da junta de qualificação, e muito menos podia-se julgar feitas as que pendiam de recursos do conselho municipal. Este aviso está em contradição com o outro em que o governo declara que qualificação feita ou concluida só podia dizer aquella que estivesse decidida nas juntas de qualificação, e sem recurso para o conselho municipal, e as que pendessem deste recurso só se poderião julgar feitas depois da decisão deste conselho, o que esta inteligencia está muito conforme com a lei e em contradição com a outra.

Ora, confirão-se as datas não só de quando devião acabar as qualificações em muitos lugares, e principalmente de quando podiam os conselhos decidir definitivamente do recurso, e me digão se entre a dissolução e a eleição não houve uma qualificação.

Eu disse que o aviso estava contra a letra da lei e contra o seu espirito. A lei teve em vista, quando determinou a qualificação para o mez de janeiro, que a mesma qualificação não se fizesse, como antigamente se fazia, proxima a luta eleitoral, no desenvolvimento das paixões eleitoraes, para que pudesse haver tanta imparcialidade quanto é possível nos julgamentos. Este, entendo eu, foi o espirito da lei, e, se bem me recordo, se desenvolveu na discussão da mesma lei, e para

mim foi uma das preciosidades della. Era a fonte principal dos abusos que se commetterão antes desta lei, a qualificação feita na proximidade ou nas vespertas da eleição. Ora, se este foi o espirito da lei, creio que a explicação do ministerio não está em conformidade com ella.

Tanto mais me confirmo nesta opinião quanto me persuado que os abusos que a lei quiz evitar se derão. Na cidade de Marianna um mez antes da qualificação dizia-se (é preciso que desça a estas particularidades) que o juiz de direito havia de ficar doente nas vespertas do conselho municipal, para que não presidisso o juiz municipal, de facto que na vespresa da reuniao do conselho o juiz de direito deu parte de doente, entrou o juiz municipal; para o serviço de juiz de direito, e foi presidir o conselho municipal o juiz municipal suplente que era governista. Apontaria outro facto (talvez haja mais) que se deu em Oliveira. Estava eleita a camara municipal. O presidente da camara eleita era oposicionista, e o da camara que acabava era governista; a 2 de fevereiro estava concluida a eleição, não entrou para a nova camara em exercicio senão depois de acabados os trabalhos do conselho municipal de recurso. Outros abusos se commetterão neste sentido, e no julgamento dos recursos por se mandar fazer a eleição pela qualificação deste anno que ainda estava em julgamento, e pendente, não os mencionarei todos.

Outro acto tambem ha do ministerio que devo

mencionar, porque não sei a razão politica ou de estado que teve para o praticar. Em Minas, há muito tempo, não havia força de linha se não alguma companhia, ou pequeno destacamento, estava-se em vespertas de eleições, a província não dava o minimo simptoma de revolta, tinha mostrado, e ainda hoje mostra a oposição o seu decidido intento de resignar-se a tudo. Qual foi a razão pois porque se remeteu para aquella província um corpo de fuzileiros ? E' verdade que este corpo ficou na capital, mas toda a mais tropa que ahi havia foi distribuida por outros lugares até onde pôde chegar. Não posso deixar de censurar este facto; poderá haver alguma razão que o justifique, mas eu, não sei dessa razão, creio que me compete, como oposicionista, estranha-lo. Ficarei satisfeito se me derem a razão que justifique esta medida, porque o resultado foi que se lançou mão da força de polícia e de cavalaria para distribui-la por diferentes freguezias da província. Eu sei que as requisições dos subdelegados erão muitas, mas o presidente distribuiu a força que podia. Ouvi dizer que o corpo de fuzileiros foi com ordem de ficar na capital; não foi possível satisfazer aos desejos dos subdelegados, porque estou convencido que se houvesse mais força para distribuir, os oposicionistas na província de Minas não terião um só eleitor.

Não tratarei todos os factos que então se derão; mas os ocorridos em uma ou outra freguezia; não poderei relatar todos. Apresentava os subdelega-

dos forçadas vesperas e dia da eleição sem pretexto algum; dizião que era para não consentir que entrassem os votantes com armas; mas o resultado o senado pôde julgar qual seria, a coação do voto, porque os votantes ainda desarmados não se animarão a ir dar o seu voto. Devo dizer a casa que não só no lugar onde resido, como em diferentes pontos da província, segundo ouvi a pessoas que nelles morao, a linguagem era a mesma — o governo havia de vencer a torto ou a direito. — Vi mesmo cartas neste sentido, não de autoridades, mas de pessoas influentes, escriptas a subdelegados, nas quaes se dizia — nós contamos com a victoria, você vença por bem ou por mal.

Dous mezes mais ou menos antes da eleição, como ia dizendo, dizia-se isto: — O governo ha de vencer ou por bem ou por mal. — E se algum subdelegado se observava que elle não poderia vencer a eleição por não ter maioria no lugar, respondia que havia de vencer, quaesquer que fossem as medidas para isso precisas. Poder-se-ha dizer que são estylos de outras eleições, mas esses estylos muito se aperfeiçoárão e se tornárão em um sistema organizado.

Na minha freguizia dizia-se: — Aqui só o senador é que poderá votar, porque é privilegiado, tudo o mais ha de ir para a cadea, ha de ser processado... —

O Sr. RODRIGUES TORRES: — dá um a parte que não ouvimos.

O Sr. FERNANDES TORRES: — Sei que o Sr.

senador reprova isto, que se estivesse lá comigo havia de revoltar-se, como eu me revoltei. Eu estou acostumado a reprovar tais violências, quaisquer que sejam seus autores, qualquer que seja o partido que as pratique; não podia pois deixar de revoltar-me com semelhante procedimento.

Já disse que não poderei relatar os factos que se derão em muitas freguesias, isso fatigaria o senador. Em S. João Nepomuceno os oposicionistas que formavam a mesa eleitoral quizeram dar execução a um accordão da relação; mas o delegado opôz-se, não quiz que fossem chamados os homens que a relação julgou com direito de votar, e não só os membros da mesa como os mais oposicionistas presentes, e em maioria, havendo primeiro perguntado solememente ao delegado se elle pretendia intervir na eleição com a força armada que tinha presente, e sendo respondido por este, que havia de intervir, com esta declaração retiraram-se, não só os da mesa como os mais em grande numero, e o delegado fez a eleição como quiz com a minoria de votantes governistas, a mesa levou isto ao conhecimento do presidente; não sei porém que houvesse providencia alguma.

No termo de Marianna, freguesia de S. Caetano, organizou-se em paz a mesa parochial; no primeiro dia fez-se a primeira e segunda chamada e no segundo, concluída a apuração, começou o subdelegado a suscitar duvidas sobre uma diferen-

ça de 5 votos mais ou menos que apparecia, no calculo da votação; restava sómente lavrar-se a acta, e neste ponto a tal grão chegárão as ameaças do subdelegado, e de sua gente que o juiz de paz e dous membros da mesa tomárão o partido prudente de retirarem-se, e o subdelegado, que era também segundo ou terceiro juiz de paz, organisou a sua mesa, e nesse mesmo dia das 3 horas da tarde até alta noite fez uma eleição sua, sem os votantes que se havião retirado, e esta eleição foi a que ficou valendo.

E' preciso atender que essas providencias eleitoraes não apparecerão nas vesperas da eleição; dous meses antes já com ellas se ameaçavão os votantes. Eu tive de me declarar o mais perfeito governista, e assírmava a todos que me consultavão que essas não erão as intenções nem recommendações do governo, e antes da eleição assegurava que nem mesmo os agentes da polícia farião os excessos que então promettião praticar, nas vesperas porem da eleição me desenganei de que não erão meras bravatas. No Forquim, como em outras freguezias, se empregárão guardas nacionaes ( da oposição ) em diferentes diligencias, sendo uma dellas a de oito guardas nacionaes para buscarem armas á casa do chefe de legião a 12 leguas de distancia, o que é facto averiguado; dizem que ião acompanhados de uma recommendação para lá se demorarem; mas o chefe de legião, que é homem probó, despachou-os logo para que podessem ainda votar em sua freguezia; fizerão estes

guardas nacionaes marchas forçadas, dia e noite, com o empenho de não perderem os seus votos, e de facto chegárao no segundo dia da eleição, a hora da terceira chamada: quando o commandante e subdelegado soube desta dedicação, e que os ditos guardas nacionaes se achavão já na igreja para votar, tendo também já desconfiança de que a eleição estava perdida, dirigio-se para a igreja com força armada, e obrigou o juiz de paz presidente da mesa e outros membros della a fugirem espavoridos, e apoderou-se da urna, conseguindo com isto inutilisar a eleição e amedrontar todos os votantes que lhe não erão favoraveis: marcou-se outro dia para a nova eleição, á qual em consequencia do medo não assistirão os juizes de paz da freguezia, nem douz terços de votantes: esta eleição foi presidida pelo juiz de paz mais vizinho.

Naquellas freguezias mesmo onde a oposição venceu, eu o repito, se os subdelegados tivessem força, a oposição não teria vencido. Eu aconselhava a meus amigos que me consultavão que não fossem votar nas freguezias onde os subdelegados tinhão força, para não se comprometterem, bem que elles quizessem usar desse direito que a constituição lhes garantia e que a polícia tinha obrigação de proteger. No Presidio fazia-se a eleição e estava-se dando buscas na casa do juiz de paz que presidia a mesa. Houve subdelegados que tinhao em vista tanto desacreditar o governo que, observando-se-lhes alguns desses desatinos, diziaõ: — O governo assim o quer; o Sr. Souza Ramos ha

de aprovar. — Outro subdelegado, fazendo-se em uma audiencia do juiz de paz as mesmas observações, dizia : — Ora vocês estão com isto ; este governo é governo de tronco e corrente. — Isto desacredita o governo. Como eu não estava presente nesta audiencia e quiz verificar isto, dahi a dias em uma reunião dos que tinham contado o facto e do proprio subdelegado o referi, e elle o confirmou.

( Por esta occasião trocão-se alguns apertos entre os Srs. Vasconcellos e Vergueiro. )

A' vista das observações que tenho feito, dos factos que tenho apresentado ( e não irei adiante ; ha muitos outros que deixo de referir, ) que juizo poderá fazer-se da eleição ultimamente feita ? Combinando estes factos de Minas com os que li denunciados na camara dos Srs. deputados por diferentes Srs. governistas daquella camara, digão-me que juizo se poderá fazer ? Eu rogo a cada um dos Srs. senadores, se ainda o não fizerão, que leiaão com attenção a discussão sobre o Rio Grande do Norte ; leião com attenção a discussão ultimamente havida sobre o Piauhy ; leião com attenção a discussão sobre Matto-Grosso, sobre Sergipe d'El-Rei, sobre Ubatuba.

Senhores, são os proprios Srs. deputados governistas que se batêrão uns com os outros ! e regoziei-me de ouvir dizer-se : — A eleição não é do governo, é do povo. — Este principio, propalado na tribuna da camara dos deputados pelos Srs. governistas, é de alguma esperança, e echoará nas

provincias. Os proprios deputados do governo declarão que a eleição é do povo. ...

O Sr. DANTAS : — É de todos os votantes.

O Sr. FERNANDES TORRES : — Entao não me endendeu. Sim, senhor, é de todos os votantes.

Os Srs. deputados a que me risiro, e que forão diversos, porque uns tomárão a desfeza de uma, e outros de outras das provincias mencionadas, tomárão a si o mesmo empenho, que aqui tomo por Minas, e acabão de convencer-me que os abusos forão levados a um systema uniforme.

Mas, senhores, não é necessario que o senado tome isto em consideração ? Não é necessario examinar todos estes factos, e ver quaes são as providencias que se devem tomarem semelhantes circunstancias, e ver-se-ha algum remedio possivel a dar-se ? Eu entendo que é do senado; e que só assim poderá fortificar a harmonia entre os poderes do estado, poderão haver uma verdadeira e genuina representação nacional ; do contrario não se pôde dizer que a nação intervem nas seus negocios ; intervem no governo.

Mas o que é peior, senhores, o que soha de ponto além destes escandalos, é o estado em que fica o povo depois de uma eleição ! Aquelle que tiverão o arrojo de vencer todos estes obstaculos, de se apresentar corajoso para dar o seu voto, são designados pela polícia para recrutas, para outras diligencias com preferencia a outros. De maneira que o povo vai-se desgostando com estas cousas, e convenceendo-se de que isto não serve senão para

comprometer ; se não temos garantia de votos, é melhor não termos um direito que nos compromette, e cujo exercicio nos sujeita a sofrimentos e persiguiçao.

Sobre eleições nada mais direi.

Já declarei que voto pela primeira emenda do Sr. Alves Branco com as restrições de que já fiz menção. Não posso saber as relações em que está o governo com as nações estrangeiras; não posso saber que grao de necessidade tem da força. Como estou muito resolvido não só por mim ; mas a fazer com que todos os Brasileiros apoiem o governo, qualquer que seja, para salvar a honra e dignidade da nação, podem estar os Srs. ministros certos que votarei por tudo quanto elles disserem que for necessário para este fim. Se me declarasse que o fim da força era unicamente para o serviço interno, eu seria mais restricto ; mas como não posso entrar nesta indagaçao, não quero me arriscar a dar um voto que tendesse a restringir as forças que o governo aliás julga necessarias.

Voto pela quarta emenda do Sr. Alves Branco na parte em que indica a necessidade de reformas em nova legislação ; era o que eu quereria que se indicasse na resposta a falla do throno. Portanto julgo indispensavel que se façao reformas na legislação, e ouvi com gosto, na ultima sessão, declarar ao nobre senador que o governo estava disposto a fazer alguns retoques na lei de 3 de dezembro. Não sei qual é a extensão desses retoques ; podem ser taes que não vote por elles.

Ora, particularisando um dos pontos dessa lei, direi qual é o meu pensamento que está inteiramente em desacordo, como presumo, com a opinião dos nobres senadores do lado do governo. Entendo que tem feito grande mal a disposição da lei de 3 de dezembro na parte em que creou essa rede policial em todo o imperio. Quando se tratou dessa lei, foi esta uma de suas disposições que me pareceu mais perniciosa em seus efeitos. De facto, o que então receiaava se tem verificado, e ainda mais do que previa ; entendi logo que, não tendo o governo conhecimento do pessoal das localidades, seguiria informações estranhas e apaixonadas, o seria as mais das vezes infeliz na escolha desses empregados, e com o governo representativo que temos, na presença de interesses eleitoraes e de partido, serião nomeados os homens de menos merecimento e de nenhuma influencia local que julguei de muito mau efeito para a paz e sosiego das localidades, e a experiência me não tem desenganado. Estava eu convencido, e hoje ainda muito mais o estou, que os juizes de paz são muito sufficientes para exercer toda a jurisdição, dos districtos, sem prejuizo da boa administração, entretanto que são elles a expressão das maiorias locaes. Além de todos os meios de acção e de fiscalisação que o governo sempre teve sobre os juizes de paz, hoje ainda de mais tem o meio mais seguro e efectivo de promover sua responsabilidade por via de juizes de direito, como consagra a lei de 3 de dezembro, que nesta parte tenho por muito previdente. E'

uma dificuldade o acortar o governo nos lugares longíquos do Brasil em semelhantes nomeações, por melhor que seja a sua vontade, e da má escolha que em regra geral se faz tem resultado não poucos males.

Já não fallo da outra parte da reforma, que consiste na suppressão do poder julgar que se deu a esses empregados amovíveis *ad nutum*. Não fallo nesta parte, porque vejo que nisto ha já acordo do governo com a minha opinião; e já o Sr. senador o Sr. Vasconcellos apresentou em outra occasião reforma de lei neste sentido. Assim como a este respeito já se tem mudado as convicções, espero que ellas se mudem a respeito do mais.

Concluo, Sr. presidente, declarando e resumindo o meu voto pela necessidade de se indicar na resposta os meios de moderação e clemência para a pacificação da província de Pernambuco, e as reformas na lei de eleições e na lei de 3 de dezembro.



EMENDA  
AO § 4º. DA RESPOSTA  
A FALLA DO TRONO

PELO HONRADO SENADOR

José Martinianno de Alencar.

---

« No fim do § 4º. acrescentem-se as palavras seguintes :

« E ao mesmo tempo julga não errar asseverando a V. M. I. que uma amnistia geral concedida agora à infeliz província de Pernambuco seria um acto muito agradável á grande maioria dos Pernambucanos, o mais eficaz meio de se acabar de pacificar aquella província, e a unica medida, capaz de harmonizar os animos e chamar á concordia os partidos que ali se debatem. — *José Martinianno de Alencar.* »

---

## DISCURSO

DO EXM. SR. MARTINIANO DE ALENCAR.

Sr. presidente, quero votar pela idéa cardeal que está na primeira emenda do Sr. Alves Branco, mas desejava torna-la mais precisa, mais positiva. Também desejava despi-la de algumas expressões mais fortes de que usou o nobre senador, e que não serão aprovadas pelo senado, cuja grande maioria sustenta a actual administração.

Tencionava apresentar quarta-feira uma sub-emenda à emenda do Sr. Alves Branco; ou, para melhor dizer, oferecer uma emenda acrescentando algumas palavras ao § 4.<sup>º</sup> da resposta à falla do trono. Não alterava nem uma vírgula da resposta; queria apenas acrescentar algumas palavras a este parágrafo; mas confesso a V. Ex. que fiquei sem animo de o fazer nesse dia. O meu fim apresentando emenda a este parágrafo era attenuar um pouco as desgraças, os sofrimentos e males que pesão sobre uma grande porção do povo de uma província grande e heroica, mas tão infeliz, como é Pernambuco; o meu fim único era procurar suavizar os males de tantas pessoas illustres, de tantas victimas que sofrem hoje os males que dilacerão aquella província, de muitos dos quais eu continuo a ser amigo. Sim, eu os acompanho com os meus sentimentos nos seus males, ou nas misérias ou

nos degredos, e o meu sim era procurar com minhas palavras adoçar esses males, ou, quando mais não fosse, consola-los quando vissem que ainda existem pessoas que advogão a sua causa.

Não pretendo entrar em minuciosidades ácerca da revolta de Pernambuco; não desejo aggravar a ninguem, não o tenho mesmo animo nem força para isto. Posto que muitas pessoas me julguem acerri-mo oposicionista, sou apenas de um partido; não sigo a politica do governo, mas não tenho força para atassalha-lo. Lembra-me que existem no governo pessoas a quem quero bem, cuja amizade de ha muito aprecio, e a quem não tenho motivos reaes e pessoaes para declarar guerra. O mesmo digo dos presidentes de Pernambuco: tem havido tres nesta crise, e de douz sou amigo. Não posso pois, não tenho forças para accusa-los, para usar a seu respeito de uma linguagem energica. Muita lealdade devo aos meus amigos, muitos desejos tenho de lhes fazer todo o bem; seria capaz de derramar o meu sangue, sacrificar a minha fortuna em sua defesa; mas não tenho animo de atacar a quem devo respeito, a quem devo até favores; julgo mesmo que não é este o meio de procurar fazer bem aos meus amigos, a esses proscriptos, que considero ainda homens benemeritos. Penso mesmo que, atacando a administração e aos presidentes que tem servido naquelle provincia, não era meio de poder chamar sobre elles aquelles sentimentos de benevolencia ou de philanthropia que eu desejava que houvesse.

Eu tinha, Sr. presidente, de apresentar essa emenda quarta-feira, mas o discurso que ouvi proferir por S. Ex. o Sr. ex-presidente do conselho me fez esmorecer. Pensava que as maiores queixas contra o partido que fez agora a revolta em Pernambuco ou os grandes defeitos que se lhe atribuia datavão do tempo em que apareceu a revolta, mas o discurso desse nobre senador, que aliás é filho daquella província, e que por isso eu supunha que teria sempre um certo amor e dedicação a todos os habitantes, sendo de mais a mais o nobre senador pessoa tão grada, que conheço há muitos annos, que o vi desde as cortes constituintes de Lisboa, sempre moderado, manso e pacífico; esse discurso, digo, pronunciado com tanta energia, procurando descobrir antigos defeitos nesse partido, tachando-o de virulento e acrimonioso, fez-me vacilar, porque sou amigo das notabilidades praeiras. E sendo amigo desses cidadãos, confesso que fiquei a tremer quando o nobre senador disse que ia esboçar os actos daquelle partido, apresenta-lo de maneira que não se podesse ter compaixão delle... Não forão estas as palavras do nobre senador, mas pouco mais ou menos importavão isto. Já o acto da revolta era grande, mas elle ia apresentar os precedentes desse partido; e com esse efeito procurou afiar a conducta desse partido.

O que disse porém S. Ex. ? Que sendo filho daquella província, melhor pôde conhecer as pessoas eminentes desse partido, e muito melhor o seu carácter e moralidade, S. Ex. fallando com tanta

força, com tanta... direi só — energia, — outros dirão — acrimonia, — remontou-se a uma época anterior á revolta, principiou na presidencia do Sr. Marcellino de Brito, e disse que sendo o Sr. Marcellino de Brito homem muito moderado, ilustrado e capaz, não teve o apoio desse partido ! O nobre senador achou honroso este acto que praticou o partido ! Mas, pergunto, não tinha o partido o direito de apoiar ou deixar de apoiar a este ou aquelle administrador da provincia ? Tinha ; entretanto não me recordo de ver de parte dos Pernambucanos hostilidade aberta ao Sr. Marcellino de Brito. O Sr. Marcellino de Brito era delegado de um governo de quem o partido era correlegionario ; mas o Sr. Marcellino de Brito, moderado, pessoa muito ilustrada e capaz, foi para Pernambuco, e por isso mesmo que era moderado achou certas dificuldades na administração da provincia : quem sabe de que lado politico partirão essas dificuldades ? Elle, cheio de escrupulos, não querendo praticar actos extraordinarios, pedio demissão. Foi isto um crime quo o nobre senador descobrio no partido praieiro !

Vamos a presidencia do Sr. Thomaz Xavier. Ainda desejo saber se é crime declarar-se qualquer partido em oposição quando a administração não lhe é favoravel ou não marcha como elle julga conveniente á causa publica; se isto é um crime, então todos os partidos tem sido criminosos. O Sr. Thomaz Xavier tambem é pessoa muito respeitavel e ilustrada. Quaes forão as

hostilidades que o partido praieiro fez ao Sr. Thomaz Xavier? Tratava-se da eleição de um senador; o Sr. Thomaz Xavier era candidato, e entrava na chapa do partido contrario ao praieiro: o partido praieiro metteu na sua chapa um illustre brasileiro, respeitavel por todos os titulos, e a quem chama-vamos — o patriarcha da independencia. — Fallo do Sr. Antonio Carlos, cuja candidatura era tambem apoiada pelo ministerio de que entao fazia parte o nobre senador o Sr. Hollanda Cavalcanti. Já vê o senado que havia de apparecer alguma divergencia entre os dous partidos; mas não chegou a haver hostilidade alguma; foi eleito e escolhido o Sr. Antonio Carlos, e o Sr. Thomaz Xavier pedio a sua demissão.

Seguiu-se o Sr. Chichorro da Gama. A respeito desta presidencia fez o nobre senador uma reticencia, não disse cousa alguma! Ora o Sr. Chichorro da Gama não é homem desconhecido no Brasil, é pessoa muito respeitavel magistrado antigo e muito honrado, de grande illustração, tem ocupado os primeiros cargos do paiz, tem sido representante da nação por diversas vezes, e é conhecido por seu asferro extraordinario aos principios liberaes. Merecia pois que o nobre senador usasse a seu respeito das mesmas palavras de que se servira fallando dos outros; que fizesse os mesmos elogios á sua propriedade e illustração: entretanto o nobre senador nada disse relativamente á presidencia desse cidadão.

O Sr. Chichorro da Gama foi apoiado na sua

presidencia pelo partido praieiro; e como no pensar do nobre senador é crime fazer um partido oposição a um presidente, se S. Ex. quizesse falar ácerca da presidencia do Sr. Chichorro da Gama, faria sem duvida uma censura ao partido oposto ao praieiro, porque esse partido fez oposição forte e vigorosa a presidencia do Sr. Chichorro da Gama. Vê portanto o senado que o partido praieiro não tem por sistema fazer guerra a todos os presidentes, como quiz fazer acreditar o nobre senador; e tanto o partido praieiro não fez essas hostilidades ao Sr. Marcellino de Brito, que vindo esse senhor para a administração geral do estado, não contrariou a esse partido, pois que até conservou na presidencia daquella província o Sr. Chichorro da Gama, que era sustentado pelo partido praieiro; e mesmo creio que não ofereceu obstáculo algum a escolha do Sr. Chichorro da Gama para senador por aquella província. Poderia haver pois uma ou outra divergência, porém hostilidades donde se possa inferir que esse partido tinha por sistema guerrear todas as administrações que não cedessem as suas exigências, certamente não.

Foi depois o Sr. Pires da Motta. O nobre senador também pouco disse ácerca da presidencia deste senhor. Com efeito o Sr. Pires da Motta parece que quiz neutralizar os partidos; tenho achado muitas demissões dadas por um vice-presidente que por algum tempo governou a província, fez algumas reintegrações; mas consta-me que depois pediu a sua demissão.

Chegou o Sr. Costa Pinto. Este senhor não fez favores ao partido praieiro; e isto mesmo declarou no relatorio que apresentou ao seu successor; nem mesmo fez reintegrações senão mui poucas; e isto porque as pessoas que haviaõ sido nomeadas, realmente não gozavão de bom conceito. Entretanto o Sr. Costa Pinto não foi hostilizado pelo partido praieiro; pelo contrario, viveu bem com elle.

Agora, Sr. presidente, desvanecidas as prevenções contra o procedimento do partido praieiro antes da revolta, consideremos este acontecimento.

Senhores, ninguém santifica as revoltas, ninguém diz que são boas, pelo contrario são sempre más. Só os resultados as justificão. Do que se trata, senhores, é de saber se os motivos que occasionáraõ a revolta são daquelles que podem desculpar um acto repentino. Os adversarios do partido praieiro dizem que a revolta de Pernambuco foi manejada debaixo de plano; onde estão as provas disto? Pois muitos desses chefes da revolta não tem vivido connosco, não tem sido nossos collegas na assembléa geral? Pôde-se suppor que homens abastados, ricos proprietarios, gozando de bellas posições sociaes, lançassem mão das armas, deixando suas familias, todas as commodidades, as suas propriedades, só por calculo de interesse? Não se vê que aqui não entrou espirito de malvadez ou calculo frio de ambição? Haverá arrebatamentos de fanatismo politico; e quando isto acontece, não se deve ir prescrutar a verdadeira causa de semelhante facto?...

Senhores, posto que um nobre senador nos dissesse que as amnistias não erão boa panacéa, entendo que não podemos ser conquistadores na nossa propria terra. Quando nossos irmãos cahem nesses arrebatamentos, não ha remedio senão apresentar meios moderados ; a força é para o momento. Aparece a rebellião ; o governo apresenta-se logo com a força armada para aniquilal-a. Vencidos os revoltosos, as medidas de moderação e equidade devem ser postas em acção.

Talvez se diga — Pernambuco já teve uma amnistia : — é o que nego. Cuido, Sr. presidente, que suscitou-se a idéa de dar amnistia a Pernambuco. Essa idéa é tão natural, tão consentanea com o caracter dos Brasileiros, que creio que se quiz dar essa amnistia a Pernambuco ; mas não sei porque não foi dada ; não atribuo a más intenções ; mas o caso é que o decreto que apareceu com o nome de amnistia é muito celebre. As amnistias, senhores, são sempre geraes, abrangem todos, e só por exceção excluem um ou outro ; mas o decreto que apareceu apenas abrange um ou outro individuo. E' pois singular ; não é uma amnistia concedida aos povos, é uma nova faculdade conferida ao presidente da província! Tendo-se armado o presidente da província de ponto em branco, como se costuma dizer, com todos os meios para abafar a revolta e perseguir os revoltosos, deu-se-lhe também a regalia de perdoar a um ou outro individuo. Ora, a grande atribuição de perdoar só pertence ao poder moderador ; e não descubro na constituição

que os poderes do estado possão delegar suas atribuições a pessoa alguma. Os cidadãos é que, segundo a constituição, podem fazer tudo aquillo que a lei não prohíbe ; mas os poderes do estado não podem fazer se não aquillo que está escripto na constituição e nas leis ; e na constituição não vejo artigo algum que diga que possão delegar suas atribuições a outrem.

O poder moderador é privativamente delegado ao Imperador ; e nem ao menos diz a constituição que o Imperador exerce os actos do poder moderador pelos seus ministros ; estes actos pois são exercidos directamente pelo Imperador ; os ministros apenas os referendão. E mesmo nesta casa já se questionou se os actos do poder moderador devião ser referendados ; mas, para salvar-se o poder moderador de qualquer responsabilidade moral pelos seus actos, assentou-se que os ministros devião referenda-los. Ora, se o poder moderador tem a faculdade de delegar a atribuição de conceder amnistias, também pôde delegar as outras atribuições que privativamente lhe pertence pela constituição. Assim, todos os mais poderes do estado ; por exemplo, o poder legislativo pôde também delegar a atribuição de legislar ; o poder executivo, a de executar as leis ; o poder judiciario, de julgar, etc. Esse decreto é pois uma atribuição mais que se deu ao presidente de Pernambuco, atribuição que a lei da criação dos presidentes não lhes concedeu, e que ninguém lhe pôde conceder.

Não tratarrei das instruções dadas pelo governo,

e que de certo ainda restringirão mais o decreto que se diz de amnistia. O que mais importa, senhores, é que ninguem sabia em Pernambuco da existencia desse decreto. Em primeiro lugar, note-se que a revolta manifestou-se no principio de novembro. Parece que não se apreciou bem os seus motivos ; não se quiz conhecer que tinha sido um exaltamento momentaneo, e que apparecendo então uma amnistia a que os revoltosos se apegassem, certamente não se lançarião na voragem de uma rebelião. Logo, a amnistia devia ser dada no principio da revolta ; mas, ainda assim, tendo sido assignado o decreto em 11 de janeiro, ainda não estava em Pernambuco no dia 2 de fevereiro ! Pois tem-se fretado tantas vezes alguns vapores para diferentes cousas, para conduzir alguns soldados de umas para outras provincias e não se freta um vapor para levar com brevidade esse decreto a Pernambuco ? !

O 2 de fevereiro, Sr. presidente, foi um dia horroroso ! Os revoltosos atacáram a cidade do Recife. Morreu o desembargador Nunes Machado, a quem algumas pessoas attribuem a causa de muitos males, e dão qualidades pessimas ; mas direi que esse distinto cidadão, todo cheio de patriotismo, dotado de excellentes qualidades, fez a viagem a Pernambuco com o sün patriotico de obstar à revolta. Posso assegurar isto. Este Brasileiro foi assassinado barbaramente no dia 2 de fevereiro ; nesse mesmo dia extinguio-se a revolta ; os revoltosos foram derrotados e perseguidos ; os que não

acabavão á ponta de baionetas, erão mortos pelos pés dos cavallos. Muitos atiravão-se aos rios ; ahí mesmo as balas os ião procurar. Não appareceu a amnistia, não havia causa alguma a que os miseráveis se apegassem : o que houve foi concessão de prémios a quem os matasse ! No dia 2 de junho é que em Pernambuco se soube da existencia desse decreto de 11 de janeiro ; foi só no dia em que se publicou o primeiro acto de amnistia !

Mas, senhores, esta mesma maneira de conceder amnistia foi quanto a mim errada. E' verdade que já era vicio do decreto. O modo de conceder amnistia a um ou a outro individuo offendeu o amor proprio daquelles homens ; todos havião pegado em armas, tinhão sido rebeldes : os compromettimentos erão iguaes ; dizer pois a um « abandonai os vossos companheiros, vinde para nós, eu vos concedo a amnistia » era realmente não querer que a amnistia produzisse effeito algum ; seria preciso que esses homens estivessem persuadidos que seus companheiros erão malvados, e estavão praticando actos horrorosos, para os abandonar ; por isso não aceitavão a amnistia, não querião abandonar aos seus amigos.

A amnistia deve ser geral, porque neste caso todos a recebem, a ninguem fica mal aceita-la ; mas, quando é parcial, concedida sómente a este ou áquelle individuo, pôde até ser considerado como traidor a seus amigos aquelle que a aceita. E essa a razão porque julgo que alguns que receberão a amnistia arrependerão-se depois e forão para

onde estavão os seus companheiros. Estou convenido que, se constasse em Pernambuco no dia 2 de fevereiro que havia essa amnistia, a revolta acabaria nesse mesmo dia ; que mais havião de fazer ?

Chegamos a outro ponto. — A amnistia se publicou e Pedro Ivo não a quiz. — Tenho ouvido lançar sobre este militar a pecha de bandido, de salteador, de assassino, etc. Sr. presidente, podemos declarar aqui os nossos pensamentos tais quaes são : não estou persuadido que Pedro Ivo seja um salteador. Não o conheço pessoalmente, é verdade; mas conheci seu avô e seu pai, e sempre ouvi dizer — tal pai, tal filho. — O avô e o pai deste militar erão pessoas muito respeitaveis ; seu pai era cheio de convicções, honrado, amigo sincero do seu paiz ; foi preso em 1817 por occasiao da revolução daquelle anno. Estivemos juntos ; cuidavamo que trabalhavamo pela liberdade do nosso paiz. Cuido que o filho ha de ser o mesmo.

« Não quiz aceitar a amnistia. » Ora, senhores, não ha um motivo que justifique esta recusa ? Ello tinha entrado na revolta, e talvez muitas pessoas se tivessem aggregado a ella, siados no valor extraordinario deste Brasileiro, na sua espada. Disse-se — largai as armas, estais amnistiado ; — entretanto siquem sacrificados todos aquelles que entraram na revolta, por elle estar nella ; si que preso o seu proprio cunhado, siquem abandonados todos os seus amigos ! Então respondeu elle : — Não quero amnistia para mim só ; não desprezo os meus amigos, quero padecer com elles. — Senho-

res : isto pôde ser um erro, mas não crime. Supponho antes que é um pensamento nobre. E que mal havia em amnistiar os amigos de Pedro Ivo ? Serão eiles alguns perversos, alguns salteadores, alguns assassinos ? O Sr. Dr. Villela Tavares, o Sr. Dr. Lopes Netto, o Sr. Dr. Faria, e todos os outros que estão presos, serão por ventura uns bandidos, uns ladrões ? Não os conhecemos ? Todos estes que mencionei não forao já representantes da nação ? Em 1842 houve uma revolta em Minas e em S. Paulo ; forao presos por esse motivo e postos nas cadeias homens tambem notaveis por suas luzes, por sua probidade, por seus serviços ; homens cujo caracter estava a par desses outros de Pernambuco ; e poder-se-hia então chamar a estes homens — bandidos, malvados, assassinos ? — Algun tempo depois subio ao pader um ministerio que aconselhou á corôa um decreto de amnistia ; a corôa concedeu essa amnistia, e entrárão aquelles presos no gozo dos seus direitos políticos. Vierão para o gremio da sociedade os Ottonis, os Felicianos Pintos, os Mellos Francos, os Marinhos, etc. Se se procedeu mal foi em não se conceder a amnistia immediatamente que se abafou a revolta, deixar-se passar mais de um anno. Igual cousa ha de acontecer em Pernambuco ; não creio que os Srs. Drs. Villela Tavares, Lopes Netto, Faria, etc, fiquem presos toda a vida ; os mesmos honrados membros hão de julgar conveniente daqui a algum tempo uma amnistia para Pernambuco. Ora se isto ha de ter lugar depois, porque não se deverá fazer

já, e acabar-se assim com essa guerra civil ? A resposta a isto é a seguinte — existe já a amnistia. — E eu digo não existe tal amnistia ; o que ha é apenas uma faculdade concedida ao presidente de Pernambuco para perdoar a este ou aquelle individuo, a quem elle bem quizer. »

As desordens de Pernambuco, Sr. presidente, hão de continuar por muito tempo, se o governo não se compenetrar um pouco de que os meios brandos de moderação e de clemencia, especialmente na actualidade, são os meios efficazes para chamar á ordem os que se tem desvairado della.

Saiba agora o senado de uma cousa que talvez ignore, e de que eu estou informado por carta de pessoa mui fidedigna. Dizem que ha movimento armado no Exù ; pois saiba o senado qual é esse movimento : não é tal movimento armado. No Exù houve a eleição de eleitores para a escolha de senadores, e venceu o partido praieiro. O delegado de Ouricury, que era o agente da eleição por parte do governo, não quiz dizer ao presidente da província aquillo que era verdade ; não quiz dizer : « Senhor, estou aqui em minoria, e só esbandilhando esta gente com grande força armada é que posso fazer a eleição de senadores ; a maioria dos cidadãos deste lugar fez os eleitores no sentido da praia, e por isso nada posso conseguir delles. » O que se fez então ? Disse que havia movimento armado. Manda-se força para o Exù ; o delegado apparece com essa força armada, mas era pouca, não pôde fazer nada. Ora ; á vista disto, o que é

de vencidos, o espirito de humanidade, de philantropia que o governo deve fazer? Acabar com os pretextos dessas desordens de Pernambuco? Não posso suppôr que os Srs. ministros digão cousas que seu coração não sente. Cuido que elles suppoem que a ferro e fogo hão de acabar com as revoluções no Brasil; os do lado contrario não pensão assim, e a historia nos mostra que pensão bem. Senhores, qual é a província onde por duas vezes se levantárao cadasfalsos? A de Pernambuco. Em 1817 e em 1842. Os cadasfalsos de 1817 evitárao por ventura a revolução de 1842? E os de 1824 tambem privárao as que se tem seguido? Não certamente. Portanto, Sr. presidente, seguindo os principios do nobre senador o Sr. Alves Branco, approvo a idéa da emenda aos primeiros paragraphos da resposta; mas acho que a resposta está em harmonia com todos os topicos da falta do throno, e por isso não me atrevo a altera-la: só desejava que no fim do § 4.<sup>º</sup> se acrescentasse claramente a idéa de amnistia.

Sim, creio que uma amnistia geral como devem ser as amnistias, agradaria á maioria dos Pernambucanos de todos os partidos. Não me persuado por fôrma alguma que os Pernambucanos possão gostar dos efeitos das desordens que agora existem em Pernambuco, possão ter prazer em ver os seus adversarios nas masmorras soffrendo mil calamidades, etc. Em quanto se está no fogo das batalhas, bem, o emprego da força material é aconselhado; mas depois de derrotados completamente, depois

de vencidos, um acto de clemencia, que é tão natural no coração de todos os Brasileiros, parece que deve ser exercitado em lugar de força bruta, do espirito de vingança, do completo extermínio, do odio e dorancor. E o senado se recordará que sempre que se trata da punição dos crimes politicos no Brasil, a idéa de amnistia é bem aceita, se me não engano, a levar-se o rigor ávante ; se se quizer sentenciar estes homens, tão conhecidos no Brasil, por seus talentos, sua capacidade e illustração ; se se chegar a impor-lhes penas infamantes, o partido mesmo que lhes é opposto não ha de querer tanto, ao contrario ha de querer meios de brandura para os seus patricios. Portanto, julgo que o senado não poderá deixar de entrar nos sentimentos de philantropia e mesmo de compaixão, e que attendendo ao bem da humanidade deve adoptar esta emenda que submetto á sua consideração.

Persuado-me ter assim desempenhado um dever proprio da minha lealdade, e mesmo do grande respeito e amizade que consagro a esses illustres cidadãos. Não entro na discussão da politica geral; já tem sido bem discutida, e mesmo nunca entrei em discussões das respostas aos discursos do throno, porque, como se diz que essas discussões versão sobre os actos da administração, e não sei fazer essas censuras, nunca tomei parte nellas ; mas eu estalaria de remorsos se za presente discussão não apresentasse esta emenda que entrego á philantropia do senado.

---

DISCURSO  
DO EXM. SR. PAULA SOUSA.

Sr. presidente, como só se tem duas vezes a palavra nesta discussão, e eu já fallei uma vez, reservava-me para no fim fallar a segunda vez, por isso que, apezar do proposito em que estou, e de repugnancia que tenho de tomar a palavra, julgo do meu dever dizer alguma cousa mais; porém ninguem mais tem a palavra, e vai-se votar; vou aproveitar a vez que me cabe. Hoje pronunciáraõ-se tres discursos, e não se lhes deu resposta; vejome pois forçado a fallar; mas como a hora está adiatada, se eu não puder concluir hoje o meu discurso, espero da bondade do senado que praticará comigo como já tem praticado com outros, isto é, permitirá que eu conclua o meu discurso na sessão seguinte.

Sr. presidente, eu confirmo o que disse a primeira vez que aqui fallei nesta sessão. Estou persuadido de que na actualidade a discussão é inutil, porque não ha meios de influir a opinião publica quando formada. Poder-se-ha dizer, como se tem dito, que sou um visionario, e que por isso encaro sempre as questões assim; que portanto não se deve acreditar no que eu digo; mas eu hoje encaro o estado do meu paiz muito peior do que ha annos atrás, por isso que novos alementos tem-se

agglomerado, e os males que eu então temia vão apparecendo em muito maior escala. Seja eu embora chamado visionario, as poucas vezes que houver de fallar continuarei a emitir essas opiniões, a dizer como encaro o estado do paiz, e a apontar os remedios que convém applicar, embora desagrado. Não receiarei tambem ser tachado como liberal ; hoje o termo — liberal — na opinião de muitos, mórmente daquelles que estão no poder, ou o auxilio, é uma injuria : inculca-se que o homem liberal é um anarchista, um maldado, um inimigo da liberdade ; apesar disto, declaro que fui, sou, e desejo ser sempre liberal (*apoiados* : ) porque entendo que o liberal é aquelle que deseja que predomine no seu paiz a justiça e o direito, e só havendo liberdade serão respeitados a justiça e o direito. (*Apoiados*. ) Sou pois liberal ; encher-me-hia de remorsos se podessem dizer-me — filho da liberdade, assassinastes tua mai. — Se sou alguma cousa no meu paiz, se tenho nelle alguma consideração, devo-o à liberdade. Não quero nem, devo portanto abandona-la : deploro que assim não pratiquem tantos outros que forão meus companheiros nas épocas anteriores, e com maior entusiasmo ; não lhes invejo entretanto essa gloria. Como, pois, desejo ser util ao paiz, o que poderá elle lucrar com a discussão, estando elle como está ? Ha muito tempo eu tremia pela sorte delle, e mórmente depois das notícias dos acontecimentos da Europa ; fui franco em dizer a minha opinião quando ministro ; dahi o que resultou ? Disserão

que eu excitava no meu paiz a repercussão desses acontecimentos, como se o homem publico que prevê males, e procura evita-los, pudesse ser taxado de provoca-los ! E a actualidade não prova que erão justos esses meus receios ? Houve ou não, houve essa repercussão que eu temia ? Fui eu visionario ? Oxalá não venham mais males ao nosso paiz do que esses que já tem vindo ! Eu dizia então, que o unico meio que eu descobria de salvar o paiz era pôr-se o governo do estado á frente das medidas essenciaes para a felicidade do paiz, marchando pela estrada da liberdade para tirar ao paiz o desejo de meios desregrados. E como em minha opinião o nosso paiz não tem em realidade governo representativo, não goza praticamente de liberdade, é um paiz de tyrannia organisada, queria eu que o governo se posesse á frente do movimento, satisfizesse ás necessidades reaes da nossa sociedade, para que não tivesse ella o desejo de desordens. Eu estou na persuasão de que nunca ha desordem em paiz algum sem haverem vicios intrinsecos nelle. Em alguns paizes esses vicios são difficillimos de extirpar-se, talvez mesmo irremediaveis, por exemplo em alguns paizes da Europa relativamente á questão da propriedado ; mas em outros esses vicios facilmente se podem remediar : tal reputo o nosso paiz. Entre nós o unico mal que existe é termos uma forma de governo com o nome de representativo constitucional, mas que não dá garantias aos cidadãos que se julgão com direito a elles. Se nós procurassemos dar-lhes essas garantias, não

haveria motivo algum para a desordem ; mas eu não tive a fortuna de poder conseguir isto, quando ministro.

A camara dos Srs. deputados não comprehendeu bem a minha opiniao, não me acompanhou como eu julgava que era necessario. Eu disse que as medidas que apontei como essenciaes para desviar os males do paiz devião ser dadas logo ; mas clamou-se contra isto, e entendeu-se que eu queria uma dictadura, como se fosse dictadura facultar medidas ao governo. Hoje nos relatorios dos Srs. ministros pedem elles bastantes autorisações ao corpo legislativo, e não se diz que seja dictadura ! No senado a primeira questão que eu como ministro tive de tratar foi a da lei das incompatibilidades, e o senado é testemunha de que fiquei em minoria.

Tratou-se depois da lei de eleições ; também fiquei em minoria ; nestas circunstancias o que me restava a fazer ? Retirei-me do poder ; e note o senado que eu preveni a corda de que me retirava, logo que vi que o senado rejeitou a lei das incompatibilidades. Eu julguei que era mister que o governo do meu paiz tivesse muita força moral para oppôr barreiras ás desordens que pudessem appa- recer, porque não ha liberdade com desordens, e se eu adoro a liberdade, é porque só ella pôde produzir a ordem, a verdadeira ordem, que não é o silencio dos tumulos. Vendo pois então que eu nada podia fazer, resignei-me á sorte. Veio outro go- verno que é o actual : este governo proclamou jus- tica e tolerancia e exacta observancia da constitui-

ção e das leis. No meu retiro muito me alegraria se ao menos isso se realisasse ; mas não o esperei. Como o esperaria, se a legislação faculta todos os males que eu queria evitar, e o governo não julgava necessarias as reformas no sentido em que eu as queria ?

Com esseito o que houve ? Acaso temos nós um governo justiceiro e tolerante que respeite os direitos de todos ! Eu por mim individualmente nada posso dizer, porque entreguei-me a completo retiro, e ali até bem poucos jornaes lia ; mas como não sou nem cego nem surdo, por força hei de ter ouvido alguma cousa. Ora, o governo que queria marchar com a constituição e as leis, dizendo que seria justiceiro e tolerante, principiou logo, como já hoje notou um honrado membro, mandando fazer novas qualificações, e que as eleições se fizessem por essas novas qualificações, o que é claramente contrario á letra e espirito da lei de 19 de agosto de 1846. Este primeiro acto do governo foi já um golpe na lei, mas não parou nisto : as eleições, em todas as partes do imperio, forão feitas como todo o mundo sabe, e é escusado mais repetir ; o governo por seus agentes dominou completamente as eleições, com ameaças, prisões, violências, demissões, remoções, emprego da força armada, etc. : ninguem ha que ignore isto ; os honrados membros que sustentão o governo no seu interior sem duvida o reconhecem ; o povo não exerceu o direito de votar : se se quizesse duvidar, bastaria ler as discussões havidas na camara dos

Srs. deputados, que fazem isto mais que patente. Ora, como é possível que tenhamos esperança de melhoramento e que as discussões produzam bem ao paiz, se o unico meio do paiz intervir nos negócios publicos, que é o exercicio de votar livremente, está-lhe vedado, está aniquillado? O governo faz as eleições; organisa uma camara para endea-sa-lo; salta por todas as leis; não pôde ter medo algum de que hajão censuras porque a camara dos Srs. deputados que o podia censurar é feitura sua; que resta pois ao paiz? O senado, ainda que quizesse, também não o pôde cohibir, pois a iniciativa deve vir da outra camara; que resta ao paiz? Tudo está concentrado no poder executivo; o poder moderador mesmo não pôde ter livre a sua acção hoje mesmo notou-se o que houve quanto à amnistia para Pernambuco; se quizesse mudar a politica, ver-se-hia cercado de mil embaraços: se dissolvesse a camara, ou seria forçado a uma inversão geral ( como houve ha pouco, ) ou receberia a lei vendo a outra vez reapparecer; no senado, organisado como está, elle não pôde influir; ou outra politica pôde ser pelo senado rejeitada: que resta pois ao paiz? para que pois a discussão? Como pois se pôde dizer que temos governo constitucional representativo?

Ouvindo-se alguns illustres membros, o actual governo é o melhor dos governos: merece hymnos de gratidão; observou fielmente a constituição e as leis. Mas é isto o que pensa o Brasil? É isto o que existe na realidade? Tem appacecido em ou-

tos governos factos contra os quaes sempre clamiei; mas agora a escala é muito maior; e se não ha recurso algum contra a violação da constituição e das leis, contra o desprezo dos direitos e garantias dos cidadãos, o que nos pôde restar? E' preso um homem como recruta, tendo a seu favor as isenções da lei; qual é o recurso que tem se elle é da oposição? Pedir *habeas corpus*: mas se a relação nega-lhe e creio que pelo voto do Sr. ministro de estrangeiros, que foi relator, que lhe testa? O mesmo acontece a respeito da propriedade. Se um delegado ou subdelegado ataca a propriedade de um cidadão, que recursos tem este cidadão se elle é da oposição? Nenhum; as autoridades superiores nada providencia.

Não duvido pois dizer, como já aqui se disse, que se ha de durar esta actualidade, mil vezes o governo absoluto; a constituição tal qual existe, tem sido a ratocira de que aqui fallou-se. Eu vivi debaixo do regimem do governo absoluto até a idade de 30 annos; posso dizer que nada soffri; a população sujeitava-se ao que estava estabelecido; reconhecia um senhor de que tudo dependia; sujeitava-se; mas hoje dizer-se que ella tem liberdade e entretanto não deixar gozar dessa liberdade, será isto conveniente? Eu entendo que o governo violou primeiramente a lei de eleições, que é toda a constituição; violou tambem leis provínciaes; eu não votei, nem hei de votar em quanto as eleições entre nós forem uma farça; e como pôde o paiz sahir deste estado? Hontem um honra-

do membro disse : « Esperai que o paiz vos apoie, que o paiz se pronuncie a vosso favor, não procurareis o poder nos corredores. » Mas pergunto eu ao honrado membro, de que modo pôde o paiz enunciar a sua opinião ? De que modo pôde dizer — quero ser governado por tal ou tal politica ? A opinião que está hoje predominando, de que modo subio ao poder ? Houve por ventura alguma enunciação do paiz ? E como pôde haver essa enunciação ? Pela eleição não, porque o paiz não tem liberdade de voto ; e o governo e seus agentes que fazem a eleição ; pelas associações também não, e pela imprensa igualmente não.

Nas eleições as leis não foram observadas ; suspendêram-se leis provinciais ; houve uma série de attentados para o triumpho de uma opinião ; entretanto disse um honrado membro que não se fez remoção alguma ! O que eu vejo em S. Paulo é que tudo é novo, e creio que em todas as partes acontece o mesmo ; houve uma inversão geral. Nem eu estranho isto ; no estado em que está a nossa legislação, todo o governo que vier ha de fazer o mesmo, com a diferença de mais ou menos intensidade. Se nós estivéssemos em um paiz realmente monarchico-representativo, os partidos poderiam disputar o poder, como por exemplo, na Inglaterra. Mas entre nós como hão de os partidos disputar, se o executivo é que faz as eleições ? Na Inglaterra o governo não tem uma polícia que tudo domina e estraga ; não tem juizes que lhe obediçam cegamente ; não tem officiaes de guardas na-

cionaes sem independencia, que lhe entreguem os votos da populaçao ; não tem presidentes que a tudo se arrojem para vencer nas eleições : se lá um ministro ousasse querer arrancar um voto, seria coberto de pedras e de lama.

Senhores, eu detesto os movimentos desordenados ; acabo de dizer que antes quero o governo absoluto do que a actualidade, porque está prenhe de movimentos desordenados, mas poderemos evita-los provocando-os ? e não é provoca-los conservar-se a actualidade ? Quem sabe se em Pernambuco a persuasão de não haverem recursos legaes é que deu origem á revolta ? Eu não me julgo capaz de formar a historia da revolta de Pernambuco, e por isso não descerei á ella. Sei apenas que em Pernambuco, como em todas as outras provincias, havião douos partidos que disputavão o poder ; ha annos um desses partidos tinha quasi todas as posições officiaes na provincia , não sei julgar se era uma verdadeira maioria esse partido que dominava ; devo suppôr que sim, por isso que elle, mesmo no tempo das administrações que lhe erão oppostas, tinha mandado representantes seus á camara dos deputados. Estes douos partidos hostilisavão-se. Quem governava á provincia devia procurar conseguir que o partido dominante não violasse direitos dos outros. Quando eu entrei para a administração do estado o presidente que lá estava tinha obtido sua demissão do mesmo governo que o havia nomeado. Foi, pois, preciso nomear um novo presidente. Eu, que entendo que os partidos de-

vem disputar no campo da legalidade, e que o governo, embora se apoie no partido que partilha suas idéas, deve fazer que se respeitem os direitos dos outros, procurei um presidente que pensasse como eu a este respeito ; consegui que fosse nomeado o Sr. Costa Pinto, de quem esperava esta conducta.

A este respeito darei uma explicação. Na camara dos Srs. deputados, segundo li em uma folha, disse o Sr. Herculano Ferreira Penna, que nessa occasião eu quiz que fosse elle o presidente nomeado, e que isto pedi-lhe e elle recusou-se : disse, mais que despedindo-se de mim o Sr. Costa Pinto, quando se embarcava para Pernambuco, eu lhe dissera, que obrasse o que entendesse, porque eu julgava lá tudo perdido. Sr. presidente, o amor á verdade me força a dizer, que o Sr. Penna enganou-se ; talvez equivocou-se porque sei que nos ultimos dias em que estive no ministerio, um dos meus collegas lhe fallara para a presidencia da Bahia, a que elle recusou-se : nao disse ao Sr. Costa Pinto o que o Sr. Penna disse, e como podia eu ter tido algum esquecimento, consultei ao Sr. Costa Pinto e sua resposta é esta ( mostrando uma carta. ) O Sr. Costa Pinto nem fallou comigo quando se despediu para Pernambuco ; elle diz que ficou surprehendido com o que disse o Sr. Penna : sua carta pôde ser lida por todo o senado.

Tambem nao fallei ao Sr. Penna para ser presidente de Pernambuco, nem podia fallar-lhe, porque com quanto tenha elle qualidades que eu apre-

ção e respeito, não tinha em minha opinião as que eu julgava indispensáveis para um presidente de Pernambuco naquella quadra : seria eu indiscutível se de tal me lembrasse. Está pois o Sr. Penna equivocado a este respeito : enganou-se como qualquer pode enganar-se. Ora, assim como o Sr. Ferreira Penna enganou-se referindo um facto que não é exacto, (facto de minha conversação com o Sr. Costa Pinto, ) como se vê da carta do dito Sr. Costa Pinto, assim também pode-se ter enganado quando disse que eu lhe tinha fallado para ser presidente de Pernambuco. Alguns forão lembrados para presidentes de Pernambuco, mas não o Sr. Ferreira Penna ; a sua nomeação para ali em minha opinião seria um erro.

Mas, Sr. presidente, ia eu dizendo que talvez as desordens de Pernambuco nasção de não ter o paiz um meio regular de enunciar suas opiniões e intervir na direcção de seus destinos ; e é par isso que eu rogo aos Srs. ministros, (e até serei um dos mais ardentes ministeriaes para esse fim) que não se esqueção de dar passos para arrancar-se o paiz do estado em que está.

Ha pouco disse o Sr. Vasconcellos que o governo pretende alterar a lei de 3 de dezembro ; estimo que não seja tornando-a ainda peior. Se o governo quizer que tenhamos eleições verdadeiras no paiz (o que entretanto em minha opinião não pode ter lugar enquanto não forem ellas directas) devem ellas ser por círculos para que sejam representadas as diferentes opiniões ; se o governo qui-

zer que haja liberdade individual no paiz, e portanto reformar radicalmente a lei de 3 de dezembro de 1841 ; se o governo quizer fazer a guarda nacional seja uma realidade, e portanto quizer que se reformem essas leis que a tornao instrumento cego das potencias do dia ; se mais algumas providencias quizer dar, protesto-lhe que eu serei ministerial e ministerial entusiasta. O que eu desejo é que o governo preencha dignamente a sua missão, faça a sua felicidade, não me importando com os nomes dos que estão no governo, pois que o paiz assim como se acha não pôde marchar, sob pena de desmantelar-se.

Posso eu deixar de affligirme, Sr. presidente, vendo a actualidade? Quem tem coração brasileiro pôde deixar de indignar-se vendo os insultos que os estrangeiros nos estão fazendo ? O *Jornal do Commercio* de hoje não publica a noticia de que um vaso de guerra brasileiro (chamo de vaso de guerra aos vapores da companhia dos paquetes, porque elles são assim considerados) foi insultado por um navio de guerra inglez, mesmo debaixo das baterias de uma fortaleza nossa aqui na barra do Rio de Janeiro? Pois um paiz que está sendo insultado assim pelos estrangeiros, pôde ser feliz? Estes insultos não devem indignar a todo o Brasileiro que ainda não perdeu o ser de homem? (*Apoiados.*) Não são elles bastantes para fazer com que todos os partidos concorrão de maneira que se tire o paiz do estado em que está para não ser o ludibrio dos estrangeiros? Firmemos certos

principios; deixemos passadas inimizades, e procedamos de modo que sejamos em realidade uma nação independente. (*Apoiados.*) Pois é possível, senhores, que junto a uma fortaleza do imperio do Brasil possa vir o estrangeiro insultar o pavilhão nacional, dar tiros, registar um navio de guerra brasileiro, mandar chamar o commandante desse navio, inquiri-lo, etc.? E isto porque acontece, senhores? Porque o Brasil está em uma posição anormal, miserável, porque uma metade da nação é escrava da outra metade. Como pôde um povo escravo ter sentimentos de honra, de dignidade? Que importa a um povo escravo que governe este ou aquelle? Elle nada perde, pois é escravo, apenas muda de senhor. O estrangeiro conhece bem a nossa posição, sabe infelizmente do estado miserável em que se acha a nação, dos males que a devorão, que uma parte dela é escrava da outra, às vezes tendo um melhor senhor, mas sempre tendo-o, e por isso nos despreza, nos insulta. Se não soubesse disto, se não fosse este o estado do nosso paiz, de certo não teria elle a ousadia de fazer os insultos que nos tem feito. Pois a Inglaterra, embora tenha 27 milhões de habitantes na Europa e 120 milhões no resto do mundo, teria a audacia de tratar-nos como nos trata se fossemos um povo livre? Como nuncô praticou assim para com os Estados-Únidos do Norte-América quando tinhão apenas o mesmo numero de habitantes que nós hoje temos?

E ainda o que é mais doloroso, senhores, é o

que vou dizer com a mais profunda dor do meu coração, é que é tal o nosso estado, tal a irritação dos animos, efeito da oppressão em que se acha o paiz, que eu penso que ha Brasileiros que não se dóem disto. (*Não, não.*) Sim; eu não tenho esperança alguma de salvação sem mudar-se a actualidade; o que me faz ainda não desesperar de todo, é que a idéa de liberdade é idéa de tempo, a liberdade ha de triumphar em si: é só questão de tempo. (*Apoiados.*) Mas seria bom que trabalhassemos para quanto antes sahirmos deste estado: certo que logo que o estrangeiro souber que os partidos entre nós não estão em guerra violenta e sanguinaria, que longe de nos dilacerarmos consideramo-nos como irmãos, não terá elle, como tem tido, a ousadia de insultar-nos. A Republica Argentina, embora de pequena população, só por estar unida, não tem triumphado do estrangeiro? Não sahe da luta coberta de gloria? (*Apoiados.*) Digo com gloria, porque, segundo as ultimas notícias, está feita a paz com a Inglaterra, o que quer dizer que será feita também com a França. Pois o Brasil, um paiz grande, que tem a fortuna de ter á sua frente um monarca illustrado e descendente das primeiras casas reinantes da Europa, não deveria merecer muito mais respeito do estrangeiro? E porque não merece? Porque está desunido. E porque está desunido? Porque não quer ser escravo. E não é um dever imperioso nosso arranca-lo deste estado?

O systema que adoptámos, e que eu acho o

mais apropriado para fazer a felicidade do paiz, está adulterado, ou antes aniquilado : é preciso torna-lo uma realidade, ver onde está a causa do mal, e acabar com elle. Para que ha de querer o governo ter uma caiama unanime, e por isto calcar todos os direitos ? Não vê que assim desafia o odio e as maldições dos seus adversarios ? E que luerá com isto ? Tirar todo o prestigio ás medidas que conseguir : quem não resiste não apoia ( disse um sabio). Tem-se de eleger senadores por uma província, vão da corte os nomes dos candidatos que devem ser eleitos ; trata-se da eleição dos deputados, impõe-se ao povo os nomes dos que devem ser eleitos ; o governo por seus agentes emprega todos os meios, quaesquer que elles sejão, para que sejão só eleitos os que elle designa : disto resulta estarmos, como estamos, em perigo de ainda ficar o Brasil ou o mar morto, ou um lago de sangue.

Senhores, uma nação não dá um passo senão por um principio que a dirige : certas nações tem tido o principio religioso, outras o principio da gloria ; fizerão grandes causas, actos heroicos, prosperarão ; mas qual é o principio que tem hoje a nação brasileira ? Actualmente não o vejo. Terá o da honra ? O escravo aprecia a honra ? Terá o principio da honra, outras tem tido o principio religioso ? Esse principio pouco predomina neste seculo : já muito elle fez : terá o da gloria ? Como ha de tê-lo tendo tão pequena historia ? Terá o principio de patriotismo, de nacionalidade ? O es-

cravo tem patria, forma nacão ? Havemos de continuar neste estado? Queremos que este bello paiz, que, quando se proclamou anova ordem de cousas, achámos cheio de vida, forte, repleto de idéas nobres e generosas, agora o entreguemos a nossos filhos languido, moribundo, quasi cadaver ? Isto não convém ; nem eu creio mesmo que o partido que hoje governa o paiz isto queira ; esses meus adversarios tambem são Brasileiros : elles tambem são filhos, são pais, são irmãos ; tem tanto dever de amar o Brasil como eu tenho : o que nos perde é a falta de intelligencia mutua, de acordo, para chegarmos ao sim commum.

Torno a dizer, o estrangeiro hontem nos insultou, e não pára nisto : não é esta a primeira vez, nem será a ultima : infelizmente estamos em tal estado que houve quem dissesse que mais deve fazer o estrangeiro !

Senhores, não é só a Inglaterra que nos insulta ; quem não sabe quanto tem soffrido os nossos patrícios Rio-Grandenses ? Se não sahirmos do miseravel estado em que nos achamos, continuaremos a ser o ludibrio do estrangeiro : até receio que o imperador Faustino do Haiti, se lembre de tambem nos insultar : e assim ha de ser emquanto entre nós se ludibriar a liberdade, sendo este nome sagrado objecto dos motejos daquelles mesmos que tudo lhe devem ! Marchando as cousas assim como vão, senhores, havemos de ir das reacções á anarchia, e da anarchia ao cahos. E' por isso que temos já feito tantos sacrificios ? Senhores, muitas

victimas generosas já tem havido no Brasil ; muito sangue precioso já se tem derramado para que fossemos uma naçao independente, livre, grande, forte ; e tudo isto se ha de perder ? Se uma naçao ha de existir só para ser o ludibrio do estrangeiro, é melhor que deixe de ser naçao : uma naçao que é o ludibrio do estrangeiro deve procurar regenerar-se ou anniquilar-se. Tratemos de regenerarmo-nos.

Eu entendo que o partido que hoje governa erra em confiar exclusivamente na força material : pôde a força só produzir nada de solido, de estavel ? Só as idéas triumphão e consolidão as cousas. Podem as idéas vencer-se com balas ? Se concidadaos nossos tem-se atirado ao campo das revoltas, indaguemos quaes as causas que isto motivão, e procuremos extirpar estas causas. Se houvessem meios regulares para os partidos obterem o poder, servir-se-hião elles dos meios irregulares, que são tão difficeis, tão arriscados ? E que será quando nem ha meios de garantirem-se os direitos individuaes ? E, continuando as cousas assim, poderei eu esperar que acabem os movimentos irregulares embora se empreguem todos os meios materiaes ? Os ardentes tentarão os asares da anarchia ; os timides quererão abrigar-se á sombra do absolutismo ; e de tudo virá o caos, pois nem a anarchia é uma forma de governo, nem o absolutismo é possivel neste seculo e nesta terra. E quereremos que seja esse o desfecho do drama glorioso que encetámos em 1822 ?

Tratemos pois de estudar as nossas questões internas ; procuremos lavar a nossa roupa suja entre nós mesmos ; saldemos nós mesmos nossas contas, e não queiramos ser o ludibrio do estrangeiro. Eu deploro que concidadaos nossos já se tenhão atirado ao campo das revoltas, e tanto mais que isto acontecesse em Pernambuco, que é sem duvida uma heroica província, unica talvez que tem uma historia , unica de que eu quizera ser filho senão o fosse de S. Paulo, Pernambuco que tanto tem auxiliado a todo o Brasil, cujo sangue tanto tem corrido a bem da causa nacional, que ha dous séculos já tanto fez a bem da integridade do Brasil, resistindo quasi só a uma potencia, como então era a Hollanda, e contra as ordens da corte. Mas não haverá meio de sanar os males daquella heroica província fazendo-a entrar na marcha regular para que fortes possamos lutar com o estrangeiro ? Eu não direi ao governo qual a marcha que a este respeito deve seguir, por isso que não estou ao alcance do verdadeiro estado dos negócios em Pernambuco, bem que muito o desejo saber, ainda que para isso houvesse uma sessão secreta ; direi sim que salveim aquella bella província, que cicatrizeim suas feridas, que dêm-lhe calma, dignidade, vida, e que isto não é só com baionetas que se poderá conseguir.

Em minha opinião os únicos meios de consolidar a paz no paiz são sempre os meios moraes ; os materiaes são para o momento da luta, para vencê-la. Eu quizera que os Srs. ministros son-

dassem as causas dessa revolta ; será verdade que a opiniao que foi vencida em Pernambuco é a grande maioria dessa provincia ? Eis um objecto que se deve examinar mui seriamente. Do resultado desse exame deve nascer a marcha que deve ter o governo, compenetrando-se da verdade que só os meios moraes são capazes de consolidar a ordem. Repito, senhores, se o governo conseguir reformar a lei da guarda nacional, como convém à manutençao da liberdade e da ordem ; se fizer o mesmo quanto a lei das eleições e à de 3 de dezembro de 1841, então o paiz entrará no estado normal ; os partidos combaterão no campo legal, e aquelle que mostrar mais intelligencia e capacidade, obterá o poder. Mas dizer-se actualmente — esperai que o paiz se pronuncie pelas vossas opiniões para entao obterdes o poder — é realmente um escarneo. O paiz não tem actualmente meios regulares de se pronunciar ; o governo intervém em tudo, exerce a mais violenta dictadura, absorve todas as forças sociaes, e portanto faz que fiquemos sujeitos a ser ludibrio do estrangeiro. Se pois o governo quizer, como eu cuido que deve querer, porque é composto de Brasileiros, salvar o paiz, procure tirar a terrivel compressão que pesa sobre elle.

Senhores, o paiz já soffria alguma compressão, resultado dessas leis cuja revogaçao ha muito eu reclamo ; hoje porém a compressão é muito mais forte, é como nunca houve : ha vinganças a exercer, ha odios a saciar : fazer cessar essa compressão é o

primeiro dever do governo. Eu acabo de ler em uma folha de S. Paulo, o *Ypiranga*, que se está fazendo o recrutamento na comarca da Coritiba de um modo horrivel, invadindo-se casas de familias, fazendo-se violencias, desacatos, injurias, insultos: é fructo das vinganças dos agentes do governo, que lá perdêrão as eleições. Se acaso o governo quer justificar-se do que faz em Pernambuco, pela necessidade, pergunto eu que necessidade ha de proceder com violencia e rigor nas outras provin- cias em que a ordem não tem sido perturbada? Dê o governo, ao menos, esperanças ao paiz. Entendamo-nos, senhores, talvez tudo se possa melhhar; todos somos Brazileiros: mas se isto se não fizer, e desgraçadamente apparecer uma guerra qualquer, subsistindo o estado actual do paiz, tremo, e tremo muito pela sorte do nosso paiz. Eis porque não approvo a falla do throno, nem a sua resposta: não apparece nellas nem uma só idéa que dê esperanças ao Brazil: julga-se tudo optimo; quer-se só força e mais força, e nada das reformas, sem as quaes não se pôde salvar o paiz.

Tambem não posso votar por todas as emendas que forão appresentadas pelo Sr. Alves Branco. Eu não as vi antes de serem apresentadas, nem sobre, ellas conversámos: ellas tem algumas idéas que eu compartilho, mas não quereria que ellas se apresentassem ao throno taes quaes se achão, sem nova redacção: hei de votar pelas idéas da primeira e da ultima, mas redigindo-se de novo.

Adopto o pensamento da emenda do Sr. Alencar,

mas não quizera a sua redacção; o governo faça uso dos meios moraes, como lhe cumpre; só direi que não sei que tenha acabado definitivamente uma revolta sem ser pela amnistia. Peço pois ao governo que estude mui seriamente a questão do Pernambuco, e obre com coração brasileiro. Se o governo fizer justiça a todos, se permitir que as opiniões se debatão no campo legal, se quizer fazer as reformas indispensaveis, eu serei o mais estrenuo ministerial, assim como a justiça ordena que eu diga já que na repartição da fazenda tenho actos a louvar, actos que pretendia eu praticar. Mas se continuarmos nesta luta de odios e violencias; es-cravizada uma parte da nação por outra, muitas vezes minoria, então, senhores, envergonhemos de ser Brasileiros, resignemo-nos a ser o ludibrio do estrangeiro. Mas não; eu espero que a liberdade triunfará; para pouparem-se sacrifícios eu quizera que o governo se posesse á frente das reformas que o paiz reclama, e assim o salvasse. Note-se que a Europa teve uma convulsão geral; mas houve nella, para acalmar-se, só o emprego da força material? Não. A Austria de hoje, a Prussia, Nápoles, Sardenha, toda a Allemanha, etc. são hoje o que erão em 1847? Não certamente: ganháráo instituições summamente liberaes; e em nenhuma dessas novas constituições ha senados vitalicios, como ha no Brazil. Além disto, tem-se feito tudo quanto é possível para desviar os animos para um outro ponto de vista, util e vantajoso. Nesses paizes da Europa em que não rompeu a re-

volução, como a Belgica e a Hollanda, anticipá-rão-se os governos em dar uteis reformas. A Inglaterra tem suffocado os movimentos da Irlanda; mas ali o emprego da força material anda a par do da força moral; sempre uteis reformas e vantagens se apresentão. Como pois será o Brazil a unica nação em que se ha de suffocar esse espirito só com a força bruta? Acaso as idéas vencem-se com canhões? Não é possivel. Eu quero que as revoltas sejam extirpadas, mas que se extirpem tambem as causas que as produzem.

Eu não tenho mais a palavra, por isso não poderei mais sustentar as minhas opiniões se forem combatidas; mas como em qualque outra occasião em que eu falle o poderei fazer, para então me reservo para responder ao que agora possa ser-me respondido: paro aqui.

## SEGUNDO DISCURSO DO EXM. SR. VERGUEIRO.

Sou obrigado a dizer alguma cousa em vista da impugnação que o honrado senador acaba de fazer a algumas reflexões minhas.

Quanto aos negócios de Pernambuco, não tenho que censurar ao governo por empregar a força; mas o emprego da força para combater a força nada tem com o decreto da amnistia. Faço diferença do que é decreto, do que são as instruções e do que foi execução. O que pretendi mostrar foi que as instruções não estavão de acordo com o decreto, e ainda menos a execução; mas, repito, não tem isto nada com repellir a força com a força. O decreto é mui claro, mui simples: — E' amnistiado todo aquele que depuzer as armas e sujeitar-se ao governo; — mas as instruções insinuão outra cousa; insinuão que o castigo deve recahir sobre os verdadeiros culpados, sendo a amnistia applicada aos illudidos. Esta insinuação não me parece conforme com o decreto do governo, porque o decreto não faz diferença entre illudidos e verdadeiros culpados; é um verdadeiro decreto de amnistia, isto é, esquecimento do facto; não entra na indagação da culpabilidade dos que tomão parte ua desordem; o que quer sómente é que larguem as armas e sujeitem-se ao governo, qualquer que

seja a classe de culpabilidade a que pertença. Parece pois que o governo não andou bem quando deu instruções que illudem esta amplidão do decreto.

Eu disse tambem que para o decreto da amnistia ser executado, e produzir muito bom efeito, era necessario que chegasse ao conhecimento daquelles a quem podia aproveitar ; porque lavrado um decreto, assignado pelo poder moderador, e guardado na gaveta, o que faz ? E' o mesmo como se não existisse. Disse-se que foi publicado em março na secretaria ; mas não vi na folha official semelhante publicação, pelo menos não a li. Quanto à publicação na secretaria, não satisfaz de modo nenhum. Talvez estivesse o decreto fechado lá na secretaria, abrio-se e leu-se ; mas é isto dar publicidade a um acto de tão alta importancia ? Não. E em Pernambuco porque não se havia de publicar ? Que direito tinha o presidente para assim proceder ? Soubese que havia um decreto de amnistia sem se saber os seus termos. Entrou-se a negociar com os revoltosos, promettendo-se-lhes amnistia ; e então divulgou-se a existencia desse acto por via particular, não por via franca e leal como devia ser, isto é, pela publicação. Constou, repito, que havia um decreto de amnistia de 11 de janeiro, e já muitos meses depois ; amnistiou o presidente alguns, e então referio-se ao decreto. Foi por esta referencia que se conheceu que havia tal decreto. Ora, o que quer dizer este segredo em negocio que por sua natureza exige a maior publicidade ? Nisto creio

que não se pôde de modo algum justificar o presidente de Pernambuco.

Eu disse que talvez houvessem considerações para o decreto não ser publicado antes do governo apresenta-lo ao lado da força. Poderia haver alguma razão para não ser publicado antes do dia 2 de fevereiro, já que até ahi julgo que a sorte das armas tinha andado incerta ; e assim me exprimo porque, apezar de ler nas participações officiaes que os rebeldes não erão causa nenhuma, por outro lado também se dizia que tinham havido ataques e vitórias. Não entro nestes factos ; mas, a julgar pelas folhas officiaes, o governo, antes do ataque de 2 de fevereiro, já se considerava muito forte, pois que os rebeldes andavão foragidos, desapparecerão á vista da força, no que mostrava que reconhecião a sua fraqueza. Neste caso era conveniente publicar logo o decreto. Mas se assim não era, se com efeito os rebeldes ostentavão força, e o presidente quizesse mostrar-lhes que o governo não oferecia amnistia por fraqueza, mas por generosidade, tendo bastante força para debella-los, depois do 2 de fevereiro não havia razão alguma para deixar de publicar o decreto ; entretanto não fez-se isto, e creio que todo o sangue derramado depois disto recahe sobre o presidente da província por não fazer esta publicação. Dizem que alguns não querião amnistia ; não sei, mas devo suppôr que não haveria nenhum que a recusasse, sendo ella aplicada nos termos do decreto, ampla, geral. E resulta daí que todo o sangue derramado depois disto, todai

as desordens que tem havido recahem sobre o presidente da província pela falta de respeito ao decreto do poder moderador, não querendo dar-lhe inteira execução. Mas dado o caso mesmo que alguns não quizessem amnistia, o que perdia o governo com isto? O governo mostrava que, estando forte, assim mesmo oferecia amnistia; se ainda houvessem alguns pertinazes que não quizessem sujeitar-se, haveria muitos que se sujeitassem, e na opinião publica cresceria mais a indignação contra esses pertinazes. Assim, em todo o caso era proveitosa a publicação do decreto.

A isto é que me limitei a respeito dos negócios de Pernambuco.

De passagem disse que tinha lido em uma folha (não assicurai) que se tinham inutilizado engenhos. O nobre ministro respondeu que isto não é exacto, não se fez. Acredito no que diz o nobre ministro, porque não tenho mais que a noticia de uma folha, e não dou muito credito áquillo que leio nos jornais.

Quanto ás cabeças a premio, desejava que não tivesse acontecido semelhante cousa; antes promettessem os 8.000\$000 a quem prendesse esses homens; não se fallasse em assassinato, não se promettesse nada pela morte.

Vamos porém adiante, deixemos de parte este facto, cada um formará sobre elle o juizo que lhe parecer.

A cerca da declaração da intelligencia do código, também me pareceu demasiado. O código penal é

claro, diz que os que derem auxilio aos assassinos, salteadores, agazalhando-os em suas casas, são complices. Bem; mas o que noto é que neste caso considerao-se esses que estão nas matas com o caracter de salteadores, e no outro caso como criminosos politicos, como rebeldes. É necessario uniformidade: ou são uma cousa, ou são outra. Mas o codigo é muito claro: uma vez que Pedro Ivo, e não sei quem mais, fossem considerados salteadores, então os que lhe tinham dado auxilio estavão incluidos na disposição do codigo: e se elles não forem considerados como tais, então quantas explicações dê o presidente não podem fazer com que sejam qualificados complices, e bem escusado era fazer tal explicação, porque laboro nessa duvida: ou esses homens que estão nas matas não são mais rebeldes, são unicamente salteadores, e então não era necessaria a explicação, lá está codigo que falla bem claro, ou são criminosos politicos, e então a declaração não tinha lugar.

O despovoar essa área proxima ás matas ha de incomodar a muita gente. Se elles são lá do partido de Pedro Ivo, sejam tratados como inimigos; mas sem os qualificar tais, dizer-lhes — saiam de suas casas, vão morar n'outra parte — parece muito offensivo á liberdade que cada um tem de viver onde quiser, de residir ou sahir do imperio quando lhe parecer. Não vejo necessidade de semelhante medida; porque, sendo essa gente que está nas matas em tão pequena porção como se diz, que não es atreve a sahir, e apenas é vista por alguma força

logo se recolhe outra vez, que necessidade ha para perseguir tao pouca gente, que por ser pouca mesmo é que se pôde conservar nas matas, como acontece ao salteador Vicente de Paula ? Que necessidade ha, digo, de semelhante medida ?

Vamos á carta do Sr. ex-presidente de Pernambuco, hoje ministro, dirigida a Vicente de Paula. Estava persuadido que era verdadeira e exacta, porque vendo-a reconhecida por tabelliao, sem contestação nenhuma contra, tive esta persuasão. Depois o nobre ministro dos negocios estrangeiros negou ; peço desculpa de não dar todo o credito á sua negativa, porque não é facto proprio : se fosse seu, que lhe pertencesse, acreditava immediatamente ; mas é uma cousa que lhe contárao, é talvez uma conjectura devida á amizade que tem ao autor da carta, que o persuade que elle não era capaz de escrevê-la. Emfim, creio que não offendendo ao nobre senador com dizer que, á vista de um documento reconhecido por tabelliao, não dou todo o credito a uma negativa que não tem o apoio de provas....

O SR. VASCONCELLOS dá um aparte que não ouvimos.

O SR. VERGUEIRO : — Aqui dá-se o caso de negar contra provas : se fosse negativa contra uma asserção, não duvidava....

O SR. VASCONCELLOS : — Como se ha de contrariar ?

O SR. VERGUEIRO : — Contraria-se excellente mente ; chame-se á responsabilidade quem publi-

cou a carta, porque elle é responsavel se não apresentar o original reconhecido : apresentando o original reconhecido, entao entre-se no rigoroso exame daquelle que ha. Não é isto cousa que não se possa averiguar ; averigua-se muito bem chamando á responsabilidade quem publicou essa carta.

Para attenuar este facto trouxe-se a conducta do presidente das Alagoas, que esteve em correspondencia comigo. Pelo que respeita ao officio que aqui se leu, declaro que não tinha noticia nenhuma delle ; estava moribundo então. O que sei que houve sobre isto é que em Pernambuco se tramava uma revolução ou cousa que o valha, se não era cousa maior. Alguns symptomas apparecerão na Parahyba ; foi ali preso alguém que seduzia para uma revolta que elle dizia que havia de aparecer em Pernambuco. Houve tambem symptomas disto nas Alagoas ; pessoas que se dizia entrar neste plano estavão em correspondencia com Vicente de Paula. Não sei qual era o plano dessa sedição, ou revolta, nem até onde se estendia ; mas que havia estes factos não ha duvida alguma, assim como não ha que houve muita correspondencia entre Vicente de Paula e certos cidadãos de Pernambuco, que phe mandavão varios emissarios. O que cumpria ao Governo era vigiar a Vicente de Paula para que elle não tomasse parte nesse movimento que se sretendia fazer. Isto foi o que o governo fez. Não Incumbio ao presidente das Alagoas que fosse pessoalmente procurar a Vicente de Paula, nem autorisou este meio ; mas fez-lhe todas as recommen-

dações para observar os movimentos e evitar que Vicente de Paula tomasse parte em qualquer movimento politico que houvesse de praticar-se em Pernambuco. Ora, o zelo desse presidente o animou a fazer essa viagem laboriosa para assegurar-se que Vicente de Paula não entrava no plano de revolta.

O que se passou pois em quanto estive no ministerio foi isto : constou que se tratava uma revolta em Pernambuco, que havia correspondencia, que muitos emissarios forão ás matas convidar a Vicente de Paula: sabia-se mesmo de algumas respostas que não erão muito favoraveis, porque havia desacordo entre os maioriaes. Houve estas comunicações ; mas o que houve dahi por diante não sei. Não posso censurar que o presidente, levado de zelo de prevenir os acontecimentos, de prevenir a reunião de Vicente de Paula com os revoltosos, se animasse a penetrar nas matas, talvez com risco de sua propria vida...

O SR. VASCONCELLOS:—Mas era indecoroso ao Sr. Tosta escrever a carta por occasiao de uma rebelliao declarada...

O SR. VERGUEIRO: — Não sei ; o publico que me julgue se é decoroso ou não. Se a carta é verdadeira , julgo que o não honra...

O SR. VASCONCELLOS: — E se a viagem é verdadeira?

O SR. VERGUEIRO:—Se a viagem é verdadeira não censuro.

O SR. VASCONCELLOS: — ( rinho-se ) Apoiado !

O SR. VERGUEIRO: — Tenho exposto os factos que tiverão lugar durante o meu ministerio: cada um forme o juizo que quiser: não respondo pelo procedimento do então presidente das Alagoas; elle mesmo disse que não se lhe tinha dado essa missão, apenas se lhe recommendara que estivesse de guarda, e vigiasse sobre Vicente de Paula. A este respeito nada mais direi.

Tratou-se das eleições; censurou-se ter eu ennunciado o meu juizo sobre as eleições ultimamente feitas; mas o nobre ministro reconhece que cada um de nós tem direito de entrar neste exame. Ora, sendo isto assim, se eu tenho direito de formar este juizo, também tenho direito de enuncia-lo. Isto não é uma decisão que prejudique aos nomeados. Se eu tenho o direito de entrar no exame das eleições, repito, se tenho o direito de conhecer se elas são nullas, não tenho o direito de dizer que elas são nullas? E mesmo se eu as declarasse nullas, era o mesmo que nada, porque esta minha declaração não tinha autoridade alguma, não havia dahi resultar mal algum.

Vem-se sempre com factos de um e outro lado. Reconheço que em todos os tempos (porque eleições puras em minha opinião foram só as de 28; em 32 já principiou a haver o que quer que seja), reconheço, digo, que de muito tempo tem havido abusos nas eleições; mas são factos isolados: o que porém se notou nestas ultimas foi um sistema geralmente seguido em todo o imperio. Convenho que em todas as outras eleições tem havido em

muitos lugares até desacatos ; lembra-me que houve província e província pequena que apresentou em uma eleição cinco mil e tantos eleitores. Como esta tem havido outras faltas ; aumento extraordinário de eleitores, fazendo actas falsas, etc., etc. ; mas em nenhuma eleição houve um sistema geral em que os delegados por toda a parte fizessem as eleições ; que mesmo dissessem publicamente que havião de vencer, custasse o que custasse. Sabe-se das manobras com a guarda nacional. Estiverão os guardas sempre em movimento ; ora ião levar presos, ora buscar armamento, ora levar ofícios ; em fim todos aquelles que não querião votar na chapa do governo erão desviados do lugar, e quando desobedecessem erão presos. Este sistema tão geral, a intimidação a todos os empregados, é o que constitue a primazia que tem as ultimas eleições sobre todas as outras. Se o que havia era um bem, melhorou-se muito, tornou-se o bem universal ; mas eu creio que é um mal.

O nobre ministro disse que não atribuia os nossos males às leis, mas à falta de verificar-se a responsabilidade, à impunidade em algumas desordens políticas. Estou muito de acordo em que mesmo as nossas leis, sendo bem executadas, podem produzir a felicidade do paiz ; mas o que me parece é que o nobre ministro só comprehendeu metade da impunidade, e metade menos importante, isto é, a impunidade das autoridades. Aqui é que está o grande mal, porque a impunidade do individuo não prejudica tanto como a impunidade da

autoridade. Creio que o governo ha de conseguir melhoramento muitissimo grande na tranquillidade publica, se porventura achar-se com forças de punir as autoridades que faltao aos seus deveres. Assim se poderá dizer que ha alguma liberdade, uma vez que as autoridades cumprem os seus deveres. Isto porém não acontece ; é isto o que forma a queixa geral, porque não só as autoridades violão a cada passo as leis, mas o abuso do poder é a cada passo.

Ora, por tratar das eleições, lembrei um pequeno caso do presidente da província de S. Paulo. Suspendeu a camara municipal da capital, porque demorou uma informação cinco dias. A informação era sobre o tempo que tinham servido os juizes municipaes ; a camara não tinha um registro especial disto ; foi necessário proceder a exames, e nesses exames levou o secretario uns cinco dias ; por isso foi a camara suspensa. Foi um pretexto ; a razão deste acto foi porque não se queria que a camara apurasse as eleições. Entretanto qela frívola razão que deu, suspendeu o presidente a camara municipal sem ouvi-la ; e enquanto não se concluirm as eleições provincias, de certo ha de ella estar suspensa. Ora estes abusos parecem pouca cousa ; mas não ferem muito essencialmente direitos constitucionaes ? E o mais é que dizendo-se ao presidente . — V. Ex. achou bom pretexto para suspender a camara na demora de responder ao seu ofício, — respondeu ; — Se não houvesse esta razão, era o mesmo porque a suspendia. — Isto

principia pelos presidentes das provincias e vai caminhando dahi para baixo, e tudo fica impune !

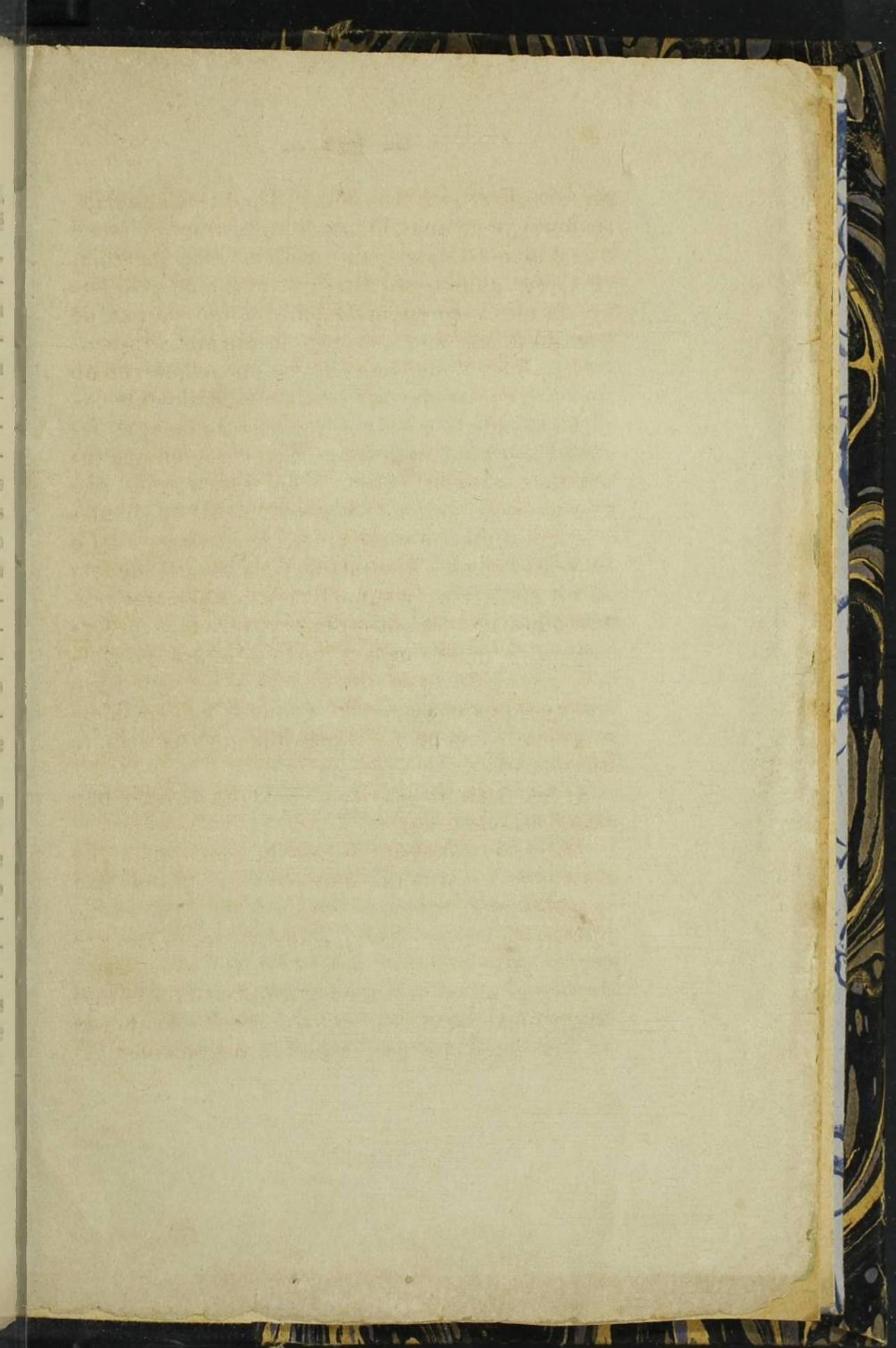
Se o governo portanto conseguir verificar a responsabilidade dos empregados, creio que está evitado metade do mal ou a maior parte, porque não é a impunidade dos individuos que faz a maior desordem no paiz, é a impunidade dos empregados. Como é que nos individuos ha de haver moralidade se a immoralidade está nas autoridades superiores e vai caminhando para as inferiores por escala? Pois os delegados e subdelegados que cometêrão tantos e tão inauditos desacatos nas eleições fariaõ isto se não tivessem o apoio das autoridades superiores? De certo que não ; bem longe disto, nenhum era capaz de fazer estes desacatos se não tivesse a seu favor o presidente da província e o chefe de polícia.

Poder-se-ha dizer que os presidentes e os chefes de polícia não derão ordem para taes attentados ; mas elles não commetterião taes violencias se não tivessem certeza da impunidade. Como não se ha de dar anarchia no povo se a anarchia está na administração? Como não ha de o povo estar anarchico, quando a administração está anarchica? Não haja impunidade castigue-es, que teremos cortado o nosso maior mal ; corrijao-se os empregados publicos que deixarem de cumprir seus deveres, que violarem as leis ; mas consentir que os presidentes, chefes de polícia e todos os seus subalternos, confiados na impunidade, cometâo quanto desatino quizerem, e depois queixar-se das de-

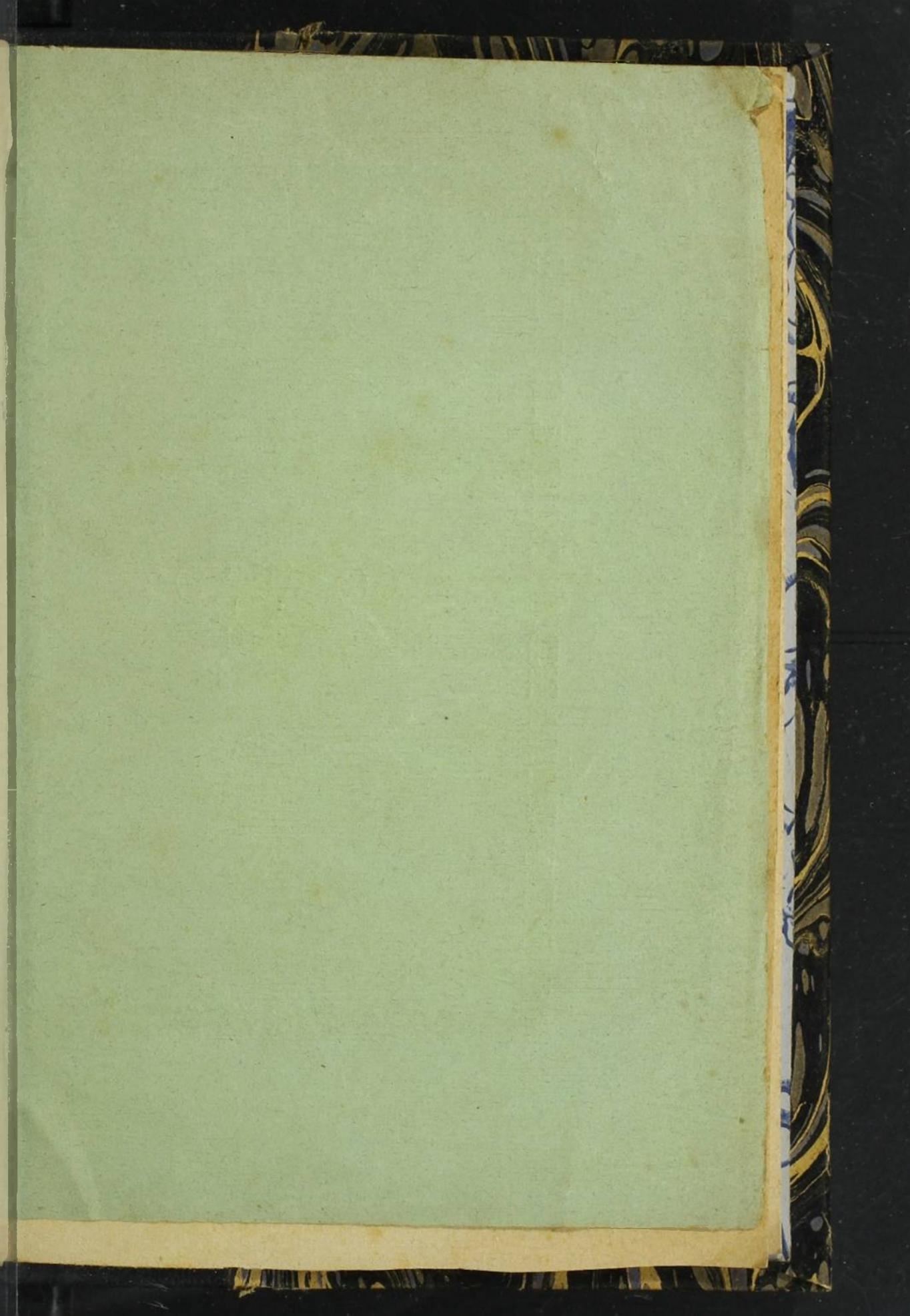
sordens, da anarchia do povo? ! Do que me queixo, senhores, é da anarchia da administração ; esta é que é mais fatal ao paiz ; evitem esta anarchia, chia, que quasi posso dizer que respondo pelo povo. Os povos são essencialmente amigos da paz, da tranquillidade, nunca se revoltão sem motivo; quando ha uma revolta, ha um vicio ou no governo ou nas leis. Parece-me que é verdade geralmente conhecida, que os governos são causa de todas as desordens, porque os governos o que querem são individuos passivos, obediencia passiva ; mas não querem elles mesmos ser passivamente obedientes á lei. Ora, tanta obrigação tem de obedecer á lei o individuo como a autoridade, ou a autoridade tem maior obrigação, porque tem sobre si maior responsabilidade. Os povos sendo governados conforme seus interesses bem entendidos nunca se revoltão, e quando se revoltão, examine-se que ha o que quer que seja, que vê-se aquella tendencia essencial que tem para a tranquillidade ; ha sempre um motivo....

O SR. VASCONCELLOS : — Não ha duvida, não ha effeito sem causa.

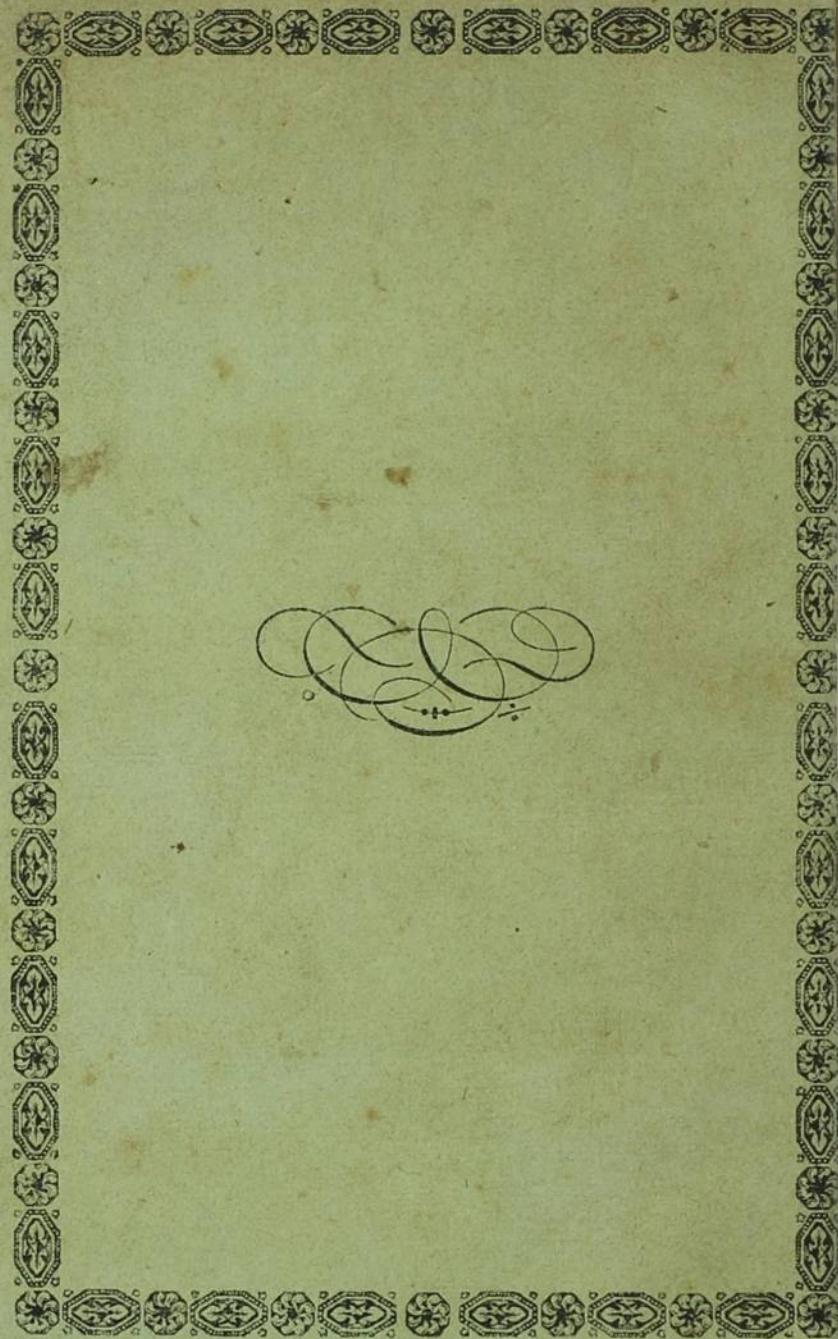
O SR. VERGUEIRO : — Assim, bem que julgue necessaria a reforma de algumas leis, contudo não se melhorando a moralidade do governo, da administração, fação-se as leis que quizerem, não saberão cousa alguma ; pelo contrario, moralizando-se o governo, a administração, ainda com más leis pôde-se fazer boas cousas. Não me lembra se ha mais alguma cousa que deixe de responder.







140.00





010598

JM

